

Município de Constância

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2018

*Grandes opções do plano
e Orçamento*



Constância
MUNICÍPIO

1. Introdução

2. Breve enquadramento normativo

3. Apresentação geral do orçamento

4. Critérios de projeção

5. Normas regulamentadoras de execução orçamental

6. Grupo autárquico

7. Responsabilidades contingentes

8. Processos judiciais em curso

9. Mapas previsionais

9.1. Orçamento

9.2. Grandes opções do plano

9.3. Plano plurianual de investimentos

9.4. Atividades mais relevantes

10. Recursos Humanos

10.1. Organograma

10.2. Mapa de pessoal

10.3. Anexo ao mapa de pessoal

DOCUMENTOS
PREVISIONAIS PARA 2018

*Grandes opções do plano
e Orçamento*

1.

Introdução

1. INTRODUÇÃO

O Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2018 reforçam a inversão na retração do investimento público. Será um ano marcado por um conjunto de investimentos com vista à melhoria da vida das nossas populações.

Por outro lado, o documento agora apresentado foi profundamente reformado em comparação com aquilo que existia no passado recente. Apresentamos um orçamento detalhado, transparente e objetivo. Na verdade, um documento de fácil leitura para que todos os cidadãos possam escrutinar devidamente o uso dos dinheiros públicos.

A despesa com pessoal aumenta essencialmente fruto do descongelamento das carreiras da função pública e pelo reforço do quadro de pessoal do Município de Constância. Este reforço é essencial para a qualidade dos serviços que pretendemos prestar. Queremos a nossa Vila limpa e aprazível para todos os que cá vivem e para todos os que nos visitam.

A nossa principal preocupação não é fazer grandes obras públicas, mas sim recuperar os equipamentos que se degradaram nestes últimos anos, colocando novamente Constância no pelotão da frente como uma terra de futuro.

Neste documento agora em análise tivemos o cuidado de estabelecer como objetivo a redução superior a 5 % na aquisição de bens e serviços em 2018, recorrendo a procedimentos de contratação pública que garantam a maior concorrência possível, alcançando desta forma poupanças significativas.

As dificuldades e as limitações financeiras ainda não desapareceram, no entanto, através deste instrumento fica provado que é possível fazer mais e melhor em benefício de todos.

Para além dos investimentos materiais, seguiremos uma linha de ação na promoção da cultura, do recreio e do desporto com um conjunto de atividades para os nossos Municípios.

As nossas Associações também não serão esquecidas estando contemplado neste orçamento uma verba destinada ao seu apoio.

Juntos vamos conseguir reformar, fazer crescer e elevar a autoestima e a esperança de todos o Municípios. Constância é uma terra de futuro!

O Presidente da Câmara



Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira

2.

Breve enquadramento normativo

2. BREVE ENQUADRAMENTO NORMATIVO

Os documentos previsionais constituem um instrumento essencial à gestão do município e refletem a orientação política que se pretende adotar em 2018 e anos seguintes. Trata-se de um documento no qual se inscrevem todos os recursos que a autarquia local prevê arrecadar para financiar as despesas que tem intenção de realizar. Inclui os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia local.

É, igualmente, um instrumento de controlo que, se bem acompanhado, fornece elementos importantes à gestão, facultando, designadamente, indicação dos níveis de execução da receita e da despesa, e emitindo “sinais de alerta” perante a ocorrência de eventuais desvios.

Permite, ainda, que os destinatários finais da atividade autárquica avaliem, através da informação disponibilizada, o cumprimento dos compromissos assumidos.

Trata-se, portanto, de um documento que, após a sua aprovação pelo órgão deliberativo, pretende assumir-se como um plano financeiro do Município para o ano em referência.

O orçamento de 2018 será, previsivelmente, o último orçamento a ser elaborado à luz dos normativos previstos no Pocal, aprovado pelo decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

O ano de 2018 será marcado por uma alteração profunda ao nível da contabilidade pública, decorrente da entrada em vigor do SNC-AP “Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública” (Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho). Não obstante, logo em janeiro de 2018, o orçamento elaborado em Pocal terá de ser adequado aos normativos do SNC-AP, o que consubstanciará um grande desafio para a área financeira das autarquias locais.

Face ao exposto, do quadro normativo aplicável à elaboração e execução do orçamento para 2018 destacam-se os seguintes diplomas legais:

POCAL
Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua versão atualizada

**Lei n.º 73/2013, de 03/09
(redação atual)**

Regime financeiro das
autarquias locais e
entidades intermunicipais

**Lei n.º 75/2013, de 12/09
(redação atual)**

Regime financeiro das
autarquias locais e
entidades intermunicipais

**Lei n.º 35/2014, de 20/06
(redação atual)**

Lei do trabalho em funções
públicas

**Decreto-Lei n.º 26/2002,
de 14 de fevereiro**

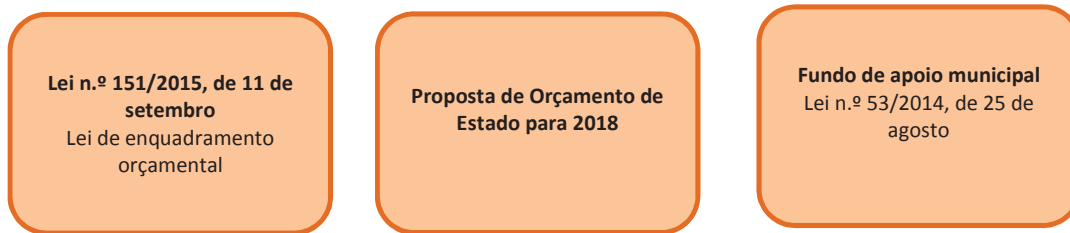
Regime jurídico dos códigos
de classificação económica
das despesas e receitas

**Lei n.º 8/2012, de 21/02
(redação atual)**

Lei dos compromissos e
pagamentos em atraso

**Decreto-Lei n.º 127/2012,
de 21/06 (redação atual)**

Aprova as normas legais
disciplinadoras dos
procedimentos previstos na
LCPA



A Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, conjugada com o Pocal, estabelece um conjunto de regras orçamentais que deverão ser consideradas na elaboração dos documentos previsionais.

O art. 46.º do referido normativo legal prevê os documentos que deverão ser incluídos no orçamento municipal:

“1 – O orçamento municipal inclui, nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;*
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;*
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável;*
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.*

2 – O orçamento municipal inclui, para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:

- a) Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira;*
- b) Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo pelo município, de acordo com o art. 75.º;*
- c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.”*

Institui, ainda, o regime financeiro das autarquias locais, no seu art. 44.º, a obrigatoriedade de apresentação de um quadro plurianual de programação orçamental em simultâneo com a proposta de orçamento. Acresce que nos termos do n.º 3 do referido artigo, os limites para a despesa do município, projetados numa base móvel dos quatro exercícios seguintes, são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.

Sucedem que, de acordo com o art. 47.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, os elementos constantes do capítulo IV da mesma carecem de regulamentação por decreto-lei, cuja aprovação deveria ter ocorrido até 120 dias após a publicação da lei.

Neste contexto de omissão legislativa, que se verificou também em 2015, 2016 e 2017, atendendo à complexidade dos documentos envolvidos, à ausência de tipificação de documentos, bem como ao facto dos valores projetados para 2017 se tornarem vinculativos, entende-se não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

Ressalva-se que este é o entendimento da ANMP, corroborado através da circular 108/2014/AG, de 01/10/2014, e circular 86/2015/PB, de 25/09/2015, divulgadas aos diversos municípios do país.

Anexa-se a referida comunicação para fazer parte integrantes dos documentos previsionais para 2018.

Exmo(a). Senhor(a)

Presidente

N.º. Ref.ª. CIR_108/2014/AG

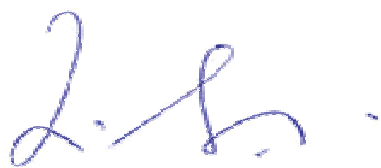
Data: 01.10.2014

Assunto: **Quadro plurianual municipal**

1. São muitas dezenas os Municípios que têm vindo a contatar a ANMP, em relação à elaboração do **“Quadro Plurianual Municipal”**, previsto no art.º. 44.º. da Lei n.º. 73/2013 (Lei de Finanças Locais – LFL).
2. O referido **“Quadro Plurianual Municipal”** carece da regulamentação estabelecida no art.º. 47.º. da mesma Lei, o qual dispõe que **“Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”**.
O decreto-lei a que se refere o art.º. 47.º. **deveria pois ter sido aprovado até 3 de janeiro de 2014**, sendo que, mesmo que fosse publicado nos próximos dias, não permitiria a sua aplicação pelos Municípios no processo de preparação dos documentos previsionais para 2015, em curso.
3. Acresce que, nos termos do n.º. 3 do art.º. 47.º. da LFL, **“os limites (a que se refere o n.º. 2 do mesmo artigo) são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento.”**
Ora **não podem os Municípios** correr o risco de aprovar documentos vinculativos para 2016 cuja regulamentação não existe.
Por outro lado, a não tipificação de documentos com o conteúdo dos que estão em causa, impedirá a realização de quaisquer análises integradas e sujeitam os Municípios à posterior verificação discricionária do Tribunal de Contas, com os resultados desastrosos que são conhecidos pelos mesmos.
4. Assim, a ANMP entende não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do art.º. 44 da lei n.º. 73/2013, por omissão legislativa do Governo desde 3 de janeiro de 2014.
A ANMP considera que o planeamento plurianual não poderá ter quaisquer consequências vinculativas para 2016, independentemente do carácter voluntário de qualquer exercício que os Municípios entendam desenvolver, no âmbito do respetivo processo de planeamento.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral da ANMP

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rui Solheiro', with a stylized flourish at the end.

Rui Solheiro

DOCUMENTOS | *Grandes opções do plano*
PREVISIONAIS PARA 2018 | *e Orçamento*

3.

Apresentação geral do orçamento

3. APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO

3.1 RESUMO DA PREVISÃO ORÇAMENTAL

A previsão das receitas e despesas para o próximo ano de 2018 é de 7.859.755 €. A receita corrente assume um montante de 5.254.435€ que suporta uma despesa corrente de 4.820.175€. Por sua vez, a receita de capital assume um valor de 2.605.320€ e a despesa de capital de 3.039.580€.

O quadro seguinte resume a proposta de orçamento municipal para 2018.

RECEITA			DESPESA		
Corrente	5.254.435€	66,85%	Corrente	4.820.175€	61,33%
Capital	2.605.320€	33,15%	Capital	3.039.580€	38,67%
TOTAL	7.859.755€	100,00%	TOTAL	7.859.755€	100,00%

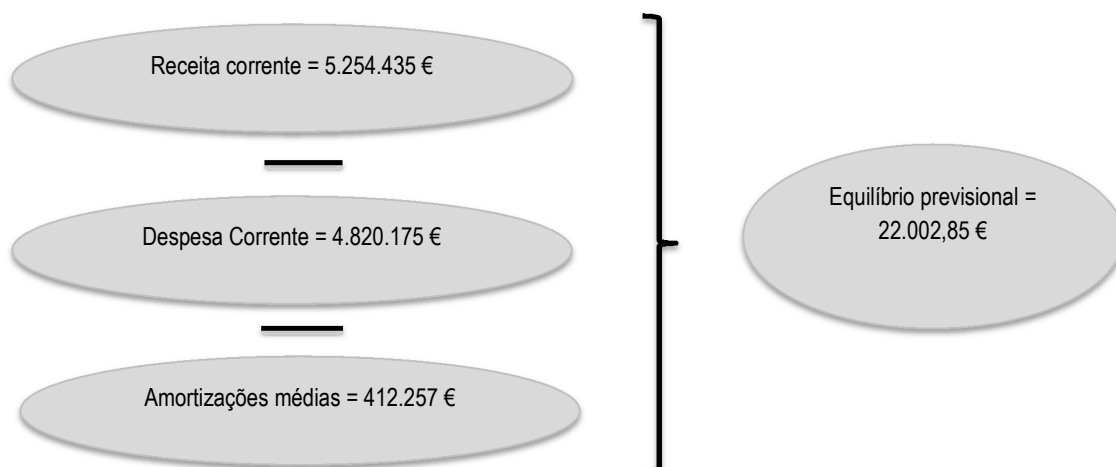
A elaboração do orçamento teve em conta a regra de equilíbrio orçamental prevista no art. 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, relevando para o efeito do referido equilíbrio as amortizações médias dos empréstimos.

“1 – Os orçamentos das entidades do setor local preveem receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

2 – Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.”

Quer isto dizer que as receitas correntes do Município têm de ser suficientes para acomodar as despesas correntes, bem como as amortizações médias dos empréstimos contratados.

Analisado a estrutura previsional da receita e despesa, apura-se o seguinte equilíbrio previsional:



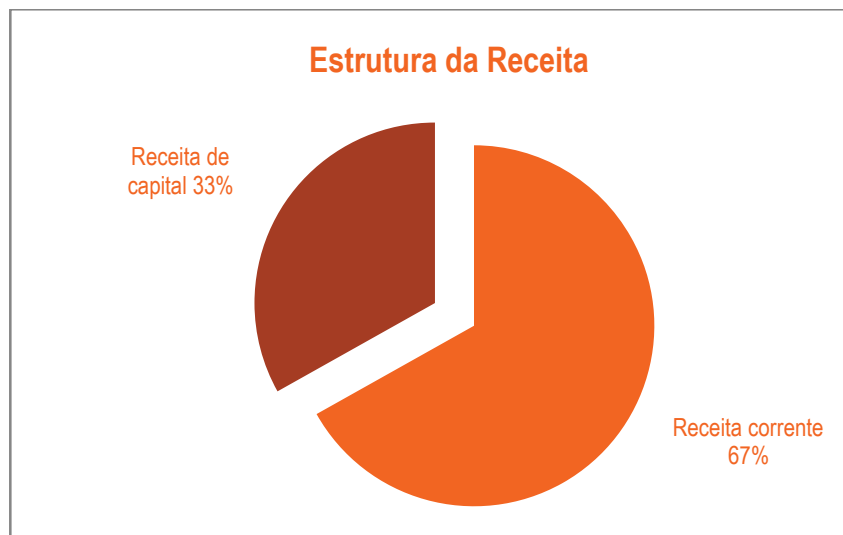
DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2018
Município de Constância

Conta	Designação	ANO TERMINUS	SALDO a partir de 01-01-2014	N.º ANOS EM FALTA	AMORTIZAÇÃO MÉDIA
23121001	2 Emp. N.º 0261/003695/691 – Arranjos exteriores Chão da feira, acesso Santa Bárbara e observatório astronómico	2018	118.664,46	5	23.732,89 €
23121002	2 Emp. N.º 0261/003766/991 – Acesso Santa Bárbara e observatório	2018	33.092,31	5	6.618,46 €
23121003	2 Emp. N.º 0261/013175/191 – Melhoramentos rede de água e saneamento	2019	72.913,70	6	12.152,28 €
23121004	2 Emp. N.º 0261/013172/791 – Centro náutico e arquivo	2019	154.048,83	6	25.674,81 €
23121005	2 Emp. N.º 0261/013561/791 – Centro náutico	2019	25.174,16	6	4.195,69 €
23121006	2 Emp. N.º 0261/004281/691 – Jardim e casa mortuária de Montalvo e acessos diversos	2020	195.402,73	7	27.914,68 €
23121007	2 Emp. N.º 830-007 de 17/11/2005 – Varredoura e arruamentos	2021	97.531,10	8	12.191,39 €
23121008	2 Emp. N.º 0261/005972/791 – CCV, PASM, terrenos e polidesportivo	2021	286.084,42	8	35.760,55 €
23121009	2 Emp. N.º 002105432830008 - Centro escolar de Santa Margarida	2030	435.901,61	17	25.641,27 €
23121010	2 Emp. N.º 7220/091-C Escolar Constância - Excecionado	2021	300.000,00	8	37.500,00 €
23121011	2 Emp. N.º 7219/791 - Ponte Metálica	2021	140.000,00	8	17.500,00 €
2312112009	2 Emp. N.º 002105432830008 Centro escolar de Santa Margarida - Parte excecionada	2030	308.542,76	17	18.149,57 €
231216	2 Emp. N.º 0261/000250/191 – Habitação social	2023	46.574,11	10	4.657,41 €
231218	2 Emp. N.º 830-005 de 26/04/1999 – Habitação social	2021	47.549,38	8	5.943,67 €
231219	2 Emp. N.º 0261/000254/491 – Obras diversas – QCA III e cemitério	2020	382.048,71	7	54.578,39 €
231221	2 Emp. N.º 0261/002222/991 – Parque desportivo	2021	51.187,42	8	6.398,43 €
231222	2 Emp. N.º 0261/002223/891 – Rede viária e rede regional / nacional	2021	114.225,24	8	14.278,16 €
231223	2 Emp. N.º 0261/002322/691 - Intempéries	2021	116.067,97	8	14.508,50 €
231224	2 Emp. N.º 0261/002681/091 – Expansão zona industrial de Montalvo	2022	36.107,58	9	4.011,95 €
231225	2 Emp. N.º 0261/002682/991 – Reforma sistema de saneamento básico	2022	38.797,63	9	4.310,85 €
231226	2 Emp. N.º 0261/002879/191 – Requalificação urbana e ambiental	2022	260.559,19	9	28.951,02 €
231230	2 Emp. N.º 006854/891 – PASM - borboletário	2027	101.748,75	16	6.359,30 €
	Emp. Centro escolar de Montalvo, acessibilidades e demais investimento conexo	2038	424.557,61	20	21.227,88 €
CAPITAL EM DÍVIDA EM 01/01/2014			3.786.779,67		
AMORTIZAÇÃO MÉDIA					412.257,15 €

Ressalva-se que o apuramento do referido equilíbrio será efetuado apenas a 31.12.2018, ficando portanto dependente das execuções do ano, o que exigirá um acompanhamento permanente do comportamento da receita e despesa corrente. Ao longo de 2018 serão concluídos dois empréstimos.

3.2 RECEITA PREVISIONAL

Em termos relativos, verifica-se que a receita corrente representa cerca de 70% do total da receita, enquanto que a receita de capital representa 30% do total.



A estrutura da receita previsional para 2018 encontra-se detalhada no mapa de seguida apresentado.

RECEITAS			
	Total previsto	Peso no total da receita	Peso no total do tipo de receita
Receitas correntes	5.254.434,00	66,85%	
Impostos diretos	897.441,00	11,42%	17,08%
Impostos indiretos	20.143,00	0,26%	0,38%
Taxas, multas e outras penalidades	30.794,00	0,39%	0,59%
Rendimentos de propriedade	185.426,00	2,36%	3,53%
Transferências correntes	3.291.194,00	41,87%	62,64%
Venda de bens/serviços correntes	818.816,00	10,42%	15,58%
Outras receitas correntes	10.620,00	0,14%	0,20%
Receitas de capital	2.605.321,00	33,15%	
Venda de bens de investimento	62.502,00	0,80%	2,40%
Transferências de capital	2.108.199,00	26,82%	80,92%
Ativos financeiros	647,00	0,01%	0,02%
Passivos financeiros	424.558,00	5,40%	16,30%
Outras receitas de capital	4.435,00	0,06%	0,17%
Reposições não abatidas aos pagamentos	4.980,00	0,06%	0,19%
TOTAL	7.859.755,00	100,00%	

No total da receita realça-se o peso das transferências correntes e de capital, especialmente provenientes do orçamento de estado, que correspondem a cerca de 70% do total da receita.

No concernente em exclusivo à receita corrente, são preponderantes os valores previstos com a arrecadação de impostos diretos (17%), transferências correntes (62%) e venda de bens e serviços correntes (16%), que conjuntamente justificam cerca de 95% da receita corrente prevista.

O valor previsional dos **impostos diretos** justifica-se sobretudo pelo imposto municipal de imóveis (359.035€) e da derrama (349.933€).

As **transferências correntes** correspondem essencialmente às transferências da administração central (FEF, IRS e FSM), bem como da DREL e DGAL ao abrigo dos protocolos na área da educação (prolongamento de horário, refeições, pessoal não docente).

Quanto à **receita de capital**, conclui-se pela preponderância das transferências de capital, provenientes quer da Administração Central, quer dos financiamentos dos projetos de investimento.

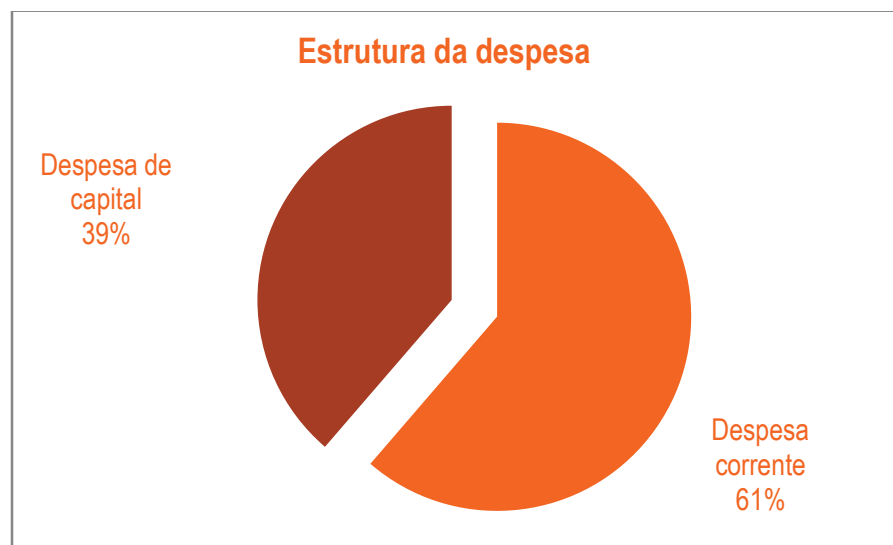
De ressaltar o valor previsto na rubrica "Passivos Financeiros" relativo à contratação de empréstimo destinado ao financiamento da empreitada do centro escolar de Montalvo, acessibilidades e demais investimento relacionado.

3.3 DESPESA PREVISIONAL

A estrutura da despesa prevista para o ano de 2018 é a seguinte:

DESPESA			
	Total previsto	Peso no total da despesa	Peso no total do tipo de despesa
Despesas Correntes	4.820.175,00	61,33%	
Despesas com pessoal	2.301.178,00	29,28%	47,74%
Aquisição de bens e serviços	2.018.602,00	25,68%	41,88%
Juros e outros encargos	30.000,00	0,38%	0,62%
Transferências correntes	393.747,00	5,01%	8,17%
Subsídios	0,00	0,00%	0,00%
Outras despesas correntes	76.648,00	0,98%	1,59%
Despesas de capital	3.039.580,00	38,67%	
Aquisição de bens de capital	2.516.615,00	32,02%	82,79%
Transferências de capital	41.558,00	0,53%	1,37%
Ativos financeiros	27.405,00	0,35%	0,90%
Passivos financeiros	454.000,00	5,78%	14,94%
Outras despesas de capital	2,00	0,00%	0,00%
TOTAL	7.859.755,00	100%	

Em termos relativos, a despesa corrente assume um peso de 60% da despesa total, correspondendo a despesa de capital a cerca de 40% do total.



A aquisição de bens e serviços correntes (26%) e de capital (32%), seguidas das despesas com pessoal (30%), são as que maior peso apresentam na estrutura da despesa.

Os encargos com pessoal apresentam um valor significativo, consumindo cerca de 30% do total da receita municipal. No que respeita a este tipo de despesa, verifica-se um aumento na ordem dos 300.000€ face ao ano de 2017 nos montantes orçamentados de despesas com pessoal, decorrente sobretudo de:

- Previsão de despesa com recrutamento de trabalhadores de valor previsível próximo de 150.000,00€;
- Impacto do descongelamento das valorizações remuneratórias por via das alterações de posicionamento remuneratório decorrente do Siadap, previsto no art. 19.º da proposta de Lei do orçamento de estado para 2018, na ordem dos 25.000,00€;
- Aumento do salário mínimo nacional e do subsídio de refeição;
- Impacto dos procedimentos concursais concluídos ao longo do ano 2017.

Quanto ao pagamento dos acréscimos remuneratórios a que o trabalhador tenha direito em 2018, prevê o art. 83.º da proposta de lei do orçamento de estado, no seu n.º 9, que o mesmo será faseado nos seguintes termos:

- a) Em 2018, 25% a 1 de janeiro e 50% a 1 de setembro;
- b) Em 2019, 75% a 1 de maio e 100% a 1 de dezembro.

Na aquisição de bens e serviços correntes ressaltar apenas que as despesas que mais contribuem para o total da previsão são a iluminação pública, aquisição de água, eletricidade das instalações, limpeza e higiene, transportes e trabalhos especializados.

No universo das transferências correntes incluem-se as transferências para as juntas de freguesia, as transferências para associações sem fins lucrativos, bem como as transferências efetuadas para as famílias decorrentes de contratos de emprego de inserção (bolsas CEI e CEI +).

Encontram-se ainda neste tipo de despesa as transferências efetuadas a benefício da Associação “Os Quatro Cantos do Cisne” decorrente das atividades de apoio à família no pré-escolar (prolongamento de horário e serviço de refeições), acompanhamento das refeições do 1.º ciclo e acompanhamento no transporte escolar.

3.4 GRANDES OPÇÕES DO PLANO

A previsão da despesa em orçamento e Grandes opções do plano GOP apresenta a seguinte estrutura:

DESPESA	EXTRA-GOP	GOP	TOTAL
Corrente	3.435.628 €	1.384.547 €	4.820.175 €
Capital	454.002 €	2.585.578 €	3.039.580 €
TOTAL	3.889.630 €	3.970.125 €	7.859.755 €

Os valores previstos em “Extra-GOP” respeitam essencialmente a despesas com pessoal e outras despesas de funcionamento comuns a vários serviços, bem como a despesas inerentes ao serviço da dívida.

O valor das Grandes Opções do Plano encontra-se estruturado da seguinte forma:

GRANDES OPÇÕES DO PLANO	TOTAL
Plano Plurianual de Investimentos	2.637.615 €
Atividades mais relevantes	1.453.510 €
TOTAL	3.970.125 €

3.4.1 PROJETOS ESTRUTURANTES

Previamente à análise detalhada das GOP apresentam-se de uma forma sistematizada os projetos estruturantes que se preveem executar ao longo do ano de 2018, alguns dos quais com incidência em anos seguintes.

Decorrente da definição do mapa estratégico, foram apresentadas diversas candidaturas aos fundos comunitários, sendo que se destacam os seguintes projetos pela materialidade dos valores que envolvem e por se considerarem estruturantes na definição do que se pretende para o ano de 2018:

DESIGNÇÃO DO PROJETO	INVESTIMENTO TOTAL	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO	FINANCIAMENTO C.M.C
Centro escolar de Montalvo	473.886,13€	402.803,21€	71.082,92€
Plano de ação de regeneração urbana - PARU	626.226,53€	532.292,55€	93.933,98€
Eficiência energética em infraestruturas e edifícios públicos	180.827,80€	129.108,91€	51.718,89€
Ampliação e beneficiação da ETAR de Montalvo	125.495,00€	106.670,75€	18.824,25€
Rede de drenagem de águas residuais e ETAR da Pereira	282.456,71€	240.088,20€	42.368,51€
TOTAL	1.688.892,17€	1.410.963,62€	277.928,55€

I – Centro Escolar de Montalvo

O Município tem como prioridade a conclusão do Centro Escolar de Montalvo e das infraestruturas imprescindíveis ao seu funcionamento. Inerente a este investimento está a requalificação e o reforço da oferta do parque escolar concelhio, melhorando as condições de ensino e aprendizagem do público-alvo.

De referir que a construção e apetrechamento do Centro Escolar de Montalvo tem um custo total de 1.829.132,68€, sendo que o financiamento comunitário é de 1.111.651,01€ e a comparticipação do Município de 717.481,67€.

II – Plano de Ação de Regeneração Urbana de Constância (PARU)

No âmbito do Plano de Ação de Regeneração Urbana de Constância (PARU), e de acordo com a operacionalização das medidas previstas e contratualizadas com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional regional do CENTRO, destacamos as seguintes requalificações:

- **Largo Cabral Moncada – Requalificação de espaço multiusos:** Requalificação de um largo situado no coração do Centro Histórico de Constância. Sendo um espaço público destinado a atividades de lazer e cultura, a intervenção será ao nível dos pavimentos, zonas ajardinadas e iluminação que valorize cenicamente este espaço nobre.

- **Requalificação do Cineteatro:** requalificar e modernizar o edifício, debelando as patologias construtivas, visando dar cumprimento à legislação em vigor respeitante às acessibilidades e demais melhoramentos relativos a segurança contra incêndios em edifícios, controlo acústico, revestimentos e requalificação espacial das áreas de apoio ao palco e acesso do público.
- **Zêzere – Requalificação da frente ribeirinha:** A frente Ribeirinha do Zêzere necessita de conservação e consolidação das margens e taludes que suportam a plataforma de estacionamento existente e de melhoria/qualificação dos acessos à margem do Rio; prevê-se igualmente a reformulação dos espaços verdes de sombreamento, de colocação de mobiliário urbano de apoio aos utentes, de sinalética e de iluminação.
- **Requalificação do espaço público/equipamentos de utilização coletiva na margem do Zêzere:** prevê-se a requalificação da zona onde estão implantados os equipamentos públicos de utilização coletiva (campo multiusos, campo de voleibol, parque infantil, parque de merendas, sanitários públicos), nomeadamente ao nível de pavimentos, sinalética, iluminação, mobiliário urbano e espaços verdes.

Ainda na temática da regeneração/requalificação, a Câmara Municipal através do programa PDR2020 – Renovação de Aldeias, pretende reabilitar o **Açude de Santa Margarida**, qualificando o ambiente da freguesia de Santa Margarida da Coutada e promovendo a captação de novos investimentos que dinamizem a economia local.

III - Eficiência energética em infraestruturas e edifícios públicos

Sendo uma das prioridades de investimento, o apoio à utilização da eficiência energética, nomeadamente nos edifícios públicos da administração local, o Município prevê para 2018 a operacionalização das medidas previstas na candidatura **Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local – Piscina Municipal** com vista à substituição de equipamentos por outros de maior eficiência energética, apresentando um investimento total de 157.283,00€, estando contratualizado no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial a dotação de 110.273,07€. Dentro desta prioridade, prevê-se igualmente a concretização das medidas apresentadas para o **Pavilhão Municipal** ao abrigo do Aviso 21, do Fundo De Eficiência Energética, e que terá investimento financiado no valor de €18.835,84, sendo o investimento elegível de 23.544,80€.

IV - Ampliação e beneficiação de ETAR'S

Numa ótica de otimização e gestão eficiente dos recursos e por forma a garantir a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, foram apresentadas duas candidaturas ao Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, nomeadamente **“Ampliação e Beneficiação da ETAR de Montalvo”** e **“Rede de Drenagem de Águas Residuais e ETAR da Pereira”**. Atendendo à incapacidade financeira do Município de Constância em assegurar a totalidade da verba necessária para a sua concretização (cerca de 407 mil euros), aguarda-se o resultado da análise das candidaturas que preveem financiamento a 85%.

Para além dos projetos já referidos, a Câmara Municipal tem um conjunto de intervenções contratualizadas no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Médio Tejo, em parceria com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. Sendo que neste contexto surge:

- O projeto **CAMINHOS** que aposta na qualificação e valorização do tecido cultural e artístico do Médio Tejo, promovendo a itinerância de espetáculos e manifestações artísticas pelos diversos concelhos do Médio Tejo, através de uma programação cultural em rede/intermunicipal;
- **Programa de Ação para os Produtos Turísticos Integrados – Médio Tejo**, cujo investimento prevê a promoção turística da GR Zêzere; O contexto territorial onde nos inserimos permite-nos igualmente ambicionar o desenvolvimento de projetos de promoção turística de um território com elevado valor natural e paisagístico, estando prevista a implementação de **Rotas e Percursos do Médio Tejo**, visando a dinamização, promoção e desenvolvimento dos recursos e património natural do Médio Tejo;
- Implementação do **PEDIME – Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação no Médio Tejo**, que representa a primeira experiência de planeamento estratégico da educação a três níveis: agrupamento de escolas, municípios e comunidade intermunicipal, assentando no princípio da mobilização dos parceiros para a prossecução de objetivos comuns e de partilha planeada de recursos;
- Com a **Promoção da Adaptação às Alterações Climáticas e a Prevenção e Gestão de Riscos** pretende-se a elaboração de estratégia intermunicipal integrada de adaptação às alterações climáticas perfilando-se as estratégias municipais alicerçadas num melhor conhecimento das alterações climáticas a nível intermunicipal e municipal com vista à elaboração de estratégias locais de adaptação;
- A concretização e operacionalização da candidatura **Cadastro de Infraestruturas em Baixa** dotará as entidades gestoras envolvidas de uma base de conhecimento das redes de abastecimento de águas e/ou saneamento de águas residuais, a qual permitirá uma tomada de decisão mais eficaz, eficiente e sustentável, bem como implementação de tecnologias que permitam a utilização e manutenção do sistema, designadamente na consulta e edição nos casos de construção, renovação e reabilitação dos seus componentes.

Apesar de os fundos comunitários terem como principal destino os municípios de menor dimensão e com menor capacidade financeira para a realização de investimentos necessários para a promoção do desenvolvimento da sua região, o Município de Constância que não gera receitas próprias, vê-se sujeito à morosidade e burocracia de cada candidatura por forma a ver aprovado cada projeto e assim obter o ambicionado financiamento comunitário.

3.4.2 GRANDES OPÇÕES DO PLANO PREVISIONAIS

As grandes opções do plano propõem um conjunto de intervenções cujos valores previstos se encontram espelhados nos mapas abaixo apresentados.

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2018
Município de Constância

OBJETIVOS FUNCIONAIS	2018	PESO NO TOTAL
Funções gerais	150.169,00	3,67%
Funções sociais	3.143.207,00	76,83%
Funções económicas	797.749,00	19,50%
Total	4.091.125,00	100,00%

Objetivos	Programas	Investimento Previsto		Variação	Peso
		2017(*)	2018		
1 - Funções Gerais	Administração Geral	322.116,14	116.457,00	-63,85%	2,85%
	Proteção Civil	36.701,94	33.712,00	-8,15%	0,82%
Total Funções Gerais		358.818,08	150.169,00	-58,15%	3,67%
2 - Funções Sociais	Ensino não superior	1.218.713,77	604.660,00	-50,39%	14,78%
	Serviços auxiliares de ensino	280.248,75	302.421,00	7,91%	7,39%
	Saúde	1.001,00	12.250,00	1123,78%	0,30%
	Ação social	2,00	9.572,00	478500,00%	0,23%
	Habitação e outros edifícios	49.104,00	20.000,00	-59,27%	0,49%
	Ordenamento do Território	99.473,00	666.644,00	570,18%	16,29%
	Saneamento	140.872,91	268.377,00	90,51%	6,56%
	Abastecimento de Água	16.103,00	190.258,00	1081,51%	4,65%
	Resíduos sólidos	187.488,00	178.450,00	-4,82%	4,36%
	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	157.878,95	232.528,00	47,28%	5,68%
	Cultura	224.572,35	305.838,00	36,19%	7,48%
	Desporto, Recreio e Lazer	251.081,96	352.209,00	40,28%	8,61%
Total Funções Sociais		2.626.539,69	3.143.207,00	19,67%	76,83%
3 - Funções Económicas	Indústria e Energia	103.340,74	183.874,00	77,93%	4,49%
	Transportes Rodoviários	176.778,69	563.120,00	218,55%	13,76%
	Transportes Fluviais	1,00	3.500,00	349900,00%	0,09%
	Turismo	2.148,15	46.186,00	2050,04%	1,13%
	Outras funções económicas	0,00	1.069,00	-	0,03%
Total Funções Económicas		282.268,58	797.749,00	182,62%	19,50%
Total Geral		3.267.626,35	4.091.125,00	25,20%	100,00%

(*) Previsões corrigidas

As funções sociais são preponderantes no total das grandes opções do plano, correspondendo a cerca de 75% do valor previsto para o ano de 2018.

1 - Funções Gerais

Incluem-se nas funções gerais as atividades de âmbito geral/transversal da administração local. Releva em termos de valor a aquisição de equipamento informático e de equipamento básico.

Os projetos desenvolvidos no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) foram totalmente incluídos em 2017 no programa “Administração Geral”, situação que em 2018, fruto de uma melhor análise, se considerou de alterar tendo em conta a especificidade dos mesmos. Tal procedimento coloca em causa a análise comparativa anual.

2 – Funções Sociais

Nas funções sociais encontram-se as despesas com educação, saúde, segurança, ação social, habitação, ordenamento do território, saneamento básico, abastecimento de água, resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

Pela diversidade da sua incidência, é a função que mais valor ocupa no total das grandes opções do plano.

Na **área do ensino** destacam-se o centro escolar de Montalvo, os transportes escolares, as refeições escolares e a componente de apoio à família.

No **ordenamento do território** encontram-se todos os investimentos previstos realizar no âmbito do PARU, em cima referenciados, bem como outros projetos desenvolvidos no âmbito da CIMT.

Na área do **saneamento**, releva o valor previsto para a ampliação e beneficiação da ETAR de Montalvo, bem como da rede de drenagem de águas residuais e ETAR da Pereira.

O acréscimo no programa “**abastecimento de água**” justifica-se pelo facto de se ter incluído neste programa o custo que o Município suporta com a aquisição de água para venda.

Quanto aos programas de **proteção do meio ambiente e conservação a natureza, cultura, desporto, recreio e lazer** optou-se por uma questão de reforçar a transparência da aplicação dos dinheiros públicos ao detalhar nas grandes opções do plano as atividades que se pretendem desenvolver em 2018. Tal opção coloca em causa a comparabilidade dos valores anuais.

3 – Funções Económicas

No que respeita ao programa “**indústria e energia**”, destaca-se o valor relativo ao projeto de eficiência energética na piscina municipal e no pavilhão municipal.

Quanto aos **transportes rodoviários**, prevê este orçamento a execução em 2018 de diversas operações de beneficiação dos arruamentos, entre as quais se destacam:

- o Requalificação de pavimentos na Rua da Sociedade Recreativa Portelense;
- o Pavimentação da Rua Nova e Travessa da Rua Nova na Portela;
- o Requalificação da Rua Principal / Rua das hortas em Aldeia;
- o Requalificação da Rua do Cemitério em Montalvo;
- o Substituição de infraestruturas na Rua D. Afonso Henriques em Montalvo, incluindo rede de águas, iluminação pública, baixa tensão, gás e telecomunicações.

Prevê-se, ainda, a construção dos acessos ao centro escolar de Montalvo, incluindo as infraestruturas de apoio, bem como a requalificação da zona verde / espaço de lazer na Capareira.

Na área do Turismo, é intenção em 2018 criar o Conselho Municipal do Turismo para definição de um plano concelhio.

3.5 ANÁLISE COMPARATIVA DA RECEITA E DESPESA ESTIMADA

Para concluir a análise do orçamento para 2018, apresenta-se a análise comparativa entre a receita e despesa estimado em 2017 e 2018.

Considerando que ao longo do ano de 2017 foi necessário promover diversas alterações orçamentais, optou-se por uma questão de maior aderência à realidade, comparar os valores previstos para 2018 com as previsões corrigidas de 2017, em detrimento das iniciais.

	2017 (*)	Peso relativo	2018	Peso relativo	Diferença
Receitas Correntes					
Impostos diretos	807.469,03	9,97%	897.441,00	11,42%	89.971,97
Impostos indiretos	20.818,67	0,26%	20.143,00	0,26%	-675,67
Taxas, multas e outras penalidades	20.584,11	0,25%	30.794,00	0,39%	10.209,89
Rendimentos de propriedade	184.362,44	2,28%	185.426,00	2,36%	1.063,56
Transferências correntes	3.286.301,43	40,58%	3.291.194,00	41,87%	4.892,57
Venda de bens/serviços correntes	860.945,59	10,63%	818.816,00	10,42%	-42.129,59
Outras receitas correntes	16.172,89	0,20%	10.620,00	0,14%	-5.552,89
Total Receita Corrente	5.196.654,16	64,18%	5.254.434,00	66,85%	57.779,84
Receitas de capital		0,00%		0,00%	0,00
Venda de bens de investimento	11.952,50	0,15%	62.502,00	0,80%	50.549,50
Transferências de capital	1.940.052,65	23,96%	2.108.199,00	26,82%	168.146,35
Ativos financeiros	1,00	0,00%	647,00	0,01%	646,00
Passivos financeiros	358.247,91	4,42%	424.558,00	5,40%	66.310,09
Outras receitas de capital	2.738,79	0,03%	4.435,00	0,06%	1.696,21

Total Receita de Capital	2.312.992,85	28,56%	2.600.341,00	33,08%	287.348,15
Outras receitas		0,00%		0,00%	0,00
Reposições não abatidas aos pagamentos	3.147,16	0,04%	4.980,00	0,06%	1.832,84
Saldo da gerência	584.802,82	7,22%	-00	0,00%	-584.802,82
Total de outras receitas	587.949,98	7,26%	4.980,00	0,06%	-582.969,98
TOTAL	8.097.596,99	100,00%	7.859.755,00	100,00%	-237.841,99

A análise comparativa da receita permite concluir que em termos de receita corrente os valores mantêm-se sem oscilações de relevo.

De ressaltar apenas que as transferências provenientes do orçamento de estado (FEF, IRS e FSM) apresentam um acréscimo de valor na ordem dos 45.000€ face a 2017, acréscimo este justificado essencialmente pelo FEF.

Quanto às transferências de capital, a origem do acréscimo encontra-se no montante projetado de receita proveniente de fundos comunitários.

	2017 (*)	Peso relativo	2018	Peso relativo	Diferença
Despesas Correntes					
Despesas com pessoal	1.962.942,78	24,24%	2.301.178,00	29,28%	338.235,22
Aquisição de bens e serviços	2.400.540,04	29,65%	2.018.602,00	25,68%	-381.938,04
Juros e outros encargos	44.278,21	0,55%	30.000,00	0,38%	-14.278,21
Transferências correntes	430.243,72	5,31%	393.747,00	5,01%	-36.496,72
Subsídios	-	-	-	-	-
Outras despesas correntes	77.311,52	0,95%	76.648,00	0,98%	-663,52
Total Despesa Corrente	4.915.316,27	60,71%	4.820.175,00	61,33%	-95.141,27
Despesas de capital		0,00%		0,00%	
Aquisição de bens de capital	2.223.841,66	27,47%	2.516.615,00	32,02%	292.773,34
Transferências de capital	38.734,18	0,48%	41.558,00	0,53%	2.823,82
Ativos financeiros	36.540,00	0,45%	27.405,00	0,35%	-9.135,00
Passivos financeiros	821.879,23	10,15%	454.000,00	5,78%	-367.879,23
Outras despesas de capital	60.001,00	0,74%	2,00	0,00%	-59.999,00
Total Despesa de Capital	3.180.996,07	39,29%	3.039.580,00	38,67%	-141.416,07
TOTAL	8.096.312,34	100,00%	7.859.755,00	100,00%	-236.557,34

No tocante à despesa corrente, e à semelhança do referido para a receita, não se verificam oscilações de relevo no total que se prevê executar. Não obstante, referir apenas o reforço nas despesas de pessoal, já explanado anteriormente, compensado pela redução previsível da aquisição de bens e serviços.

A despesa de capital apresenta oscilação em resultado do reforço do montante de investimentos a executar em 2018.

A diferença na económica “passivos financeiros” justifica-se pela operação de substituição da dívida desenvolvida em 2017, que obrigou a um reforço da rubrica para pagamento antecipado do valor em dívida à Caixa Geral de Depósitos, compensado naturalmente pela arrecadação do valor do empréstimo contraído ao banco Santander Totta.

4.

Critérios de projeção

4. CRITÉRIOS DE PROJEÇÃO

A projeção dos valores constantes dos documentos previsionais iniciou-se com o apuramento da receita que se perspectiva arrecadar em 2018 e a inscrição na despesa dos valores obrigatórios e permanentes e dos compromissos já assumidos e que transitarão para o exercício de 2018.

Foi respeitado o princípio da prudência que, de acordo com o previsto no POCAL, deve nortear a elaboração dos documentos.

Sempre que possível, mantiveram-se os pressupostos que têm sustentado a previsão anual da receita e da despesa. Em situações específicas, cuja alteração de critério de projeção e/ou enquadramento na rubrica da despesa ou receita se revelou como tecnicamente mais correto, foram efetuados ajustamentos.

Em 2018 optou-se por reforçar a inclusão de projetos nas grandes opções do plano, o que permitirá, para além da divulgação do destino que se pretende dar à receita, o maior acompanhamento da execução dos projetos ao longo do ano de 2018. Trata-se da alteração mais profunda à estrutura do documento face aos anos anteriores.

Consequência da alteração acima referida, é o impacto na comparabilidade de valores com os anos anteriores. Não obstante, sempre que se verificar uma diferença de tal forma material capaz de distorcer os resultados de uma análise comparativa, será efetuada uma nota no presente capítulo.

4.1 PREVISÃO DA RECEITA

O ponto 3.3 do Pocal contempla um conjunto de regras previsionais a respeitar no apuramento da receita que se prevê cobrar em 2018. Estas regras relacionam-se com as importâncias orçamentadas relativas aos impostos, taxas e tarifas, transferências correntes e de capital, transferências financeiras a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, empréstimos e despesas com pessoal.

Para além destas regras, importa notar que o orçamento de estado de 2018, à semelhança do que se verificou em 2014, 2015 e 2016, limitou o valor a considerar na previsão da receita proveniente da venda de imóveis.

4.1.1 Impostos (01 e 02), Taxas (04) e venda de bens e serviços correntes (07)

O Pocal, no seu ponto 3.3.1, alínea a), estabelece que *“as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que diz respeito a receitas novas ou a atualização de impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes.”*

A generalidade das rubricas da receita identificadas foi perspectivada com base na execução dos últimos 24 meses, sendo, caso a caso, avaliada a pertinência do resultado face à realidade atual.

Exceciona-se deste critério a previsão do IMI, cujo valor previsto no orçamento municipal teve por base a deliberação da Assembleia Municipal de 17/11/2017 que aprovou a seguinte taxa:

- Taxa de IMI incidente sobre prédios urbanos – 0.37%;

A taxa de IMI incidente sobre prédios rústicos fixa-se em 0.08%.

Complementarmente, na sequência do disposto no art. 112º-A do CIMI, aditado pelo art. 162.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do orçamento de estado de 2016) a Assembleia Municipal deliberou reduzir a taxa de IMI em função do número de dependentes que integram o agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

- 1 dependente a cargo – redução de 20€;
- 2 dependentes a cargo – redução de 40€;
- 3 ou mais dependentes a cargo – 70€.

Neste pressuposto, o n.º de famílias beneficiadas e o montante estimado de redução é o seguinte:

N.º de dependentes	Dedução fixa	N.º de agregados	Valor da redução
1 dependente	20€	241	11.600,00€
2 dependentes	40€	138	4.820,00€
3 ou mais dependentes	70€	18	1.260,00€

4.1.2 Rendimentos de propriedade (05)

A previsão das receitas enquadradas na classificação económica supra referenciada é feita com base no critério da média dos últimos 24 meses, sendo avaliado o resultado em função da realidade atual.

O valor assumido por este tipo de receita reporta-se maioritariamente à renda proveniente do contrato de concessão com a EDP.

4.1.3 Venda de bens e serviços correntes (07)

A previsão foi efetuada tendo em conta a execução dos últimos 24 meses. Optou-se por não desagregar a económica “venda de bens” pela reduzida materialidade da informação.

No respeitante às rendas, foi efetuado o apuramento das rendas decorrentes dos contratos de arrendamento que se encontram em vigor.

4.1.4 Venda de bens de investimento (09)

O valor previsto para este tipo de receita respeitou o definido no art. 83.º da lei que aprovou o orçamento de estado para 2017, que prevê o seguinte:

Previsão orçamental de receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis

1 - Os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2018, orçamentar receitas respeitantes a venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

2 - A receita orçamentada a que se refere o número anterior pode ser excecionalmente de montante superior se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis.

3 - Se o contrato a que se refere o número anterior não se concretizar no ano previsto, a receita orçamentada e a despesa daí decorrente devem ser reduzidas no montante não realizado da venda.

4.1.5 Transferências correntes (06) e de capital (09)

De acordo com o ponto 3.3.1, alínea b) do Pocal, “As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultante de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações.”

Quanto às transferências correntes e de capital provenientes do Estado (FEF, FSM e IRS), os valores a prever em orçamento derivam da proposta de orçamento de estado para o ano de 2018.

No que respeita às transferências de capital provenientes de fundos comunitários, o valor previsional justifica-se pelo financiamento de diversos projetos a desenvolver ao longo de 2018, alguns dos quais retratados no capítulo anterior:

- CIMT-ITI-PEDIME Médio tejo – fase 1;
- Centro escolar de Montalvo;
- PARU – Requalificação do jardim dos correios;
- PARU – Largo Cabral Moncada – Requalificação de espaço multiusos;
- PARU – Zêzere – Requalificação do espaço público/equipamentos de utilização coletiva na margem do Zêzere;
- Estabilização de emergência da Freguesia de Constância;
- CIMT – Programação cultural em rede “Caminhos”;
- Médio Tejo online 2020 e Médio Tejo Desenvolvimento territorial estratégico;
- Médio Tejo – Cadastro de infraestruturas em baixa;
- Rotas e percursos do médio tejo;

- Produtos turisticos integrados;
- Eficiencia energetica – Piscina;
- FEE – Aviso 21 – Eficiencia energetica – Pavilhão Municipal.

4.2 PREVISÃO DA DESPESA

4.2.1 Despesas com pessoal (01)

De acordo com a alínea e) do ponto 3.3.1 do Pocal, “As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário no ano a que o orçamento respeita, por efeitos de progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento.”

A rubrica de despesas com pessoal constitui uma importante componente da despesa corrente do Município e contempla os encargos com os trabalhadores atualmente previstos no mapa de pessoal do Município.

O mapa de pessoal que se anexa ao presente documento, foi elaborado em conformidade com o exigido pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e integra os postos de trabalho que se perspectiva estarem ocupado até 31.12.2018, bem como os que se prevê prover ao longo de 2018, através da realização de procedimentos concursais.

4.2.2 Aquisição de bens e serviços (02 e 07)

A previsão deste tipo de despesas foi efetuada de acordo com dois critérios:

1. Se a despesa decorrer de contratos, foi projetado o seu valor com incidência em 2018;
2. Caso a despesa apresente oscilações que não permitam aferir com exatidão o valor a projetar, foi adotado o critério da média dos 24 meses anteriores.

4.2.3 Transferências correntes e de capital (04 e 08)

Os valores projetados relativos a transferências correntes e de capital resultam, grosso modo, do seguinte:

1. Valores previstos em protocolos assinados com o Município;
2. Apoios que se preveem conceder ao abrigo do apoio ao associativismo.

4.2.4 Outras despesas correntes (06)

As despesas correntes (outras) respeitam a quotas que o Município tem contratualizadas com as entidades nas quais participa. Optou-se, por uma questão de sistematização, por desagregar a rubrica por entidade.

4.3 Outras estimativas de despesa

As restantes dotações de despesa foram estimadas de acordo com três possíveis critérios:

1. Média da execução dos últimos 24 meses;
2. Projeção anual da execução da despesa até 31/12/2017;
3. De acordo com a especificidade da despesa em causa.

5.

Normas regulamentadoras
de execução orçamental

5. NORMAS REGULAMENTADORAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Se por um lado os critérios subjacentes à previsão da receita e da despesa devem ser devidamente identificados no articulado do orçamento, devem ainda ser identificadas as medidas conducentes à monitorização da sua execução.

É neste sentido que se apresentam de seguida as normas de execução orçamental para 2018, nos termos constantes da alínea d) do n.º 1 do art. 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

CAPÍTULO I CONCEITOS GERAIS

Artigo 1.º Definição e Objeto

1. O presente regulamento contém as disposições aplicáveis à execução orçamental da Câmara Municipal de Constância (CMC).
2. As normas apresentadas estabelecem as principais regras e procedimentos necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, em conjugação com a lei do orçamento de estado, o principal quadro normativo aplicável à execução do orçamento do município de Constância no ano de 2018.
3. Este normativo é subsidiário e complementar do regulamento de controlo interno, o qual é de aplicação obrigatória por parte de todos os serviços municipais por força do constante no ponto 2.9 do Pocal (plano oficial de contabilidade das autarquias locais).

Artigo 2.º Âmbito

As normas regulamentares de execução do orçamento são transversais a todas as unidades orgânicas do Município.

Artigo 3.º Validade

A validade do presente normativo é coincidente com o período de vigência do Orçamento para o exercício económico de 2018.

CAPÍTULO II
GESTÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

Artigo 4.º
Utilização de Dotações Orçamentais

1. A utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atual.
2. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitada do ano anterior, seguindo-se os compromissos com despesas permanentes e assumidas contratualmente no ano do orçamento.
3. O saldo de gerência transitado do ano de 2017 visará reforçar dotações consideradas “a definir” nas grandes opções do plano ou numa qualquer rubrica da despesa e cuja execução se venha a considerar indispensável. A sua integração ocorrerá por revisão orçamental.

Artigo 5.º
Execução Orçamental

1. A execução orçamental obedecerá ao disposto na legislação em vigor, designadamente:
 - a. Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro – Pocal;
 - b. Lei n.º 8/2012, de 27 de fevereiro – LCPA;
 - c. Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
 - d. Regulamento de controlo interno;
 - e. O presente articulado;
 - f. Outras normas e disposições regulamentares em vigor.
2. A execução dos documentos previsionais deverá efetuar-se em obediência aos princípios da legalidade, economia, eficiência e eficácia da despesa.
4. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação, com vista à salvaguarda de uma margem de gestão face ao comportamento da receita;
5. A execução orçamental deverá atender a critérios de economia, eficácia e serviço público, devendo a assunção dos custos e da despesa ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
3. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto de dotações orçamentais afetas às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às orientações definidas pelo executivo municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à lei dos compromissos e pagamentos em atraso.

Artigo 6.º
Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento, as seguintes despesas:
 - a. Despesas com pessoal;
 - b. Avenças;
 - c. Encargos com empréstimos;
 - d. Rendas;
 - e. Contribuições e impostos;
 - f. Encargos com seguros;
 - g. Energia elétrica, água e gás;
 - h. Comunicações;
 - i. Internet;
 - j. Aquisições de serviço regulares (SUMA, Resitejo, entre outras);
 - k. Protocolos;
 - l. Outras despesas permanentes.

Artigo 7.º
Despesas urgentes e inadiáveis

1. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda os 10.000€ por mês, devem ser enviados à Divisão municipal administrativa e financeira no prazo de dois dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5.º dia útil após a realização da despesa, conforme estipula o n.º 1 do art. 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 12 de junho, na sua redação atualizada.
2. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Divisão municipal administrativa e financeira no prazo máximo de 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 10.º dia útil após a realização da despesa, conforme estipula o n.º 2 do art. 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 12 de junho, na sua redação atualizada

Artigo 8.º
Compromissos plurianuais

Consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, de forma prévia e genérica, a assunção de compromissos plurianuais efetuados ou a efetuar, desde que inscritos nas grandes opções do plano ou em deliberação expressa para o efeito.

Artigo 9.º
Modificações ao Orçamento e às GOP'S

1. As modificações aos documentos previsionais podem assumir duas formas, atendendo ao previsto nos números 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL: alteração ou revisão.

2. As alterações são aprovadas pelo órgão executivo (exceto se ocorrer delegação de competência) e incluem reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações. Podem, ainda, incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas.
3. O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a uma revisão, salvo nas situações de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou nova tabela de vencimentos publicada após aprovação do orçamento inicial e implica sempre a aprovação por parte do órgão deliberativo.
4. As modificações aos documentos previsionais ocorrem por solicitação dos serviços.
5. As modificações às grandes opções do plano devem ser devidamente fundamentadas pelo serviço que as propõe, expressando, designadamente, o facto que motivou a necessidade da modificação, as normas legais enquadradoras que a sustentam (quando aplicável), bem como a sugestão da rubrica orçamental a compensar.
6. As restantes modificações serão geridas em conformidade com a execução orçamental à data.
7. As dotações inscritas no orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, não podem ser utilizadas para reforços de outras iniciativas para lá da contrapartida do próprio município.
8. Não podem ser promovidas alterações/anulações em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente que provoquem desequilíbrio orçamental.
9. Para efeitos do número anterior, qualquer alteração desta natureza estará sujeita à prévia avaliação e demonstração do rácio de equilíbrio corrente orçamental, nomeadamente:

$$\text{Receita corrente bruta} \geq \text{Despesa corrente} + \text{Amortizações médias de empréstimos}$$

CAPÍTULO III

PLANO PREVISIONAL DE TESOURARIA (PPT)

Artigo 10.º

Elaboração

1. O PPT pretende evidenciar, mensalmente, as necessidades de liquidez ou demonstrar a existência de excedentes.
2. A elaboração do PPT contempla os fluxos monetários, independentemente da sua origem ou destino, tais como despesas e receitas de exploração, investimento, operações financeiras, entre outras.
3. O PPT contempla, para além das estimativas dos valores a cobrar e a pagar, a estimativa dos valores a liquidar e a faturar.

4. Os recebimentos (execução da receita) e os pagamentos (execução da despesa) são estimados a partir das previsões das rubricas da receita e da despesa, conjugados com os respetivos prazos de pagamento / planos de liquidez existentes.
5. O saldo de tesouraria global permite detetar carências previsíveis de liquidez no ano económico, bem como a sua ocorrência mensal, permitindo estabelecer um plano de financiamento adequado quanto aos montantes, prazos, políticas de investimento e futura execução de contratos.

Artigo 11.º
Controlo e atualização

1. A atualização do PPT assume um carácter mensal.
2. Mensalmente, a previsão efetuada deve ser complementada com a execução orçamental verificada.
3. Os desvios verificados entre a previsão e a execução no mês devem ser identificados e justificados.
4. Resultado dos desvios eventualmente ocorridos, devem ser repensados os critérios subjacentes à previsão da receita e despesa para os meses seguintes, no sentido de aproximar o mais possível a previsão à realidade do município.
5. Caso as dotações do orçamento não sejam suficientes para acompanhar a execução necessária, proceder-se-á em conformidade com o previsto no art. 6.º.

CAPÍTULO IV
EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Artigo 12.º
Definição

1. São diversas as perspetivas previstas na lei relativas ao apuramento do equilíbrio orçamental, a saber:
 - a. Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas – n.º 1 do art. 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;
 - b. Sem prejuízo do disposto acima, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos - n.º 2 do art. 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

Artigo 13.º
Apuramento e monitorização

1. A aferição dos equilíbrios referidos no artigo anterior é efetuada a 31 de dezembro.

2. Mensalmente devem ser calculados e apresentados superiormente os referidos equilíbrios, acompanhados de análise financeira adequada.
3. Sempre que da monitorização mensal dos equilíbrios se detetarem sinais de risco de incumprimento futuro, devem ser tomadas as necessárias medidas corretivas no sentido de assegurar o efetivo cumprimento dos equilíbrios orçamentais.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 14.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

1. As dúvidas suscitadas na execução do orçamento são esclarecidas, primeiramente, pela norma de controlo interno.
2. As dúvidas que persistirem serão esclarecidas por despacho do Sr. Presidente da Câmara.

DOCUMENTOS | *Grandes opções do plano*
PREVISIONAIS PARA 2018 | *e Orçamento*

6.

Grupo autárquico

6. GRUPO AUTÁRQUICO

Em conformidade com o previsto no art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, o grupo autárquico do município de Constância é constituído pelas seguintes entidades:

ENTIDADES PARTICIPADAS				
Entidade		Enquadramento legal	Participação no capital social	Quota
Com impacto para a dívida municipal				
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses NIF 501 627 413	Associação de municípios	alínea b) do n.º 1, conjugado com o n.º 2, ambos do art. 54.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro	-	Quota anual de 4.258,16€ % Imputação à dívida= 0,283%
APMCH - Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico NIF 502 131 047	Associação de municípios	alínea b) do n.º 1, conjugado com o n.º 2, ambos do art. 54.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro	-	Quota anual de 302,00€ % Imputação à dívida= 0,006%
CIMT - Comunidade Intermunicipal do médio tejo NIF 502 106 506	Associação de municípios	alínea b) do n.º 1, conjugado com o n.º 2, ambos do art. 54.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro	-	Quota anual de 36.621,12€ % Imputação à dívida = 5,38%
RESITEJO - Associação de gestão e tratamento de lixos do Médio Tejo NIF 503 914 096	Associação de municípios	alínea b) do n.º 1, conjugado com o n.º 2, ambos do art. 54.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro	Quota inicial de 498,80€	Quota anual de 2016= 178,38€ % Imputação = 2,68%
Sociedade Parque Almourol - Promoção de desenvolvimento turístico, Lda. NIF 505 154 919	Sociedade	alínea c) do art. 54.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro	% de participação = 16,61% Valor da participação = 46.960,00€	
ALOGOS - Associação para o desenvolvimento de assessoria e ensaios técnicos NIF 504 085 840	Associação de municípios	alínea b) do n.º 1, conjugado com o n.º 2, ambos do art. 54.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro	% de participação = 1,92% Valor da participação = 8.210,00€	Quota mensal = 70,42€ Quota anual = 844,44€
TAGUSGÁS - Empresa de gás do vale do Tejo, S.A. NIF 508 847 303	Sociedade	alínea c) do art. 54.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro	% de participação = 0,01%	
AMEGA - Associação de municípios de estudos e gestão de água NIF 503 875 970	Associação de municípios	alínea b) do n.º 1, conjugado com o n.º 2, ambos do art. 54.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro		Quota anual de 107,37€ % Imputação = 0,30%

Para além das participações identificadas, existem as apresentadas no mapa seguinte que nos termos da lei não contribuem para a dívida.

Entidade		Participação	Quota
TAGUS - Associação para o desenvolvimento integrado do Ribatejo Interior	- Associação participada por municípios e outras entidades - Não se verifica a prossecução das atribuições e competências do Município - Não se verifica controlo ou presunção de controlo ao abrigo da alínea a) do n.º 5 do art. 75.º da Lei 73/2013/2013	alínea e) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Quota anual de 3.600,00€ % participação = 8% Valor a imputar à dívida municipal = 0,00€
MÉDIO TEJO 21 - Agência regional de energia e ambiente da região do médio tejo e pinhal interior sul	- Associação participada por municípios e outras entidades - Não se verifica a prossecução das atribuições e competências do Município - Não se verifica controlo ou presunção de controlo ao abrigo da alínea a) do n.º 5 do art. 75.º da Lei 73/2013/2013	alínea e) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Quota anual de 1.279,00€ % participação = 2,8% Valor a imputar à dívida municipal = 0,00€
Centro de ciência viva de Constância	- Associação participada por municípios e outras entidades - Não se verifica a prossecução das atribuições e competências do Município - Pressupõe-se não se verificar presunção de controlo ao abrigo da alínea a) do n.º 5 do art. 75.º da Lei 73/2013/2013 (o art. 14.º dos estatutos manifesta um controlo partilhado)	alínea e) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	

7.

Responsabilidades
contingentes

7. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Não se perspectivam para o ano de 2018 responsabilidades contingentes a assumir pelo Município de Constância.

DOCUMENTOS | *Grandes opções do plano*
PREVISIONAIS PARA 2018 | *e Orçamento*

8.

Processos judiciais em curso

8. PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA

Proc. 1610/10.3BELRA – Unidade Orgânica 1

Autor: ADRIANO DA SILVA MARTINS

R.: MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA E OUTROS

M/ Dossier: 11. 14. 10

Situação: Proferido acórdão pelo Tribunal Central Administrativo – Sul, estando a aguardar o prazo do trânsito em julgado

Valor do processo: € 30.001,00

Probabilidade de decaimento: 75,00%

Valor para provisionamento: € 22.500,00

COMARCA DE SANTARÉM – JUÍZO LOCAL CÍVEL DE ABRANTES

Proc. 1540/13.7BELRA – Secção Cível – J1

A.: MANUEL CALDELAS GASPAR

R.: MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

M/ Dossier: 11. 32. 14

Situação: Transitou para o tribunal comum, por ter sido o tribunal administrativo julgado incompetente sobre a matéria, que é de natureza cível, e não administrativa; aguarda decisão; tendo entretanto falecido o co-réu na ação, Henrique Fernandes Pires, decorreu o respetivo incidente de habilitação de herdeiros, no qual a sentença já proferida e já transitou em julgado, pelo que deverá seguir-se a marcação do julgamento da ação, estando entretanto suspensa a instância, suspensão que foi decretada por acordo de todas as partes, com vista à tentativa de obtenção de um acordo, que depende, fundamentalmente, de entendimento entre os particulares interessados. Entretanto, foi ordenada no processo a realização de prova pericial

Valor do processo: € 10.000,00

Probabilidade de decaimento: 0,00%

Valor para provisionamento: € 0,00

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA

Proc. 1475/12.0BELRA

A.: ANGELINA DAS NEVES LOPES

R.: MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA E OUTROS

M/ Dossier: 11. 21. 12.

Situação: Aguarda decisão

Valor do processo: € 77.529,12+ juros anuais de 4% desde 03/01/2014

Probabilidade de decaimento: 80,00%

Valor para provisionamento: € 60.000,00

COMARCA SANTARÉM – INSTÂNCIA CENTRAL DE SANTARÉM –

Secção de Comércio – J2 - Proc. 378/08.8TBABT-R

Insolvente: FUNDIÇÃO FSM INTERNACIONAL, S.A. E OUTROS

Reclamantes de créditos: MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA E OUTROS

M/ Dossier: 11. 09. 09.

Situação: Pendente de liquidação

Valor do processo: € 1.726,33

Probabilidade de decaimento: 0,00%

Valor para provisionamento: € 0,00

JUÍZO LOCAL CÍVEL DE ABRANTES

Proc. nº 557/16.4T8ABT

M/ Dossier: 11. 59. 16.

Autor: Município de Constância

Réu: Quirobra, Lda.

Valor do processo: € 5.074,12

Probabilidade de decaimento:

Valor para provisionamento: € 0,00

Estado: proposta a ação, estando a decorrer o prazo da contestação, estando o Tribunal a diligenciar pela citação edital, conforme se requereu, por não ter sido possível a citação por via postal

JUÍZO CENTRAL CÍVEL DE SANTARÉM – JUIZ 5 (TRIBUNAL JUDICIAL COMARCA SANTARÉM)

Proc. nº 830/17.4T8STR

M/ Dossier: 11. 45. 17.

Autor: Município de Constância

Réu: TK – Portuguesa

POPULAR NATION

CIVAM

Valor do processo: € 146.801,42

Probabilidade de decaimento: 0,01%

Valor para provisionamento: € 0,00

Estado: proposta a ação, tendo sido contestada, estando a aguardar pela marcação de audiência prévia

DOCUMENTOS
PREVISIONAIS PARA 2018

*Grandes opções do plano
e Orçamento*

9.

Documentos previsionais

9.

Mapas previsionais

9.1.

Orçamento

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2018

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	5.254.435		Correntes	4.820.175	
Capital	2.605.320		Capital	3.039.580	
Total:		7.859.755	Total:		7.859.755
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		7.859.755	Total Geral:		7.859.755

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Resumo do orçamento por Capítulo para 2018

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos directos	897.442	01	Despesas com o pessoal	2.301.178
02	Impostos indirectos	20.143	02	Aquisição de bens e serviços	2.018.602
04	Taxas, multas e outras penalidades	30.794	03	Juros e outros encargos	30.000
05	Rendimentos da propriedade	185.426	04	Transferências correntes	393.747
06	Transferências correntes	3.291.194	05	Subsídios	
07	Venda de bens e serviços correntes	818.816	06	Outras despesas correntes	76.648
08	Outras receitas correntes	10.620		Total das Despesas Correntes	4.820.175
	Total das Receitas Correntes	5.254.435	07	Aquisição de bens de capital	2.516.615
09	Venda de bens de investimento	62.502	08	Transferências de capital	41.558
10	Transferências de capital	2.108.199	09	Activos financeiros	27.405
11	Activos financeiros	647	10	Passivos financeiros	454.000
12	Passivos financeiros	424.558	11	Outras despesas de capital	2
13	Outras receitas de capital	4.434	12	Operações extra-orçamentais	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	4.980	17	Operações extra-orçamentais	
16	Saldo da gerência anterior			Total das Despesas de Capital	3.039.580
17	Operações extra-orçamentais				
	Total das Receitas Capital	2.605.320			

Total das Receitas: 7.859.755

Total das Despesas: 7.859.755

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	359.035
010203	Imposto único de circulação	79.104
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	109.365
010205	Derrama	349.933
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	1
01020702	Imposto municipal de sisa	1
01020703	Imposto municipal sobre veículos	1
010299	Impostos directos diversos	1
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.loais	
02020601	Mercados e feiras	345
02020602	Loteamentos e obras	16.333
02020603	Ocupação da via pública	132
02020605	Publicidade	92
02020606	Saneamento	1
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	1.085
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1
0202069905	Taxa de gestão de resíduos (TGR)	1
0202069999	Outros	2.153
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	4.659
04012302	Loteamentos e obras	19.857
04012303	Ocupação da via pública	317
04012305	Caça, uso e porte de arma	1.894
04012306	Saneamento	72
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1
0401239902	Taxa pela emissão do Certificado de Registo	15
0401239905	Taxa de gestão de resíduos (TGR)	1
0401239999	Outras	1.241

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	206
040202	Juros compensatórios	1
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1
040299	Multas e penalidades diversas	2.529
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	3
0510	Rendas	
051001	Terrenos	11.097
051003	Habitações	1
051004	Edifícios	1
051005	Bens de domínio público	174.324
051099	Outros	1
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	39.000
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.837.860
06030102	Fundo Social Municipal	102.898
06030103	Participação fixa no IRS	149.115
06030199	Outras	
0603019901	Acordo de coop.pré-esc-Prolong.Horário/Refeições	68.565
0603019902	Acordo de coop.pré-esc-Pessoal não docente	22.500
0603019903	Programa general.refeições escolares-1.º ciclo	19.270
0603019999	Outras	576
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	Estado-Part. comunitaria proj.cofinanciados-FEDER	1
06030602	Estado-Part. comunitaria proj.cofinanciados-FEADER	1
06030603	Estado-Part. comunitaria proj.cofinanciados-FSE	1
06030699	Estado-Part. comunitaria proj.cofinanciados-Outros	1
060308	Serv.Fundos aut.-Subsist.prot.social cid-Ação soci	1
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	20.223
060310	Serv.Fund.Aut.-Part.port.proj.cofinanciados	1
060311	Serv.Fund.Aut.-Part.comun.proj.cofinanciados	1
0605	Administração local	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
060501	Continente	
06050101	Municípios	20.410
06050104	Associação de municípios	1
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	10.768
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	1
070102	Livros e documentação técnica	51
070103	Publicações e impressos	1
070104	Fardamentos e artigos pessoais	1
070105	Bens inutilizados	1
070106	Produtos agrícolas e pecuários	6.488
070107	Produtos alimentares e bebidas	1
070108	Mercadorias	
07010801	Habitação Social	1
07010804	Inertes	1
07010899	Outros	
0701089999	Outros	5.496
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	1
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011102	Água	228.310
07011104	Habitação Social	1
07011199	Outros	1
070199	Outros	1
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	9.198
070203	Vistorias e ensaios	1
070207	Alimentação e alojamento	72.181
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	1
07020802	Serviços recreativos	
0702080201	Turismo Sénior	1
0702080299	Outros	26.675
07020803	Serviços culturais	
0702080301	Turismo Sénior	1

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0702080399	Outros	1.468
07020804	Serviços desportivos	
0702080499	Outros	105.960
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	
0702090101	Saneamento - Ligação	449
0702090102	Saneamento - Conservação	83.942
07020902	Resíduos sólidos	203.845
07020903	Transportes Coletivos de Pessoas e Mercadorias	
0702090302	Transportes Escolares	1.783
07020904	Trabalhos por conta de particulares	1.832
07020905	Cemitérios	1.260
07020999	Outros	3.711
070299	Outros	
07029999	Outros	1.468
0703	Rendas	
070301	Habitações	30.376
070302	Edifícios	34.308
070399	Outras	1
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	735
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	1
08019903	IVA reembolsado	1
08019904	IVA Inversão da liquidação	1
08019999	Diversas	9.883
Total das Receitas Correntes:		5.254.435
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	7.073
090110	Famílias	1
0902	Habitações	
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	44.083
090202	Sociedades financeiras	1
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	11.337

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
090310	Famílias	1
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	1
09040102	Maquinaria e equipamento	1
09040103	Outros	1
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	1
09041002	Maquinaria e equipamento	1
09041003	Outros	1
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	315.315
10030199	Outras	1
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	
1003070101	Centro escolar de Montalvo	654.015
1003070102	Plano de ação de regeneração urbana - PARU	536.083
1003070107	Rotas e percursos no Médio Tejo	12.931
1003070108	Estabilização de emergência da freg Constância	85.600
1003070110	Programação Cultural em Rede "Caminhos"	51.606
1003070114	Produtos Turísticos Integrados	4.390
1003070119	Médio tejo2020 e Médio Tejo DTEstrat	25.394
1003070120	Eficiência enrgética	110.273
1003070121	FEE-Aviso21-Eficiência energética-Pavilhão Municip	18.836
1003070122	POSEUR-Ampliação beneficiação ETAR Montalvo	85.421
1003070123	POSEUR-Rede drenagem aguas residuais ETAR Pereira	126.523
10030702	FSE	
1003070201	CIMT - ITI - PEDIME Médio Tejo - Fase 1	56.006
10030703	FUNDO DE COESÃO	
1003070301	Médio Tejo - Cadastro de Infraestruturas em Baixa	25.801
10030799	OUTRAS	1
100308	Serviços e fundos autónomos	1
1005	Administração local	
100501	Continente	
10050101	Municípios	1

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
10050104	Associações de Municípios	1
10050199	Outros	1
11	Activos financeiros	
1108	Acções e outras participações	
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	647
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	424.558
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	801
130199	Outras	3.633
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	4.980
Total das Receitas de Capital:		2.605.320
Total do Orçamento da Receita:		7.859.755

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Administração Autárquica	
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	100
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021303	Senhas de Presença	6.611
0101 0103	Segurança social	
0101 010309	Seguros	
0101 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	342
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0101 02010202	Gasóleo	1
0101 020108	Material de escritório	50
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020217	Publicidade	920
Total das Despesas Correntes:		8.024
Total da Divisão Orgânica 0101:		8.024
0102	CÂMARA MUNICIPAL	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	90.490
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	
0102 0101040101	Pessoal em funções - Remuneração	553.027
0102 01010402	Alterações obrigatórias posicionam. remuneratório	536.510
0102 01010403	Alterações facultativas posicionam. remuneratório	1
0102 01010404	Recrutamento de pessoal p/novos postos de trabalho	86.360
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em funções	13.920
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	6.960
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	106.815
0102 010111	Representação	25.935
0102 010112	Suplementos e prémios	365
0102 010113	Subsidio de refeição	
0102 01011301	Subsidio de refeição - Total	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 0101130101	Subsídio de refeição - Total	110.000
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	
0102 01011401	Subsídio de férias e natal - Total	
0102 0101140101	Subsídio de férias e natal - Total	232.244
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	25.469
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010201	Gratificações variáveis ou eventuais	1
0102 010202	Horas extraordinárias	15.000
0102 010203	Alimentação e alojamento	1
0102 010204	Ajudas de custo	3.089
0102 010205	Abono para falhas	1.875
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	1
0102 010211	Subsídio de turno	1
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	1
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021301	Prémios de desempenho	1
0102 01021302	Outros	1
0102 01021303	Senhas de Presença	3.480
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1
0102 0103	Segurança social	
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	4.290
0102 010304	Outras prestações familiares	1
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	72.000
0102 01030502	Segurança social do Pessoal em RCTFP	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	174.695
0102 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	212.720
0102 01030503	Outros	1
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	18.870
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	7.500
0102 02010202	Gasóleo	70.000
0102 02010299	Outros	71.970
0102 020103	Munições, explosivos e artifícios	1

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 020104	Limpeza e higiene	5.000
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	77.311
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	150
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	2.500
0102 020108	Material de escritório	5.000
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	7.650
0102 020112	Material de transporte-Peças	7.500
0102 020114	Outro material-Peças	7.500
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	26.528
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011601	Água	182.555
0102 02011603	Outras	11.450
0102 020117	Ferramentas e utensílios	5.000
0102 020118	Livros e documentação técnica	500
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	500
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	9.278
0102 020121	Outros bens	40.869
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	
0102 02020101	Electricidade das Instalações	204.050
0102 02020102	Água das Instalações	1
0102 02020104	Iluminação Pública	210.000
0102 020202	Limpeza e higiene	179.450
0102 020203	Conservação de bens	18.975
0102 020206	Locação de material de transporte	1
0102 020208	Locação de outros bens	40.832
0102 020209	Comunicações	40.000
0102 020210	Transportes	115.000
0102 020211	Representação dos serviços	460
0102 020212	Seguros	37.426
0102 020213	Deslocações e estadas	18.258
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	27.250
0102 020215	Formação	2.500
0102 020216	Seminários, exposições e similares	4.900
0102 020217	Publicidade	70.000
0102 020218	Vigilância e segurança	7.500
0102 020219	Assistência técnica	9.765

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 020220	Outros trabalhos especializados	458.530
0102 020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	4.600
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	14.000
0102 020225	Outros serviços	
0102 02022503	Outros Serviços - Diversos	15.371
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 040101	Públicas	
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1
0102 04010102	Transf Correntes-Sociedades-Publicas-Outras	1
0102 040102	Privadas	
0102 04010299	Transf Correntes-Sociedades-Privadas-Outras	1
0102 0403	Administração central	
0102 040305	Serviços e fundos autónomos	
0102 04030512	Escolas	11.701
0102 04030517	Serviços e Fundos Autónomos-Outros	35.941
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050101	Municípios	
0102 0405010101	Municípios	1
0102 04050102	Freguesias	
0102 0405010201	Junta de Freguesia de Constância	4.000
0102 0405010202	Junta de Freguesia de Montalvo	6.660
0102 0405010203	Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada	12.380
0102 04050104	Associações de municípios	
0102 0405010401	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	23.100
0102 0406	Segurança social	
0102 040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	2.000
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	
0102 04070101	Associação Hum. Bombeiros Voluntários Constância	33.710
0102 04070102	Associação Casa Memória Camões-Constância	16.000
0102 04070103	Associação Centro Ciência Viva de Constância	50.000
0102 04070104	Médio Tejo 21-Ag.Reg.Amb. Médio Tejo Pinhal Int.	1
0102 04070106	Os Quatro Cantos do Cisne	94.500
0102 04070107	Associação Filarmónica Montalvensense 24 de Janeiro	1.650
0102 04070108	ADACA - Associação de Defesa dos Animais Abrantes	10.100

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 04070109	Associação Dignitude	2.000
0102 04070199	Instituições Sem Fins Lucrativos-Outras	15.000
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	
0102 04080201	Programas Ocupacionais	47.000
0102 04080202	Outras	28.000
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	
0102 06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	
0102 0602010101	Taxa de gestão de resíduos - TGR	1
0102 0602010102	Outras	4.714
0102 0602010190	Movimentos da conta 06020101 até 17/12/2017	5.570
0102 06020102	Restituição de impostos ou taxas cobrados	1
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	1.200
0102 06020302	IVA pago	3.000
0102 06020304	Serviços bancários	9.064
0102 06020305	Outras	
0102 0602030501	ANMP-Associação Nacional Municípios Portugueses	4.259
0102 0602030502	A.Logos-Assoc.P/Desenvolvimento Assess.Ensaio Téc	845
0102 0602030503	Resitejo-Assoc. Gestão Tratam. Lixos Médio Tejo	179
0102 0602030504	Tagus - Associação p/ Desenvolvimento Ribatejo Int	3.600
0102 0602030505	CIMT-Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	37.641
0102 0602030506	AMEGA-Assoc. Municípios Estudos Gestão Água	97
0102 0602030507	Associação de Municípios com Centro Histórico	275
0102 0602030508	Médio Tejo 21-Ag.Reg.Amb. Médio Tejo Pinhal Int.	1.279
0102 0602030520	Outras Despesas Correntes-Despesas Processuais	1.850
0102 0602030598	Comissão por serviços CTT	1.873
0102 0602030599	Outras Instituições	1.200
Total das Despesas Correntes:		4.782.151
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	20.000
0102 070102	Habitações	
0102 07010203	Reparação e beneficiação	1
0102 070103	Edifícios	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA**ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa**

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 07010301	Instalações de serviços	11.360
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	248.173
0102 07010305	Escolas	289.258
0102 07010307	Outros	1.465
0102 07010308	Reparação e beneficiação	1
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1
0102 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	7.000
0102 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	218.846
0102 07010404	Iluminação pública	2
0102 07010405	Parques e jardins	549.543
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	198.873
0102 07010407	Captação e distribuição de água	6.002
0102 07010408	Viação rural	425.906
0102 07010409	Sinalização e trânsito	1.800
0102 07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	51.353
0102 07010412	Cemitérios	100.001
0102 07010413	Outros	4
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	44.031
0102 070107	Equipamento de informática	56.460
0102 070108	Software informático	27.790
0102 070109	Equipamento administrativo	100
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011002	Outro	155.143
0102 070111	Ferramentas e utensílios	4.570
0102 070113	Investimentos incorpóreos	82.015
0102 070115	Outros investimentos	16.916
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	
0102 07030309	Sinalização e trânsito	1
0102 08	Transferências de capital	
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050104	Associações de municípios	
0102 0805010401	CIMT-Comunidade Intermunicipal Médio Tejo	28.056
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	
0102 08070101	Assoc Humanitária Bombeiros Voluntários Constância	1
0102 08070199	Instituições sem Fins Lucrativos-Outras	12.001
0102 0808	Famílias	
0102 080802	Outras	1.500
0102 09	Activos financeiros	
0102 0908	Unidades de participação	
0102 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	27.405
0102 11	Outras despesas de capital	
0102 1102	Diversas	
0102 110201	Restituições	1
0102 110299	Outras	1
Total das Despesas de Capital:		2.585.580
Total da Divisão Orgânica 0102:		7.367.731
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	30.000
Total das Despesas Correntes:		30.000
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	454.000
Total das Despesas de Capital:		454.000
Total da Divisão Orgânica 0103:		484.000
Total do Capítulo Orgânico 01:		7.859.755
Total do Orçamento da Despesa:		7.859.755

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2018

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Administração Autárquica	3.889.630,00	3.970.124,70	7.859.754,70
0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	8.024,00	0,00	8.024,00
0101		DESPESAS CORRENTES	8.024,00	0,00	8.024,00
0101	01	Despesas com o pessoal	7.053,00	0,00	7.053,00
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	6.711,00	0,00	6.711,00
0101	010204	Ajudas de custo	100,00	0,00	100,00
0101	010213	Outros suplementos e prémios	6.611,00	0,00	6.611,00
0101	01021303	Senhas de Presença	6.611,00	0,00	6.611,00
0101	0103	Segurança social	342,00	0,00	342,00
0101	010309	Seguros	342,00	0,00	342,00
0101	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	342,00	0,00	342,00
0101	02	Aquisição de bens e serviços	971,00	0,00	971,00
0101	0201	Aquisição de bens	51,00	0,00	51,00
0101	020102	Combustíveis e lubrificantes	1,00	0,00	1,00
0101	02010202	Gasóleo	1,00	0,00	1,00
0101	020108	Material de escritório	50,00	0,00	50,00
0101	0202	Aquisição de serviços	920,00	0,00	920,00
0101	020217	Publicidade	920,00	0,00	920,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL	3.397.606,00	3.970.124,70	7.367.730,70
0102		DESPESAS CORRENTES	3.397.604,00	1.384.547,00	4.782.151,00
0102	01	Despesas com o pessoal	2.294.125,00	0,00	2.294.125,00
0102	0101	Remunerações certas e permanentes	1.788.096,00	0,00	1.788.096,00
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	90.490,00	0,00	90.490,00
0102	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1.175.898,00	0,00	1.175.898,00
0102	01010401	Pessoal em funções	553.027,00	0,00	553.027,00
0102	0101040101	Pessoal em funções - Remuneração	553.027,00	0,00	553.027,00
0102	01010402	Alterações obrigatórias posicionam. remuneratório	536.510,00	0,00	536.510,00
0102	01010403	Alterações facultativas posicionam. remuneratório	1,00	0,00	1,00
0102	01010404	Recrutamento de pessoal p/novos postos de trabalho	86.360,00	0,00	86.360,00
0102	010106	Pessoal contratado a termo	20.880,00	0,00	20.880,00
0102	01010601	Pessoal em funções	13.920,00	0,00	13.920,00
0102	01010604	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	6.960,00	0,00	6.960,00
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	106.815,00	0,00	106.815,00
0102	010111	Representação	25.935,00	0,00	25.935,00
0102	010112	Suplementos e prémios	365,00	0,00	365,00
0102	010113	Subsidio de refeição	110.000,00	0,00	110.000,00
0102	01011301	Subsídio de refeição - Total	110.000,00	0,00	110.000,00
0102	0101130101	Subsídio de refeição - Total	110.000,00	0,00	110.000,00
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	232.244,00	0,00	232.244,00
0102	01011401	Subsídio de férias e natal - Total	232.244,00	0,00	232.244,00
0102	0101140101	Subsídio de férias e natal - Total	232.244,00	0,00	232.244,00
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	25.469,00	0,00	25.469,00

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2018

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais	23.452,00	0,00	23.452,00
0102	010201	Gratificações variáveis ou eventuais	1,00	0,00	1,00
0102	010202	Horas extraordinárias	15.000,00	0,00	15.000,00
0102	010203	Alimentação e alojamento	1,00	0,00	1,00
0102	010204	Ajudas de custo	3.089,00	0,00	3.089,00
0102	010205	Abono para falhas	1.875,00	0,00	1.875,00
0102	010210	Subsídio de trabalho nocturno	1,00	0,00	1,00
0102	010211	Subsídio de turno	1,00	0,00	1,00
0102	010212	Indemnizações por cessação de funções	1,00	0,00	1,00
0102	010213	Outros suplementos e prémios	3.482,00	0,00	3.482,00
0102	01021301	Prémios de desempenho	1,00	0,00	1,00
0102	01021302	Outros	1,00	0,00	1,00
0102	01021303	Senhas de Presença	3.480,00	0,00	3.480,00
0102	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1,00	0,00	1,00
0102	0103	Segurança social	482.577,00	0,00	482.577,00
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	4.290,00	0,00	4.290,00
0102	010304	Outras prestações familiares	1,00	0,00	1,00
0102	010305	Contribuições para a segurança social	459.416,00	0,00	459.416,00
0102	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	72.000,00	0,00	72.000,00
0102	01030502	Segurança social do Pessoal em RCTFP	387.415,00	0,00	387.415,00
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	174.695,00	0,00	174.695,00
0102	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	212.720,00	0,00	212.720,00
0102	01030503	Outros	1,00	0,00	1,00
0102	010309	Seguros	18.870,00	0,00	18.870,00
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	18.870,00	0,00	18.870,00
0102	02	Aquisição de bens e serviços	925.365,00	1.092.266,00	2.017.631,00
0102	0201	Aquisição de bens	205.765,00	332.997,00	538.762,00
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	149.470,00	0,00	149.470,00
0102	02010201	Gasolina	7.500,00	0,00	7.500,00
0102	02010202	Gasóleo	70.000,00	0,00	70.000,00
0102	02010299	Outros	71.970,00	0,00	71.970,00
0102	020103	Munições, explosivos e artifícios	0,00	1,00	1,00
0102	020104	Limpeza e higiene	4.800,00	200,00	5.000,00
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	2.000,00	75.311,00	77.311,00
0102	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	150,00	0,00	150,00
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	2.500,00	0,00	2.500,00
0102	020108	Material de escritório	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	3.150,00	4.500,00	7.650,00
0102	020112	Material de transporte-Peças	7.500,00	0,00	7.500,00
0102	020114	Outro material-Peças	7.500,00	0,00	7.500,00
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.946,00	24.582,00	26.528,00
0102	020116	Mercadorias para venda	749,00	193.256,00	194.005,00

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2018

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	02011601	Água	0,00	182.555,00	182.555,00
0102	02011603	Outras	749,00	10.701,00	11.450,00
0102	020117	Ferramentas e utensílios	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	020118	Livros e documentação técnica	500,00	0,00	500,00
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	500,00	0,00	500,00
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	2.000,00	7.278,00	9.278,00
0102	020121	Outros bens	13.000,00	27.869,00	40.869,00
0102	0202	Aquisição de serviços	719.600,00	759.269,00	1.478.869,00
0102	020201	Encargos das instalações	410.001,00	4.050,00	414.051,00
0102	02020101	Eletricidade das Instalações	200.000,00	4.050,00	204.050,00
0102	02020102	Água das Instalações	1,00	0,00	1,00
0102	02020104	Iluminação Pública	210.000,00	0,00	210.000,00
0102	020202	Limpeza e higiene	1.000,00	178.450,00	179.450,00
0102	020203	Conservação de bens	7.499,00	11.476,00	18.975,00
0102	020206	Locação de material de transporte	1,00	0,00	1,00
0102	020208	Locação de outros bens	40.000,00	832,00	40.832,00
0102	020209	Comunicações	40.000,00	0,00	40.000,00
0102	020210	Transportes	479,00	114.521,00	115.000,00
0102	020211	Representação dos serviços	460,00	0,00	460,00
0102	020212	Seguros	31.000,00	6.426,00	37.426,00
0102	020213	Deslocações e estadas	1.200,00	17.058,00	18.258,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	3.000,00	24.250,00	27.250,00
0102	020215	Formação	2.499,00	1,00	2.500,00
0102	020216	Seminários, exposições e similares	20,00	4.880,00	4.900,00
0102	020217	Publicidade	6.868,00	63.132,00	70.000,00
0102	020218	Vigilância e segurança	7.208,00	292,00	7.500,00
0102	020219	Assistência técnica	9.765,00	0,00	9.765,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados	130.000,00	328.530,00	458.530,00
0102	020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	4.600,00	0,00	4.600,00
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	14.000,00	0,00	14.000,00
0102	020225	Outros serviços	10.000,00	5.371,00	15.371,00
0102	02022503	Outros Serviços - Diversos	10.000,00	5.371,00	15.371,00
0102	04	Transferências correntes	108.236,00	285.511,00	393.747,00
0102	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	3,00	0,00	3,00
0102	040101	Públicas	2,00	0,00	2,00
0102	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1,00	0,00	1,00
0102	04010102	Transf Correntes-Sociedades-Publicas-Outras	1,00	0,00	1,00
0102	040102	Privadas	1,00	0,00	1,00
0102	04010299	Transf Correntes-Sociedades-Privadas-Outras	1,00	0,00	1,00
0102	0403	Administração central	35.941,00	11.701,00	47.642,00
0102	040305	Serviços e fundos autónomos	35.941,00	11.701,00	47.642,00
0102	04030512	Escolas	0,00	11.701,00	11.701,00

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2018

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	04030517	Serviços e Fundos Autónomos-Outros	35.941,00	0,00	35.941,00
0102	0405	Administração local	23.041,00	23.100,00	46.141,00
0102	040501	Continente	23.041,00	23.100,00	46.141,00
0102	04050101	Municípios	1,00	0,00	1,00
0102	0405010101	Municípios	1,00	0,00	1,00
0102	04050102	Freguesias	23.040,00	0,00	23.040,00
0102	0405010201	Junta de Freguesia de Constância	4.000,00	0,00	4.000,00
0102	0405010202	Junta de Freguesia de Montalvo	6.660,00	0,00	6.660,00
0102	0405010203	Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada	12.380,00	0,00	12.380,00
0102	04050104	Associações de municípios	0,00	23.100,00	23.100,00
0102	0405010401	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	0,00	23.100,00	23.100,00
0102	0406	Segurança social	2.000,00	0,00	2.000,00
0102	040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	2.000,00	0,00	2.000,00
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos	1,00	222.960,00	222.961,00
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	1,00	222.960,00	222.961,00
0102	04070101	Associação Hum. Bombeiros Voluntários Constância	0,00	33.710,00	33.710,00
0102	04070102	Associação Casa Memória Camões-Constância	0,00	16.000,00	16.000,00
0102	04070103	Associação Centro Ciência Viva de Constância	0,00	50.000,00	50.000,00
0102	04070104	Médio Tejo 21-Ag.Reg.Amb. Médio Tejo Pinhal Int.	1,00	0,00	1,00
0102	04070106	Os Quatro Cantos do Cisne	0,00	94.500,00	94.500,00
0102	04070107	Associação Filarmónica Montalvense 24 de Janeiro	0,00	1.650,00	1.650,00
0102	04070108	ADACA - Associação de Defesa dos Animais Abrantes	0,00	10.100,00	10.100,00
0102	04070109	Associação Dignitude	0,00	2.000,00	2.000,00
0102	04070199	Instituições Sem Fins Lucrativos-Outras	0,00	15.000,00	15.000,00
0102	0408	Famílias	47.250,00	27.750,00	75.000,00
0102	040802	Outras	47.250,00	27.750,00	75.000,00
0102	04080201	Programas Ocupacionais	47.000,00	0,00	47.000,00
0102	04080202	Outras	250,00	27.750,00	28.000,00
0102	06	Outras despesas correntes	69.878,00	6.770,00	76.648,00
0102	0602	Diversas	69.878,00	6.770,00	76.648,00
0102	060201	Impostos e taxas	4.716,00	5.570,00	10.286,00
0102	06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	4.715,00	5.570,00	10.285,00
0102	0602010101	Taxa de gestão de resíduos - TGR	1,00	0,00	1,00
0102	0602010102	Outras	4.714,00	0,00	4.714,00
0102	0602010190	Movimentos da conta 06020101 até 17/12/2017	0,00	5.570,00	5.570,00
0102	06020102	Restituição de impostos ou taxas cobrados	1,00	0,00	1,00
0102	060203	Outras	65.162,00	1.200,00	66.362,00
0102	06020301	Outras restituições	1.200,00	0,00	1.200,00
0102	06020302	IVA pago	3.000,00	0,00	3.000,00
0102	06020304	Serviços bancários	9.064,00	0,00	9.064,00
0102	06020305	Outras	51.898,00	1.200,00	53.098,00
0102	0602030501	ANMP-Associação Nacional Municípios Portugueses	4.259,00	0,00	4.259,00

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2018

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	0602030502	A.Logos-Assoc.P/Desenvolvimento Assess.Ensaio Téc	845,00	0,00	845,00
0102	0602030503	Resitejo-Assoc. Gestão Tratam. Lixos Médio Tejo	179,00	0,00	179,00
0102	0602030504	Tagus - Associação p/ Desenvolvimento Ribatejo Int	3.600,00	0,00	3.600,00
0102	0602030505	CIMT-Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	37.641,00	0,00	37.641,00
0102	0602030506	AMEGA-Assoc. Municípios Estudos Gestão Água	97,00	0,00	97,00
0102	0602030507	Associação de Municípios com Centro Histórico	275,00	0,00	275,00
0102	0602030508	Médio Tejo 21-Ag.Reg.Amb. Médio Tejo Pinhal Int.	1.279,00	0,00	1.279,00
0102	0602030520	Outras Despesas Correntes-Despesas Processuais	1.850,00	0,00	1.850,00
0102	0602030598	Comissão por serviços CTT	1.873,00	0,00	1.873,00
0102	0602030599	Outras Instituições	0,00	1.200,00	1.200,00
0102		DESPESAS DE CAPITAL	2,00	2.585.577,70	2.585.579,70
0102	07	Aquisição de bens de capital	0,00	2.516.614,70	2.516.614,70
0102	0701	Investimentos	0,00	2.516.613,70	2.516.613,70
0102	070101	Terrenos	0,00	20.000,00	20.000,00
0102	070102	Habitações	0,00	1,00	1,00
0102	07010203	Reparação e beneficiação	0,00	1,00	1,00
0102	070103	Edifícios	0,00	550.257,00	550.257,00
0102	07010301	Instalações de serviços	0,00	11.360,00	11.360,00
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	248.173,00	248.173,00
0102	07010305	Escolas	0,00	289.258,00	289.258,00
0102	07010307	Outros	0,00	1.465,00	1.465,00
0102	07010308	Reparação e beneficiação	0,00	1,00	1,00
0102	070104	Construções diversas	0,00	1.559.330,70	1.559.330,70
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	1,00	1,00
0102	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00	7.000,00	7.000,00
0102	07010403	Estações de tratamento de águas residuais	0,00	218.846,20	218.846,20
0102	07010404	Iluminação pública	0,00	2,00	2,00
0102	07010405	Parques e jardins	0,00	549.543,00	549.543,00
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	198.873,00	198.873,00
0102	07010407	Captação e distribuição de água	0,00	6.002,00	6.002,00
0102	07010408	Viação rural	0,00	425.905,50	425.905,50
0102	07010409	Sinalização e trânsito	0,00	1.800,00	1.800,00
0102	07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	0,00	51.353,00	51.353,00
0102	07010412	Cemitérios	0,00	100.001,00	100.001,00
0102	07010413	Outros	0,00	4,00	4,00
0102	070106	Material de transporte	0,00	44.031,00	44.031,00
0102	07010602	Outro	0,00	44.031,00	44.031,00
0102	070107	Equipamento de informática	0,00	56.460,00	56.460,00
0102	070108	Software informático	0,00	27.790,00	27.790,00
0102	070109	Equipamento administrativo	0,00	100,00	100,00
0102	070110	Equipamento básico	0,00	155.143,00	155.143,00
0102	07011002	Outro	0,00	155.143,00	155.143,00

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2018

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	4.570,00	4.570,00
0102	070113	Investimentos incorpóreos	0,00	82.015,00	82.015,00
0102	070115	Outros investimentos	0,00	16.916,00	16.916,00
0102	0703	Bens de domínio público	0,00	1,00	1,00
0102	070303	Outras construções e infraestruturas	0,00	1,00	1,00
0102	07030309	Sinalização e trânsito	0,00	1,00	1,00
0102	08	Transferências de capital	0,00	41.558,00	41.558,00
0102	0805	Administração local	0,00	28.056,00	28.056,00
0102	080501	Continente	0,00	28.056,00	28.056,00
0102	08050104	Associações de municípios	0,00	28.056,00	28.056,00
0102	0805010401	CIMT-Comunidade Intermunicipal Médio Tejo	0,00	28.056,00	28.056,00
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos	0,00	12.002,00	12.002,00
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	12.002,00	12.002,00
0102	08070101	Assoc Humanitária Bombeiros Voluntários Constância	0,00	1,00	1,00
0102	08070199	Instituições sem Fins Lucrativos-Outras	0,00	12.001,00	12.001,00
0102	0808	Famílias	0,00	1.500,00	1.500,00
0102	080802	Outras	0,00	1.500,00	1.500,00
0102	09	Activos financeiros	0,00	27.405,00	27.405,00
0102	0908	Unidades de participação	0,00	27.405,00	27.405,00
0102	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00	27.405,00	27.405,00
0102	11	Outras despesas de capital	2,00	0,00	2,00
0102	1102	Diversas	2,00	0,00	2,00
0102	110201	Restituições	1,00	0,00	1,00
0102	110299	Outras	1,00	0,00	1,00
0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	484.000,00	0,00	484.000,00
0103		DESPESAS CORRENTES	30.000,00	0,00	30.000,00
0103	03	Juros e outros encargos	30.000,00	0,00	30.000,00
0103	0301	Juros da dívida pública	30.000,00	0,00	30.000,00
0103	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	30.000,00	0,00	30.000,00
0103	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	30.000,00	0,00	30.000,00
0103		DESPESAS DE CAPITAL	454.000,00	0,00	454.000,00
0103	10	Passivos financeiros	454.000,00	0,00	454.000,00
0103	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	454.000,00	0,00	454.000,00
0103	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	454.000,00	0,00	454.000,00
Total geral:			3.889.630,00	3.970.124,70	7.859.754,70

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

9.

Mapas previsionais

9.2.

Grandes opções do plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				2018				Anos seguintes											
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	
1				Funções Gerais																		
1	111			Administração Geral																		
1	111	2018/1		Serviços de Administração Geral																		
1	111	2018/1	1	Aquisição de Viaturas	0102 07010602	O				03	01/2018	12/2018			1	1			1			
1	111	2018/1	2	Grande Reparação de Material de Transporte	0102 07010602	O				03	01/2018	12/2018			5.530	5.530			5.530			
1	111	2018/1	3	Aquisição de Equipamento de Informática	0102 070107	O		100		01	01/2018	12/2018	1		24.750	24.750			24.750			
1	111	2018/1	4	Aquisição de Software Informático	0102 070108	O		100		01	01/2018	12/2018	1		8.750	8.750			8.750			
1	111	2018/1	5	Aquisição de Equipamento Administrativo	0102 070109	O		100		01	01/2018	12/2018	1		100	100			100			
1	111	2018/1	6	Aquisição de Equipamento Básico	0102 07010602	O		100		01	01/2018	12/2018	1		35.000	35.000			35.000			
1	111	2018/1	7	Grande Reparação de Equipamentos- Equipamento Básico	0102 07011002	O		100		03	01/2018	12/2018	0		5.500	5.500			5.500			
1	111	2018/1	8	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O		100		01	01/2018	12/2018	1		4.350	4.350			4.350			
1	111	2018/1	9	Construção/Beneficiação de Edifícios Municipais-Instalações de Serviços	0102 07010301	A		100		03	01/2018	12/2018			1.360	1.360			1.360			
1	111	2018/1	10	Construção/Beneficiação de Edifícios Municipais-Outros	0102 07010307	A				03	01/2018	12/2018			1.465	1.465			1.465			
1	111	2018/2		Fundo de Apoio Municipal - Realização do Capital Social	0102 090802						01/2018	12/2018			27.405	27.405			27.405			
1	111	2018/3		CIMT-GEFOR - Gestão da Formação do Médio Tejo	0102 0405010401						01/2018	12/2018			1.367	1.367			1.367			
1	111	2018/4		CIMT-Modernização administrativa no Médio Tejo																		
1	111	2018/4	1	CIMT-Modernização administrativa no Médio Tejo	0102 0805010401	O		100		01	01/2018	12/2018			875	875			875			
1	111	2018/5		CIMT-Projetos intermunicipais concertados no âmbito da CIMT																		
1	111	2018/5	1	CIMT-Projetos intermunicipais concertados no âmbito da CIMT	0102 0405010401	O				01	01/2018	12/2018			1	1			1			
1	111	2018/5	2	CIMT-Projetos intermunicipais concertados no âmbito da CIMT	0102 0805010401	O				01	01/2018	12/2018			1	1			1			
1	111	2018/6		Lojas do Cidadão-Projetos Piloto	0102 07010203						01/2018	12/2018			1	1			1			
1	111	2018/7		Linha de Apoio WIFI Gratuito no Centro Histórico	0102 070107						01/2018	12/2018			1	1			1			
Totais do Programa 111:															116.457	116.457					116.457	
1	121			Protecção Civil e Luta contra Incêndios																		
1	121	2018/8		Ativação do Plano Municipal de Emergência	0102 020220						01/2018	12/2018			1	1			1			
1	121	2018/9		AHBVC - Apoio à Associação humanitária dos bombeiros voluntários de Constância																		
1	121	2018/9	1	AHBVC - Equipas de Intervenção Permanente	0102 04070101	O		100		01	01/2018	12/2018			29.430	29.430			29.430			
1	121	2018/9	2	AHBVC - Aquisição de Equipamentos/Beneficiação de Instalações	0102 08070101	O		100		01	01/2018	12/2018			1	1			1			

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / N°	Ação				2018				Anos seguintes														
							Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2019 (e)	2020 (f)			2021 (g)	Outros (h)									
1				Funções Gerais																					
1	121			Protecção Civil e Luta contra Incêndios																					
1	121	2018/9	3	AHBVC - Despesas de funcionamento	0102 04070101	O		100		O1	01/2018	12/2018			4.280	4.280						4.280			
															Totais do Programa 121:				33.712	33.712					33.712
															Totais do Objetivo 1:		0	150.169	150.169	0	0	0	0	0	150.169
2				Funções Sociais																					
2	211			Ensino não superior																					
2	211	2018/10		Agrup. Escolas Constância-Transf. Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário																					
2	211	2018/10	1	Agrup. Escolas Constância-Transf. Ensino Pré-Escolar	0102 04030512	O				O1	01/2018	12/2018			4.450	4.450					4.450				
2	211	2018/10	2	Agrup. Escolas Constância-Transf. 1º Ciclo	0102 04030512	O				O1	01/2018	12/2018			6.550	6.550					6.550				
2	211	2018/10	3	Agrup. Escolas Constância-Transf. Outros Níveis de Ensino	0102 04030512	O				O1	01/2018	12/2018			1	1					1				
2	211	2018/10	4	Agrup. Escolas Constância-Atribuição do Prémio Camões	0102 04030512	O				O1	01/2018	12/2018			700	700					700				
2	211	2018/11		CENTRO ESCOLAR DE MONTALVO																					
2	211	2018/11	1	CEM - Empreitada	0102 07010305	E		15	85	03	01/2018	12/2018	1		282.715	282.715					282.715				
2	211	2018/11	2	CEM - Aquisição de Equipamento de Informática	0102 070107	O		26	74	01	01/2018	12/2018	1		22.400	22.400					22.400				
2	211	2018/11	3	CEM - Aquisição de Software Informático	0102 070108	O		26	74	01	01/2018	12/2018	1		5.600	5.600					5.600				
2	211	2018/11	4	CEM - Aquisição de Mobiliário	0102 07011002	O		17	83	01	01/2018	12/2018	1		75.174	75.174					75.174				
2	211	2018/11	5	CEM - Aquisição de Equipamento Didático	0102 07011002	O		17	83	01	01/2018	12/2018	1		15.000	15.000					15.000				
2	211	2018/11	6	CEM - Equipamento de Vidiogigilância	0102 07011002	O		12	88	03	01/2018	12/2018			20.000	20.000					20.000				
2	211	2018/11	7	CEM - Publicidade e Divulgação	0102 020217	O		12	88	01	01/2018	12/2018			19.000	19.000					19.000				
2	211	2018/11	8	CEM - Execução de Posto de Transformação e Ramal de Ligação de Energia Elétrica	0102 07010410	E		100		06	01/2018	12/2018	1		51.353	51.353					51.353				
2	211	2018/12		Ensino pré-escolar e básico																					
2	211	2018/12	1	Beneficiação de Edifícios - Ensino Pré-Escolar	0102 07010305	O		100		03	01/2018	12/2018	1		523	523					523				
2	211	2018/12	2	Beneficiação de Edifícios - Ensino Básico	0102 07010305	O		100		03	01/2018	12/2018	1		6.020	6.020					6.020				
2	211	2018/13		Rede de Escolas de Excelência - ESCXEL	0102 020214						01/2018	12/2018			3.567	3.567					3.567				
2	211	2018/14		Projeto EPIS - Potenciação para o Sucesso Escolar 1º e 2º ciclo	0102 020214						01/2018	12/2018			20.683	20.683					20.683				
2	211	2018/15		CIMT-ITI-Plano de Combate ao Insucesso Escolar - Educação de Excelência do Médio Tejo																					
2	211	2018/15	1	CIMT-ITI-Plano de Combate ao Insucesso Escolar - Educação de Excelência do Médio Tejo	0102 0405010401						01/2018	12/2018			3.435	3.435					3.435				

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação				2018				Anos seguintes											
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)			
2 Funções Sociais																						
2 211		Ensino não superior																				
2	211	2018/15	2	CIMT-ITI-Plano de Combate ao Insucesso Escolar - Educação de Excelência do Médio Tejo	0102 0805010401						01/2018	12/2018			1.596	1.596					1.596	
2	211	2018/16		CIMT-ITI-PEDIME Médio tejo-Fase 1																		
2	211	2018/16	1	CIMT-ITI-PEDIME Médio Tejo-Fase 1-Desc. e estadas	0102 020213			15	85		01/2018	12/2018			6.098	6.098		6.099			12.197	
2	211	2018/16	2	CIMT-ITI-PEDIME Médio Tejo-Fase 1-Seminários exposições e similares	0102 020216			15	85		01/2018	12/2018			4.879	4.879		2.114			6.993	
2	211	2018/16	3	CIMT-ITI-PEDIME Médio Tejo-Fase 1-Publicidade	0102 020217			15	85		01/2018	12/2018			5.285	5.285		2.439			7.724	
2	211	2018/16	4	CIMT-ITI-PEDIME Médio Tejo-Fase 1-Trab.Especializados	0102 020220			15	85		01/2018	12/2018			40.322	40.322		33.167			73.489	
2	211	2018/16	5	CIMT-ITI-PEDIME Médio tejo-Fase1 - Eq.Informática	0102 070107			15	85		01/2018	12/2018			9.309	9.309		2.886			12.195	
Totais do Programa 211:															604.660	604.660		46.704				651.364
2 212		Serviços Auxiliares de Ensino																				
2	212	2018/17		Transportes escolares																		
2	212	2018/17	1	Transportes escolares - Agrupamento Escolas de Constância	0102 020210						01/2018	12/2018			114.520	114.520					114.520	
2	212	2018/17	2	Transportes escolares - Centro Escolar de Santa Margarida	0102 020210						01/2018	12/2018			1	1					1	
2	212	2018/18		Ação social escolar																		
2	212	2018/18	1	Ação social escolar- Auxílios Económicos	0102 04080202						01/2018	12/2018			3.000	3.000					3.000	
2	212	2018/18	2	Ação social escolar- Bolsas de Ensino Superior	0102 04080202						01/2018	12/2018			24.750	24.750					24.750	
2	212	2018/19		QCC-Apoio à Família - Pré-Escolar/1º Ciclo - Protocolo	0102 04070106						01/2018	12/2018			85.000	85.000					85.000	
2	212	2018/20		QCC-Protocolo Projeto Pedagógico-Período não letivo	0102 04070106						01/2018	12/2018			9.500	9.500					9.500	
2	212	2018/21		Refeições Escolares	0102 020105						01/2018	12/2018			64.000	64.000					64.000	
2	212	2018/22		ABC da Música-Associação Filarmónica Montalvense	0102 04070107						01/2018	12/2018			1.650	1.650					1.650	
Totais do Programa 212:															302.421	302.421					302.421	
2 220		Saúde																				
2	220	2018/23		Promoção da Saúde Pública	0102 020217						01/2018	12/2018			100	100					100	
2	220	2018/24		CIMT-Unidades Móveis de Saúde																		
2	220	2018/24	1	CIMT-Unidades Móveis de Saúde	0102 0405010401						01/2018	12/2018			250	250					250	
2	220	2018/24	2	CIMT-Unidades Móveis de Saúde	0102 0805010401						01/2018	12/2018			4.900	4.900					4.900	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação												2018			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	
2				Funções Sociais																		
2	220			Saúde																		
2	220	2018/138		Extensão de saúde de Montalvo - Obras de beneficiação	0102 08070199	O		100		O1	01/2018	12/2018			7.000	7.000						7.000
Totais do Programa 220:																12.250	12.250					12.250
2	232			Ação Social																		
2	232	2018/25		CIMT-Médio Tejo Inclusivo																		
2	232	2018/25	1	CIMT-Médio Tejo Inclusivo	0102 0405010401	E				03	01/2018	12/2018	1		1.722	1.722						1.722
2	232	2018/26		Recuperação Habitações Degradadas em situações de emergência social	0102 080802						01/2018	12/2018			1.500	1.500						1.500
2	232	2018/27		Programa Abem - Medicamentos																		
2	232	2018/27	1	Programa Abem - Medicamentos - Quotização	0102 0602030599	O		100		04	01/2018	12/2018			1.200	1.200						1.200
2	232	2018/27	2	Programa Abem - Medicamentos - Utentes	0102 04070109	O		100		04	01/2018	12/2018			2.000	2.000						2.000
2	232	2018/28		Passeio Sénior																		
2	232	2018/28	1	Passeio Sénior - Publicidade	0102 020217						01/2018	12/2018			150	150						150
2	232	2018/28	2	Passeio Sénior - Outros Serviços	0102 02022503						01/2018	12/2018			3.000	3.000						3.000
Totais do Programa 232:																9.572	9.572					9.572
2	241			Habitação e Outros Edifícios																		
2	241	2018/139		Aquisição de terrenos	0102 070101						01/2018	12/2018			20.000	20.000						20.000
Totais do Programa 241:																20.000	20.000					20.000
2	242			Ordenamento do Território																		
2	242	2018/29		Plano Director Municipal - Monitorização	0102 070113						01/2018	12/2018			1	1						1
2	242	2018/30		Plano Municipal de Redução do Ruído	0102 070113						01/2018	12/2018			1	1						1
2	242	2018/31		Regeneração/Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Constância	0102 070113						01/2018	12/2018			1	1						1
2	242	2018/32		PARU-Largo Cabral Moncada-Requalificação de Espaços Multiusos																		
2	242	2018/32	1	PARU-Largo Cabral Moncada-Requalificação de Espaços Multiusos - Publicidade	0102 020217			15	85		01/2018	12/2018			1	1						1
2	242	2018/32	2	PARU-Largo Cabral Moncada-Requalificação de Espaço Multiusos	0102 07010405			15	85		01/2018	12/2018			138.928	138.928						138.928
2	242	2018/32	3	PARU-Largo Cabral Moncada-Requalificação de Espaços Multiusos - Estudos Pareceres Projetos e Consultadoria	0102 070113			15	85		01/2018	12/2018			11.070	11.070						11.070
2	242	2018/33		PARU-Zêzere - Requalificação da Frente Ribeirinha																		

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação												2018			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)		
2 Funções Sociais																							
2	242	Ordenamento do Território																					
2	242	2018/33	1	PARU-Zêzere - Requalificação da Frente Ribeirinha-Publicidade	0102 020217			15	85		01/2018	12/2018			1	1						1	
2	242	2018/33	2	PARU-Zêzere-Requalificação da Frente Ribeirinha	0102 07010405			15	85		01/2018	12/2018			179.998	179.998						179.998	
2	242	2018/33	3	PARU-Zêzere-Requalificação da Frente Ribeirinha-Estudos Pareceres Projetos e Consultadoria	0102 070113			15	85		01/2018	12/2018			10.000	10.000						10.000	
2	242	2018/34		PARU-Requalificação do Cine-Teatro																			
2	242	2018/34	1	PARU-Requalificação do Cine-Teatro-Publicidade e Divulgação	0102 020217			15	85		01/2018	12/2018			1	1						1	
2	242	2018/34	2	PARU-Requalificação do Cine-Teatro	0102 07010302			15	85		01/2018	12/2018			156.418	156.418						156.418	
2	242	2018/34	3	PARU - Requalificação do Cine-Teatro - Eq.Básico	0102 07011002			15	85		01/2018	12/2018			1	1						1	
2	242	2018/34	4	PARU-Requalificação do Cine-Teatro-Estudos Pareceres Projetos e Consultadoria	0102 070113			15	85		01/2018	12/2018			10.511	10.511						10.511	
2	242	2018/35		PARU-Requalificação do Espaço Público/Equipamentos utilização coletiva na margem do Zêzere																			
2	242	2018/35	1	PARU-Requalificação do Espaço Público/Equipamentos utilização coletiva na margem do Zêzere -Publicidade e Divulgação	0102 020217			15	85		01/2018	12/2018			1	1						1	
2	242	2018/35	2	PARU-Requalificação do Espaço Público/Equipamentos utilização coletiva na margem do Zêzere	0102 07010405			15	85		01/2018	12/2018			89.366	89.366						89.366	
2	242	2018/35	3	PARU-Requalificação do Espaço Público/Equipamentos utilização coletiva na margem do Zêzere- Estudos Pareceres Projetos e Consultadoria	0102 070113			15	85		01/2018	12/2018			9.930	9.930						9.930	
2	242	2018/36		PARU - Tejo Requalificação da Frente Ribeirinha																			
2	242	2018/36	1	PARU - Tejo Requalificação da Frente Ribeirinha	0102 07010413			15	85		01/2018	12/2018			1	1						1	
2	242	2018/36	2	PARU - Recantos - Vila Florid	0102 07010405			15	85		01/2018	12/2018			1	1						1	
2	242	2018/37		PARU-Plano de requalificação e modernização do espaço público	0102 070113						01/2018	12/2018			10.000	10.000						10.000	
2	242	2018/38		CIMT-ITI-Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial																			
2	242	2018/38	1	CIMT-ITI-Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial	0102 0405010401						01/2018	12/2018			2.682	2.682						2.682	
2	242	2018/38	2	CIMT-ITI-Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial	0102 0805010401						01/2018	12/2018			17.373	17.373						17.373	
2	242	2018/39		CIMT-ITI-Reestruturação de Infraestruturas Tecnológicas e Serviços de Gestão Territorial																			
2	242	2018/39	1	CIMT-ITI-Reestruturação de Infraestruturas Tecnológicas e Serviços de Gestão Territorial	0102 0405010401						01/2018	12/2018			1	1						1	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação												2018			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	
2 Funções Sociais																						
2 242				Ordenamento do Território																		
2	242	2018/39	2	CIMT-ITI-Reestruturação de Infraestruturas Tecnológicas e Serviços de Gestão Territorial	0102 0805010401						01/2018	12/2018			1	1						1
2	242	2018/40		CIMT-Médio Tejo-Cadastro de Infraestruturas em Baixa																		
2	242	2018/40	1	CIMT-Médio Tejo-Cadastro de Infraestruturas em Baixa-software informático	0102 070108			15	85		01/2018	12/2018			13.440	13.440						13.440
2	242	2018/40	2	CIMT-Médio Tejo-Cadastro de Infraestruturas em Baixa-Outros Inv.	0102 070115			15	85		01/2018	12/2018			16.916	16.916						16.916
Totais do Programa 242:															666.644	666.644						666.644
2 243 Saneamento																						
2	243	2018/41		Rede de Águas Residuais do Concelho																		
2	243	2018/41	1	Rede de Águas Residuais do Concelho - Construção/Beneficiação	0102 07010402						01/2018	12/2018			5.000	5.000						5.000
2	243	2018/41	2	Rede de Águas Residuais do Concelho - Conservação/Reparação	0102 020203						01/2018	12/2018			1.000	1.000						1.000
2	243	2018/41	3	Requalificação de Sistemas Elevatórios	0102 07010402						01/2018	12/2018			1.000	1.000						1.000
2	243	2018/41	4	Manutenção das Etar's	0102 07010403						01/2018	12/2018			1	1						1
2	243	2018/41	5	Aquisição de Equipamento Electromecânico	0102 07011002						01/2018	12/2018			10.230	10.230						10.230
2	243	2018/41	6	ETAR's - Análises Químicas	0102 020220						01/2018	12/2018			800	800						800
2	243	2018/42		Reabilitação e renovação dos sistemas de drenagem de águas residuais																		
2	243	2018/42	1	Reabilitação e renovação dos sistemas de drenagem de águas residuais	0102 020220	E		100		03	01/2018	12/2018	1		1	1						1
2	243	2018/42	2	Reabilitação e renovação dos sistemas de drenagem de águas residuais	0102 07010402	E		100		03	01/2018	12/2018			1.000	1.000						1.000
2	243	2018/43		POSEUR - Ampliação e Beneficiação da ETAR de Montalvo																		
2	243	2018/43	2	POSEUR - Ampliação e Beneficiação da ETAR de Montalvo - Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 070113	E		15	85	03	01/2018	12/2018			12.500	12.500						12.500
2	243	2018/43	3	POSEUR - Ampliação e Beneficiação da ETAR de Montalvo	0102 07010403	E		15	85	03	01/2018	12/2018	1		87.995	87.995		25.000				112.995
2	243	2018/44		POSEUR - Rede de Drenagem de Águas Residuais e ETAR da Pereira																		
2	243	2018/44	2	POSEUR - Rede de Drenagem de Águas Residuais e ETAR da Pereira - Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 070113	E		15	85	03	01/2018	12/2018			18.000	18.000						18.000
2	243	2018/44	3	POSEUR - Rede de Drenagem de Águas Residuais e ETAR da Pereira	0102 07010403	E		15	85	03	01/2018	12/2018	1		130.850	130.850		151.607				282.457
Totais do Programa 243:															268.377	268.377		176.607				444.984

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2019 (e)	2020 (f)			2021 (g)	Outros (h)							
																	AC	AA	FC	Início	Fim		
2 Funções Sociais																							
2	244	Abastecimento de Água																					
2	244	2018/45		Rede de Abastecimento de Água	0102 07010407						01/2018	12/2018			5.000	5.000				5.000			
2	244	2018/45	1	Rede de Abastecimento de Água - Construção/Beneficiação	0102 020203						01/2018	12/2018			1.000	1.000				1.000			
2	244	2018/45	2	Rede de Abastecimento de Água - Conservação/Reparação																			
2	244	2018/45	3	Rede de Abastecimento de Água - Análises Químicas	0102 020220						01/2018	12/2018			700	700				700			
2	244	2018/45	4	Rede de Abastecimento de Água - Aquisição de Água	0102 02011601	O					03	01/2018	12/2018			182.555	182.555			182.555			
2	244	2018/45	5	Conservação/Reparação de Reservatórios	0102 07010407	O					03	01/2018	12/2018			1.000	1.000			1.000			
2	244	2018/46		Requalificação Infraestruturas-R. D Afonso Henriques-Montalvo	0102 07010407							01/2018	12/2018			1	1			1			
2	244	2018/47		Ciclo Urbano da Água - Otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes																			
2	244	2018/47	1	Ciclo Urbano da Água - Otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes	0102 020220							01/2018	12/2018			1	1			1			
2	244	2018/47	2	Ciclo Urbano da Água - Otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes	0102 07010407							01/2018	12/2018			1	1			1			
Totais do Programa 244:															190.258	190.258					190.258		
2 245 Resíduos Sólidos																							
2	245	2018/48		Recolha e Transporte Resíduos Sólidos Urbanos	0102 020202							01/2018	12/2018			111.765	111.765			111.765			
2	245	2018/49		Resitejo - Aterro Sanitário Intermunicipal	0102 020202							01/2018	12/2018			66.685	66.685			66.685			
Totais do Programa 245:															178.450	178.450					178.450		
2 246 Protecção Meio Ambiente e Conservação Natureza																							
2	246	2010/52		Cemitérios do Concelho	0102 07010412	E		100			03	01/2010	12/2014	0		100.000	100.000			100.000			
2	246	2018/50		Criação/Beneficiação de Espaços Verdes, Largos e Jardins	0102 07010405							01/2018	12/2018			10.000	10.000			10.000			
2	246	2018/51		Cemitérios do Concelho	0102 07010412							01/2018	12/2018			1	1			1			
2	246	2018/52		Requalif.estrutura Apoio ao Parque de Merendas	0102 07010301							01/2018	12/2018			10.000	10.000			10.000			
2	246	2018/53		Execução Faixas Gestão de Combustível	0102 020220							01/2018	12/2018			5.000	5.000			5.000			
2	246	2018/54		Zona de Intervenção Florestal - ZIF	0102 020220							01/2018	12/2018			1	1			1			
2	246	2018/55		Parque Ambiental de Santa Margarida																			
2	246	2018/55	1	Parque Ambiental de Santa Margarida - Grande Beneficiação de Instalações	0102 07010302							01/2018	12/2018			50.000	50.000			50.000			
2	246	2018/55	2	Parque Ambiental de Santa Margarida - Conservação e Reparação de Instalações	0102 020203							01/2018	12/2018			1	1			1			

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2018			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2019 (e)	2020 (f)			2021 (g)	Outros (h)							
2		Funções Sociais																					
2	246	Protecção Meio Ambiente e Conservação Natureza																					
2	246	2018/55	3	Parque Ambiental de Santa Margarida - Aquisição de Equipamentos	0102 07011002						01/2018	12/2018			1	1					1		
2	246	2018/55	4	Parque Ambiental de Santa Margarida - Mercadorias para venda	0102 02011603						01/2018	12/2018			3.950	3.950					3.950		
2	246	2018/55	5	Parque Ambiental de Santa Margarida - Higiene e Limpeza	0102 020104						01/2018	12/2018			100	100					100		
2	246	2018/55	6	Parque Ambiental de Santa Margarida - Material de Educação Cultura e Recreio	0102 020120						01/2018	12/2018			100	100					100		
2	246	2018/55	7	Parque Ambiental de Santa Margarida - Publicidade	0102 020217						01/2018	12/2018			1.900	1.900					1.900		
2	246	2018/55	8	Parque Ambiental de Santa Margarida - Trabalhos Especializados	0102 020220						01/2018	12/2018			15.650	15.650					15.650		
2	246	2018/56		Parque Ambiental de Santa Margarida - Borboletário																			
2	246	2018/56	1	PASM - Borboletário - Grande Beneficiação de Instalações	0102 07010302						01/2018	12/2018			1	1					1		
2	246	2018/56	2	PASM - Borboletário - Conservação e Reparação de Instalações	0102 020203						01/2018	12/2018			1	1					1		
2	246	2018/56	3	PASM - Borboletário - Aquisição de Equipamentos	0102 07011002						01/2018	12/2018			1	1					1		
2	246	2018/56	4	PASM - Borboletário - Higiene e Limpeza	0102 020104						01/2018	12/2018			100	100					100		
2	246	2018/56	5	PASM - Borboletário - Materiais Educação Cultura e Recreio - Crisálidas	0102 020120						01/2018	12/2018			6.000	6.000					6.000		
2	246	2018/56	6	PASM - Borboletário - Publicidade	0102 020217						01/2018	12/2018			100	100					100		
2	246	2018/56	7	PASM - Borboletário - Trabalhos Especializados	0102 020220						01/2018	12/2018			15.650	15.650					15.650		
2	246	2018/57		Parque Ambiental de Santa Margarida - Feira da Primavera																			
2	246	2018/57	1	PASM - Feira da Primavera - Publicidade	0102 020217						01/2018	12/2018			100	100					100		
2	246	2018/57	2	PASM - Feira da Primavera - Trabalhos Especializados	0102 020220						01/2018	12/2018			300	300					300		
2	246	2018/58		Parque Ambiental de Santa Margarida - Conhecer Aromas e Sabores da Natureza																			
2	246	2018/58	1	PASM - Conhecer Aromas e Sabores da Natureza - Publicidade	0102 020217						01/2018	12/2018			100	100					100		
2	246	2018/58	2	PASM - Conhecer Aromas e Sabores da Natureza - Ferramentas e Utensílios	0102 070111						01/2018	12/2018			220	220					220		
2	246	2018/59		Parque Ambiental de Santa Margarida - Curso de Fotografia																			
2	246	2018/59	1	PASM - Conhecer Aromas e Sabores da Natureza - Publicidade	0102 020217						01/2018	12/2018			100	100					100		
2	246	2018/59	2	PASM - Conhecer Aromas e Sabores da Natureza - Trabalhos Especializados	0102 020220						01/2018	12/2018			680	680					680		
2	246	2018/60		Canil / gatil Intermunicipal																			
2	246	2018/60	1	Canil - Aquisição de bens de investimento	0102 08070199						01/2018	12/2018			1	1					1		

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2019 (e)	2020 (f)			2021 (g)	Outros (h)							
2		Funções Sociais																					
2	246	Protecção Meio Ambiente e Conservação Natureza																					
2	246	2018/60	2	Canil / gatil - Encargos de funcionamento	0102 04070108						01/2018	12/2018			10.100	10.100						10.100	
2	246	2018/60	3	Canil / gatil - entrada de animais	0102 02022503						01/2018	12/2018			2.370	2.370						2.370	
															Totais do Programa 246:		232.528	232.528					232.528
2	251	Cultura																					
2	251	2018/61		Centro Ciência Viva de Constância - apoio ao funcionamento	0102 04070103	O					01/2018	12/2018			50.000	50.000						50.000	
2	251	2018/62		Associação Casa Memória Camões-Constância - apoio ao funcionamento	0102 04070102						01/2018	12/2018			16.000	16.000						16.000	
2	251	2018/63		Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill																			
2	251	2018/63	1	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill-Grande Beneficiação	0102 07010302						01/2018	12/2018			1	1						1	
2	251	2018/63	2	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill-Conservação e Reparação	0102 020203						01/2018	12/2018			1	1						1	
2	251	2018/63	3	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill-Prémios Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1	
2	251	2018/63	4	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill-Material de Educação Cultura e Recreio	0102 020120	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1	
2	251	2018/63	5	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill-Deslocações e estadas	0102 020213	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100	
2	251	2018/63	6	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill-Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			50	50						50	
2	251	2018/63	7	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill-Outros Bens	0102 020121	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100	
2	251	2018/63	8	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill-Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			200	200						200	
2	251	2018/64		Outros Equipamentos/Atividades Culturais																			
2	251	2018/64	1	Outros Equipamentos/Atividades Culturais - Construção/Beneficiação	0102 07010302						01/2018	12/2018			5.000	5.000						5.000	
2	251	2018/64	2	Outros Equipamentos/Atividades Culturais - Conservação e Reparação	0102 020203						01/2018	12/2018			1	1						1	
2	251	2018/64	3	Outros Equipamentos/Atividades Culturais - Aquisição de Equipamentos	0102 07011002						01/2018	12/2018			1	1						1	
2	251	2018/64	4	Outros Equipamentos/Atividades Culturais-Refeições	0102 020105	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100	
2	251	2018/64	5	Outros Equipamentos/Atividades Culturais-Prémios Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100	
2	251	2018/64	6	Outros Equipamentos/Atividades Culturais-Material de Educação Cultura e Recreio	0102 020120	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1	
2	251	2018/64	7	Outros Equipamentos/Atividades Culturais-Outros bens	0102 020121	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100	
2	251	2018/64	8	Outros Equipamentos/Atividades Culturais-Locação de bens	0102 020208	O		100		03	01/2018	12/2018			100	100						100	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
															2018			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2019 (e)	2020 (f)			2021 (g)	Outros (h)								
2				Funções Sociais																				
2 251				Cultura																				
2	251	2018/64	9	Outros Equipamentos/Atividades Culturais-Seguros	0102 020212	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100		
2	251	2018/64	10	Outros Equipamentos/Atividades Culturais-Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100		
2	251	2018/64	11	Outros Equipamentos/Atividades Culturais - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100		
2	251	2018/64	12	Outros Equipamentos/Atividades Culturais - Impostos e taxas	0102 0602010190	O				04	01/2018	12/2018			100	100						100		
2	251	2018/65		Festas do Concelho - Nº Sr.a da Boa Viagem																				
2	251	2018/65	1	Festas do Concelho - Nº Sr.a da Boa Viagem-Aquisição de Equipamentos	0102 07011002						01/2018	12/2018			1	1						1		
2	251	2018/65	2	Festas do Concelho - Nº Sr.a da Boa Viagem-Refeições	0102 020105	O		100		04	01/2018	12/2018			8.765	8.765						8.765		
2	251	2018/65	3	Festas do Concelho - Nº Sr.a da Boa Viagem-Aquisição de Materiais	0102 020121	O		100		04	01/2018	12/2018			15.000	15.000						15.000		
2	251	2018/65	4	Festas do Concelho - Nº Sr.a da Boa Viagem-Ofertas	0102 020115	O		100		04	01/2018	12/2018			3.190	3.190						3.190		
2	251	2018/65	5	Festas do Concelho - Nº Sr.a da Boa Viagem-Eletricidade	0102 02020101	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100		
2	251	2018/65	6	Festas do Concelho - Nº Sr.a da Boa Viagem-Seguros	0102 020212	O		100		04	01/2018	12/2018			675	675						675		
2	251	2018/65	7	Festas do Concelho - Nº Sr.a da Boa Viagem-Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			5.000	5.000						5.000		
2	251	2018/65	8	Festas do Concelho - Nº Sr.a da Boa Viagem-Vigilância e Segurança	0102 020218	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1		
2	251	2018/65	9	Festas do Concelho - Nº Sr.a da Boa Viagem-Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			100.000	100.000						100.000		
2	251	2018/65	10	Festas do Concelho - Nº Sr.a da Boa Viagem-Outros Serviços	0102 02022503	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1		
2	251	2018/65	11	Festas do Concelho - Nº Sr.a da Boa Viagem-Impostos e Taxas	0102 0602010190	O		100		04	01/2018	12/2018			3.740	3.740						3.740		
2	251	2018/66		Pomonas Camonianas																				
2	251	2018/66	1	Pomonas Camonianas - Refeições	0102 020105	O		100		04	01/2018	12/2018			715	715						715		
2	251	2018/66	2	Pomonas Camonianas - Prémio Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		100		04	01/2018	12/2018			4.150	4.150						4.150		
2	251	2018/66	3	Pomonas Camonianas - Prémios concurso de pintura ao ar livre	0102 020115	O		100		04	01/2018	12/2018			1.250	1.250						1.250		
2	251	2018/66	4	Pomonas Camonianas - Mercadorias para Venda	0102 02011603	O		100		04	01/2018	12/2018			2.500	2.500						2.500		
2	251	2018/66	5	Pomonas Camonianas - Aquisição de Materiais	0102 020121	O		100		04	01/2018	12/2018			415	415						415		
2	251	2018/66	6	Pomonas Camonianas - seguros	0102 020212	O		100		04	01/2018	12/2018			240	240						240		
2	251	2018/66	7	Pomonas Camonianas - Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			500	500						500		
2	251	2018/66	8	Pomonas Camonianas - Vigilância e Segurança	0102 020218	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1		

Grandes Opções do Plano do ano 2018

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2019 (e)	2020 (f)			2021 (g)	Outros (h)							
																	AC	AA	FC	Início	Fim		
2		Funções Sociais																					
2	251	Cultura																					
2	251	2018/66	9	Pomonas Camonianas - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018		5.000	5.000				5.000				
2	251	2018/66	10	Pomonas Camonianas - Impostos e Taxas	0102 0602010190	O		100		04	01/2018	12/2018		628	628				628				
2	251	2018/67		Feira do livro																			
2	251	2018/67	1	Feira do livro - compra de livros	0102 02011603						01/2018	12/2018		3.500	3.500				3.500				
2	251	2018/67	2	Feira do livro - refeições	0102 020105						01/2018	12/2018		120	120				120				
2	251	2018/67	3	Feira do livro - prémios condecorações e ofertas	0102 020115						01/2018	12/2018		100	100				100				
2	251	2018/67	4	Feira do livro - deslocações e estadas	0102 020213						01/2018	12/2018		250	250				250				
2	251	2018/67	5	Feira do livro - publicidade	0102 020217						01/2018	12/2018		500	500				500				
2	251	2018/67	6	Feira do livro - trabalhos especializados	0102 020220						01/2018	12/2018		1.630	1.630				1.630				
2	251	2018/68		Esplanadas de Leitura																			
2	251	2018/68	1	Esplanadas de Leitura - Material de Educação Cultura e Recreio	0102 020120	O		100			01/2018	12/2018		200	200				200				
2	251	2018/69		Concurso Literário Alexandre O' Neill																			
2	251	2018/69	1	Concurso Literário Alexandre O' Neill - Prémios condecorações e ofertas	0102 020115	O		100		04	01/2018	12/2018		1.120	1.120				1.120				
2	251	2018/69	2	Concurso Literário Alexandre O' Neill - Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018		200	200				200				
2	251	2018/70		Mesa redonda -As bibliotecas itinerantes e a sua ação na defesa e valorização do patrimonial																			
2	251	2018/70	1	Mesa redonda -As bibliotecas itinerantes e a sua ação na defesa e valorização do patrimonial - Materiais	0102 020121	O		100		04	01/2018	12/2018		50	50				50				
2	251	2018/70	2	Mesa redonda -As bibliotecas itinerantes e a sua ação na defesa e valorização do patrimonial - publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018		100	100				100				
2	251	2018/70	3	Mesa redonda -As bibliotecas itinerantes e a sua ação na defesa e valorização do patrimonial - Trabalhos especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018		350	350				350				
2	251	2018/71		Semana da Leitura																			
2	251	2018/71	1	Semana da Leitura - Refeições	0102 020105	O		100		04	01/2018	12/2018		100	100				100				
2	251	2018/71	2	Semana da Leitura - Prémios Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		100		04	01/2018	12/2018		100	100				100				
2	251	2018/71	3	Semana da Leitura - deslocações e estadas	0102 020213	O		100		04	01/2018	12/2018		150	150				150				
2	251	2018/71	4	Semana da Leitura - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018		450	450				450				
2	251	2018/72		Concurso Concelhio de Leitura - Ofertas																			
2	251	2018/72	1	Concurso Concelhio de Leitura - Ofertas	0102 020115	O		100															

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		Anos seguintes													
											2019 (e)	2020 (f)			2021 (g)	Outros (h)								
2				Funções Sociais																				
2	251			Cultura																				
2	251	2018/73	1	Poesia e Música à Mesa - Refeições	0102 020105	O		100		04	01/2018	12/2018			200	200						200		
2	251	2018/73	2	Poesia e Música à Mesa - Ofertas	0102 020115	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100		
2	251	2018/73	3	Poesia e Música à Mesa - Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100		
2	251	2018/73	4	Poesia e Música à Mesa - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			2.400	2.400						2.400		
2	251	2018/74		Exposições 20 anos do Museu dos Rios e Artes Marítimas																				
2	251	2018/74	1	Exposições 20 anos do Museu dos Rios e Artes Marítimas - materiais de cultura e recreio	0102 020120	O		100		04	01/2018	12/2018			400	400						400		
2	251	2018/74	2	Exposições 20 anos do Museu dos Rios e Artes Marítimas - publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100		
2	251	2018/75		Jornadas Europeias do Património																				
2	251	2018/75	1	Exposições Temáticas - ofertas	0102 020115	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100		
2	251	2018/75	2	Exposições Temáticas - publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100		
2	251	2018/76		Dia Internacional dos Museus																				
2	251	2018/76	1	Dia Internacional dos Museus - materiais de cultura e recreio	0102 020120	O		100		04	01/2018	12/2018			75	75						75		
2	251	2018/76	2	Dia Internacional dos Museus - publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			25	25						25		
2	251	2018/77		Exposição de Fotografia																				
2	251	2018/77	1	Exposição de Fotografia - Outros Bens	0102 020121	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1		
2	251	2018/77	2	Exposição de Fotografia - Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100		
2	251	2018/77	3	Exposição de Fotografia - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			250	250						250		
2	251	2018/78		Exposições Temáticas																				
2	251	2018/78	1	Exposições Temáticas - materiais de cultura e recreio	0102 020120	O		100		04	01/2018	12/2018			400	400						400		
2	251	2018/78	2	Exposições Temáticas - publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			200	200						200		
2	251	2018/79		Natal Reciclado																				
2	251	2018/79	1	Natal reciclado - Materiais	0102 020121	O		100		04	01/2018	12/2018			200	200						200		
2	251	2018/79	2	Natal reciclado - Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1		
2	251	2018/80		Museu Quintas do Tejo																				
2	251	2018/80	1	Quintas do Tejo - Reparações	0102 07010302	E		100		06	01/2018	12/2018	1		1	1						1		
2	251	2018/80	2	Quintas do Tejo - Lagar	0102 07010302	E		100		03	01/2018	12/2018	1		3.501	3.501						3.501		
2	251	2018/80	3	Quintas do Tejo - Restaurante	0102 07010302	E		100		03	01/2018	12/2018	1		1	1						1		
2	251	2018/81		Requalificação dos antigos pa do concelho adjacente ao jardim horto-Espaço Camões	0102 07010308	E		100		03	01/2018	12/2018	1		1	1						1		
2	251	2018/82		CIMT-Programação Cultural em Rede "Caminhos"																				

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2018			Anos seguintes				
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)		2021 (g)	Outros (h)										
2 Funções Sociais																						
2 251 Cultura																						
2	251	2018/82	1	CIMT-Programação Cultural em Rede "Caminhos"-Deslocações e Estadas	0102 020213	O		40	60	O1	01/2018	12/2018		10.460	10.460		9.611			20.071		
2	251	2018/82	2	CIMT-Programação Cultural em Rede "Caminhos"-Publicidade e Divulgação	0102 020217	O		40	60	O1	01/2018	12/2018		4.912	4.912		4.500			9.412		
2	251	2018/82	3	CIMT-Programação Cultural em Rede "Caminhos"-Serviços	0102 020220	O		40	60	O1	01/2018	12/2018		48.911	48.911		45.024			93.935		
Totais do Programa 251:															305.838	305.838		59.135			364.973	
2 252 Desporto, Recreio e Lazer																						
2	252	2018/83		Requalificação do Açude de Santa Margarida	0102 07010405	E		50	50	O3	01/2018	12/2018	1	31.250	31.250					31.250		
2	252	2018/84		Piscina Municipal																		
2	252	2018/84	1	Piscina Municipal - Substituição de Filtros de Areia	0102 07010302	E		100		O3	01/2018	12/2018		20.000	20.000					20.000		
2	252	2018/84	2	Piscina Municipal - Grande Reparação Edifício	0102 07010302	O				O3	01/2018	12/2018		5.500	5.500					5.500		
2	252	2018/84	3	Piscina Municipal - Aquisição de equipamentos	0102 07011002	O				O4	01/2018	12/2018		2.100	2.100					2.100		
2	252	2018/84	4	Piscina Municipal - Conservação/Reparação	0102 020203	O				O4	01/2018	12/2018		3.000	3.000					3.000		
2	252	2018/84	5	Piscina Municipal - Produtos Químicos	0102 020109	O				O4	01/2018	12/2018		4.500	4.500					4.500		
2	252	2018/84	6	Piscina Municipal - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				O4	01/2018	12/2018		250	250					250		
2	252	2018/84	7	Piscina Municipal - Outros Bens	0102 020121	O				O4	01/2018	12/2018		100	100					100		
2	252	2018/84	8	Piscina Municipal - Locação de Bens	0102 020208	O				O4	01/2018	12/2018		250	250					250		
2	252	2018/84	9	Piscina Municipal - Seguros	0102 020212	O		100		O4	01/2018	12/2018		400	400					400		
2	252	2018/84	10	Piscina Municipal- Publicidade	0102 020217	O		100		O4	01/2018	12/2018		350	350					350		
2	252	2018/84	11	Piscina Municipal - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		O4	01/2018	12/2018		50.120	50.120					50.120		
2	252	2018/84	12	Piscina Municipal - Aquisição de Materiais para Venda	0102 02011603	O		100		O4	01/2018	12/2018		250	250					250		
2	252	2018/85		Pavilhão Desportivo Municipal																		
2	252	2018/85	1	Pavilhão Desportivo Municipal - Beneficiação de Edifício	0102 07010302	O		100		O3	01/2018	12/2018		6.000	6.000					6.000		
2	252	2018/85	2	Pavilhão Desportivo Municipal - Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O		100		O4	01/2018	12/2018		300	300					300		
2	252	2018/85	3	Pavilhão Desportivo Municipal - Conservação/Reparação	0102 020203	O		100		O4	01/2018	12/2018		1.000	1.000					1.000		
2	252	2018/85	4	Pavilhão Desportivo Municipal - Outros Bens	0102 020121	O		100		O4	01/2018	12/2018		1.000	1.000					1.000		
2	252	2018/85	5	Pavilhão Desportivo Municipal - Publicidade	0102 020217	O		100		O4	01/2018	12/2018		1	1					1		
2	252	2018/85	6	Pavilhão Desportivo Municipal - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		O4	01/2018	12/2018		1.000	1.000					1.000		
2	252	2018/86		Ginásio Municipal																		

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2018			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2019 (e)	2020 (f)			2021 (g)	Outros (h)						
							(b)=(c)+(d)															
2 Funções Sociais																						
2	252			Desporto, Recreio e Lazer																		
2	252	2018/86	1	Ginásio Municipal - Beneficiação de Edifício	0102 07010302	O		100		03	01/2018	12/2018			1.750	1.750						1.750
2	252	2018/86	2	Ginásio Municipal - Aquisição/Grande Beneficiação de Equipamentos	0102 07011002	O		100		04	01/2018	12/2018			9.950	9.950						9.950
2	252	2018/86	3	Ginásio Municipal - Conservação/Reparação de Equipamento Básico	0102 020203	O		100		04	01/2018	12/2018			1.000	1.000						1.000
2	252	2018/86	4	Ginásio Municipal - Outros Bens	0102 020121	O		100		04	01/2018	12/2018			1.000	1.000						1.000
2	252	2018/86	5	Ginásio Municipal - Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			750	750						750
2	252	2018/86	6	Ginásio Municipal - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			13.700	13.700						13.700
2	252	2018/87		Campo de Futebol Municipal																		
2	252	2018/87	1	Campo de Futebol Municipal - Sistema de Rega	0102 07010406	E		100		03	01/2018	12/2018			15.000	15.000						15.000
2	252	2018/87	2	Campo de Futebol Municipal - Beneficiação	0102 07010406	O		100		03	01/2018	12/2018			1	1						1
2	252	2018/87	3	Campo de Futebol Municipal - Aquisição de Equipamento Básico	0102 07011002	O		100		04	01/2018	12/2018			800	800						800
2	252	2018/87	4	Campo de Futebol Municipal - Conservação e Reparação	0102 020203	O		100		04	01/2018	12/2018			1.250	1.250						1.250
2	252	2018/87	5	Campo de Futebol Municipal - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			400	400						400
2	252	2018/88		Polidesportivo Municipal																		
2	252	2018/88	1	Polidesportivo Municipal - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			1.000	1.000						1.000
2	252	2018/89		Campo de Jogos de Malpique																		
2	252	2018/89	1	Campo de Jogos de Malpique - Aquisição de Equipamento Básico	0102 07011002	O		100		04	01/2018	12/2018			370	370						370
2	252	2018/89	2	Campo de Jogos de Malpique - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			150	150						150
2	252	2018/90		Campo de Jogos de Vale de Mestre - PASM																		
2	252	2018/90	1	Campo de Jogos de Vale de Mestre - PASM - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			150	150						150
2	252	2018/91		Campo de Volei de Praia - Constância																		
2	252	2018/91	1	Campo de Volei de Praia - Constância - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			1.000	1.000						1.000
2	252	2018/92		Ginásios de Ar Livre Concelhios																		
2	252	2018/92	1	Ginásios de Ar Livre Concelhios - Outros Bens	0102 020121	O		100		04	01/2018	12/2018			500	500						500
2	252	2018/92	2	Ginásios de Ar Livre Concelhios - Conservação/Reparação de Equipamentos	0102 020203	O		100		04	01/2018	12/2018			750	750						750
2	252	2018/93		Parque Escolar Municipal																		
2	252	2018/93	1	Parque Escolar Municipal - Aquisição de Equipamento Básico	0102 07011002	O		100		04	01/2018	12/2018			500	500						500
2	252	2018/93	2	Parque Escolar Municipal - Conservação/Reparação	0102 020203	O		100		04	01/2018	12/2018			500	500						500

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2019 (e)	2020 (f)			2021 (g)	Outros (h)							
2				Funções Sociais																			
2	252			Desporto, Recreio e Lazer																			
2	252	2018/94		Parques Infantis	0102 07010405	E		100	03	01/2018	12/2018			60.000	60.000							60.000	
2	252	2018/94	1	Parques Infantis - Construção e Beneficiação	0102 020203	O		100	04	01/2018	12/2018			1	1							1	
2	252	2018/94	2	Parques Infantis - Conservação e Reparação	0102 020121	O		100	04	01/2018	12/2018			1	1							1	
2	252	2018/94	3	Parques Infantis - Aquisição de Bens																			
2	252	2018/95		Parques de Lazer	0102 07010405	O		100	03	01/2018	12/2018			40.000	40.000							40.000	
2	252	2018/95	1	Parques de Lazer - Construção e Beneficiação	0102 020203	O		100	03	01/2018	12/2018			1	1							1	
2	252	2018/95	2	Parques de Lazer - Conservação e Reparação	0102 020121	O		100	03	01/2018	12/2018			1	1							1	
2	252	2018/95	3	Parques de Lazer - Aquisição de Bens																			
2	252	2018/96		Grande Prémio da Páscoa de Atletismo	0102 020115	O		100	04	01/2018	12/2018			9.250	9.250							9.250	
2	252	2018/96	1	Grande Prémio da Páscoa de Atletismo - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020121	O		100	04	01/2018	12/2018			2.340	2.340							2.340	
2	252	2018/96	2	Grande Prémio da Páscoa de Atletismo - Aquisição de Materiais	0102 020212	O		100	04	01/2018	12/2018			1.030	1.030							1.030	
2	252	2018/96	3	Grande Prémio da Páscoa de Atletismo - Seguros	0102 020217	O		100	04	01/2018	12/2018			750	750							750	
2	252	2018/96	4	Grande Prémio da Páscoa de Atletismo - Publicidade	0102 020218	O		100	04	01/2018	12/2018			290	290							290	
2	252	2018/96	5	Grande Prémio da Páscoa de Atletismo - Vigilância e Segurança	0102 020220	O		100	04	01/2018	12/2018			3.040	3.040							3.040	
2	252	2018/96	6	Grande Prémio da Páscoa de Atletismo - Trabalhos Especializados																			
2	252	2018/97		Orientação Noturna	0102 020105	O		100	04	01/2018	12/2018			100	100							100	
2	252	2018/97	1	Orientação Noturna - Refeições	0102 020115	O		100	04	01/2018	12/2018			350	350							350	
2	252	2018/97	2	Orientação Noturna - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020121	O		100	04	01/2018	12/2018			700	700							700	
2	252	2018/97	3	Orientação Noturna - Outros Bens	0102 020212	O		100	04	01/2018	12/2018			350	350							350	
2	252	2018/97	4	Orientação Noturna - Seguros	0102 020217	O		100	04	01/2018	12/2018			200	200							200	
2	252	2018/97	5	Orientação Noturna - Publicidade																			
2	252	2018/98		A Pé para a Escola	0102 020115	O		100	04	01/2018	12/2018			500	500							500	
2	252	2018/98	1	A Pé para a Escola - Ofertas	0102 020212	O		100	04	01/2018	12/2018			500	500							500	
2	252	2018/98	2	A Pé para a Escola - Seguros																			
2	252	2018/99		Multiativos	0102 020208	O		100	04	01/2018	12/2018			180	180							180	
2	252	2018/99	1	Multiativos - Locação	0102 020212	O		100	04	01/2018	12/2018			300	300							300	
2	252	2018/99	2	Multiativos - Seguros	0102 020217	O		100	04	01/2018	12/2018			100	100							100	
2	252	2018/99	3	Multiativos - Publicidade																			
2	252	2018/100		Dia Mundial do Coração																			

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2018			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2019 (e)	2020 (f)			2021 (g)	Outros (h)						
2				Funções Sociais																		
2	252			Desporto, Recreio e Lazer																		
2	252	2018/100	1	Dia Mundial do Coração - Seguros	0102 020212	O		100		04	01/2018	12/2018			250	250						250
2	252	2018/100	2	Dia Mundial do Coração - Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			300	300						300
2	252	2018/101		Corrida Solidária Constância - BRIGMEC																		
2	252	2018/101	1	Corrida Solidária Constância - BRIGMEC - Refeições	0102 020105	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100
2	252	2018/101	2	Corrida Solidária Constância - BRIGMEC - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		100		04	01/2018	12/2018			650	650						650
2	252	2018/101	3	Corrida Solidária Constância - BRIGMEC - Outros bens	0102 020121	O				04	01/2018	12/2018			200	200						200
2	252	2018/101	4	Corrida Solidária Constância - BRIGMEC - Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			150	150						150
2	252	2018/101	5	Corrida Solidária Constância - BRIGMEC - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			1.000	1.000						1.000
2	252	2018/101	6	Corrida Solidária Constância - BRIGMEC - Impostos e Taxas	0102 0602010190	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100
2	252	2018/102		Beijo Subaquático + Longo																		
2	252	2018/102	1	Beijo Subaquático + Longo - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		100		04	01/2018	12/2018			250	250						250
2	252	2018/102	2	Beijo Subaquático + Longo - Outros Bens	0102 020121	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100
2	252	2018/102	3	Beijo Subaquático + Longo - Seguros	0102 020212	O		100		04	01/2018	12/2018			300	300						300
2	252	2018/102	4	Beijo Subaquático + Longo - Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			250	250						250
2	252	2018/103		Olimpico Jovem																		
2	252	2018/103	1	Olimpico Jovem - Refeições	0102 020105	O		100		04	01/2018	12/2018			110	110						110
2	252	2018/103	2	Olimpico Jovem - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		100		04	01/2018	12/2018			350	350						350
2	252	2018/103	3	Olimpico Jovem - Outros Bens	0102 020121	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100
2	252	2018/103	4	Olimpico Jovem - Seguros	0102 020212	O		100		04	01/2018	12/2018			180	180						180
2	252	2018/103	5	Olimpico Jovem - Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100
2	252	2018/104		Estafeta para a Vida - Dia mundial da Saúde e da Atividade Fisica																		
2	252	2018/104	1	Estafeta para a Vida - Dia mundial da Saúde e da Atividade Fisica - Outros Bens	0102 020121	O		100		04	01/2018	12/2018			500	500						500
2	252	2018/104	2	Estafeta para a Vida - Dia Mundial da Saúde e da Atividade Fisica - Seguros	0102 020212	O		100		04	01/2018	12/2018			300	300						300
2	252	2018/104	3	Estafeta para a Vida - Dia Mundial da Saúde e da Atividade Fisica - Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			250	250						250
2	252	2018/104	4	Estafeta para a Vida - Dia Mundial da Saúde e da Atividade Fisica - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			500	500						500
2	252	2018/105		Jogos de Saúde e de Atividade Fisica																		
2	252	2018/105	1	Jogos de Saúde e de Atividade Fisica - Seguros	0102 020212	O		100		04	01/2018	12/2018			300	300						300

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		Anos seguintes												
											2019 (e)	2020 (f)			2021 (g)	Outros (h)							
2 Funções Sociais																							
2	252			Desporto, Recreio e Lazer																			
2	252	2018/105	2	Jogos de Saúde e de Atividade Física - Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			150	150						150	
2	252	2018/106		Torneio de Futebol 7 Empresas e Associações do Concelho																			
2	252	2018/106	1	Torneio de Futebol 7 - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		100		04	01/2018	12/2018			150	150						150	
2	252	2018/106	2	Torneio de Futebol 7 - Seguros	0102 020212	O		100		04	01/2018	12/2018			300	300						300	
2	252	2018/106	3	Torneio de Futebol 7 - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			1.000	1.000						1.000	
2	252	2018/107		Down Hill Urbano de Constância																			
2	252	2018/107	1	Down Hill Urbano de Constância - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		100		04	01/2018	12/2018			750	750						750	
2	252	2018/107	2	Down Hill Urbano de Constância - Outros Bens	0102 020121	O		100		04	01/2018	12/2018			1.200	1.200						1.200	
2	252	2018/107	3	Down Hill Urbano de Constância - Seguros	0102 020212	O		100		04	01/2018	12/2018			300	300						300	
2	252	2018/107	4	Down Hill Urbano de Constância - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			1.520	1.520						1.520	
2	252	2018/107	5	Down Hill Urbano de Constância - Impostos e Taxas	0102 0602010190	O		100		04	01/2018	12/2018			150	150						150	
2	252	2018/108		Dia Nacional das Coletividades																			
2	252	2018/108	1	Dia Nacional das Coletividades - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		100		04	01/2018	12/2018			750	750						750	
2	252	2018/108	2	Dia Nacional das Coletividades - Outros Bens	0102 020121	O		100		04	01/2018	12/2018			150	150						150	
2	252	2018/108	3	Dia Nacional das Coletividades - Seguros	0102 020212	O		100		04	01/2018	12/2018			250	250						250	
2	252	2018/108	4	Dia Nacional das Coletividades - Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			350	350						350	
2	252	2018/109		Aquafest																			
2	252	2018/109	1	Aquafest - Seguros	0102 020212	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100	
2	252	2018/109	2	Aquafest - Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100	
2	252	2018/109	3	Aquafest - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			250	250						250	
2	252	2018/110		Programa Nacional de Marcha e Corrida																			
2	252	2018/110	1	Programa Nacional de Marcha e Corrida - Outros Bens	0102 020121	O		100		04	01/2018	12/2018			800	800						800	
2	252	2018/110	2	Programa Nacional de Marcha e Corrida - Seguros	0102 020212	O		100		04	01/2018	12/2018			150	150						150	
2	252	2018/110	3	Programa Nacional de Marcha e Corrida - Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			250	250						250	
2	252	2018/111		Gostar de Constância																			
2	252	2018/111	1	Gostar de Constância - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		100		04	01/2018	12/2018			250	250						250	
2	252	2018/111	2	Gostar de Constância - Outros Bens	0102 020121	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100	
2	252	2018/111	3	Gostar de Constância - Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			150	150						150	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	
2				Funções Sociais																		
2	252			Desporto, Recreio e Lazer																		
2	252	2018/111	4	Gostar de Constância - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			1.000	1.000						1.000
2	252	2018/112		Celebração do 25 de Abril																		
2	252	2018/112	1	Celebração do 25 de Abril - Artíficos	0102 020103	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1
2	252	2018/112	2	Celebração do 25 de Abril - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100
2	252	2018/112	3	Celebração do 25 de Abril - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			200	200						200
2	252	2018/113		Festival dos Rios																		
2	252	2018/113	1	Festival dos Rios - Outros Bens	0102 020121	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100
2	252	2018/113	2	Festival dos Rios - Seguros	0102 020212	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100
2	252	2018/113	3	Festival dos Rios - Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100
2	252	2018/113	4	Festival dos Rios - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			2.000	2.000						2.000
2	252	2018/113	5	Festival dos Rios - Impostos e Taxas	0102 0602010190	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1
2	252	2018/114		Outras Atividades Desportivas Recreativas e Formativas																		
2	252	2018/114	1	Outras Atividades Desportivas Recreativas e Formativas - Refeições	0102 020105	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1
2	252	2018/114	2	Outras Ativ. Desp. Recreativas e Formativas - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1
2	252	2018/114	3	Outras Atividades Desportivas Recreativas e Formativas - Outros Bens	0102 020121	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1
2	252	2018/114	4	Outras Atividades Desportivas Recreativas e Formativas - Locação de Bens	0102 020208	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1
2	252	2018/114	5	Outras Atividades Desportivas Recreativas e Formativas - Seguros	0102 020212	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1
2	252	2018/114	6	Outras Atividades Desportivas Recreativas e Formativas - Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1
2	252	2018/114	7	Outras Atividades Desportivas Recreativas e Formativas - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1
2	252	2018/114	8	Outras Atividades Desportivas Recreativas e Formativas - Impostos e Taxas	0102 0602010190	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1
2	252	2018/115		CIMT-Rotas e Percursos no Médio Tejo-Implementação	0102 07011002	O		15	85	03	01/2018	12/2018			15.213	15.213		1	1	1		15.216
2	252	2018/116		Programa Municipal de Apoio ao Associativismo																		
2	252	2018/116	1	Associativismo - Apoio à Realização de Investimentos	0102 08070199	O		100		04	01/2018	12/2018			5.000	5.000						5.000

Grandes Opções do Plano do ano 2018

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
							2018				Anos seguintes													
							Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2019 (e)	2020 (f)			2021 (g)	Outros (h)								
2				Funções Sociais																				
2	252			Desporto, Recreio e Lazer																				
2	252	2018/116	2	Associativismo - Apoio ao Desenvolvimento de Atividades	0102 04070199	O		100		04	01/2018	12/2018		15.000	15.000						15.000			
														Totais do Programa 252:		352.209	352.209		1	1	1		352.212	
														Totais do Objetivo 2:		0	3.143.207	3.143.207	0	282.447	1	1	0	3.425.656
3				Funções Económicas																				
3	320			Indústria e Energia																				
3	320	2018/117		Beneficiação e Prolongamento Rede Iluminação Pública	0102 07010404	E		100		03	01/2018	12/2018		1	1						1			
3	320	2018/118		Eficiência Energética no Concelho																				
3	320	2018/118	1	Eficiência Energética - Iluminação Pública	0102 07010404	O		100		03	01/2018	12/2018		1	1						1			
3	320	2018/118	2	Eficiência Energética - Piscina	0102 07010406	O		5	95		01/2018	12/2018		160.327	160.327						160.327			
3	320	2018/119		FEE - Aviso 21 - Eficiência Energética - Pavilhão Municipal	0102 07010406	O		20	80	03	01/2018	12/2018		23.545	23.545						23.545			
														Totais do Programa 320:		183.874	183.874						183.874	
3	331			Transportes Rodoviários																				
3	331	2018/120		Arruamentos																				
3	331	2018/120	1	Arruamentos - Construção e Beneficiação	0102 07010408	E		100		03	01/2018	12/2018		266.905	266.905						266.905			
3	331	2018/120	2	Arruamentos - Conservação e Reparação - Aquisição de Bens	0102 020121	O					01/2018	12/2018		1.000	1.000						1.000			
3	331	2018/121		Rede Viária																				
3	331	2018/121	1	Rede Viária - Construção e Beneficiação	0102 07010401	O		100		03	01/2018	12/2018		1	1						1			
3	331	2018/121	2	Rede Viária - Conservação e Reparação - Aquisição de Bens	0102 020121	O		100		03	01/2018	12/2018		100	100						100			
3	331	2018/122		Sinalização de Vias Municipais	0102 07010409	O		100		03	01/2018	12/2018		1.800	1.800						1.800			
3	331	2018/123		Rua da Relvinha-Acessos ao Centro Escolar de Montalvo - Incluindo Infraestruturas de Apoio	0102 07010408	E		100		03	01/2018	12/2018		200.000	159.000	41.000					200.000			
3	331	2018/124		Requalificação da Rua Principal / Rua das Hortas - Aldeia	0102 07010408	E		100		03	01/2018	12/2018		80.001	1	80.000					80.001			
3	331	2018/125		Ponte Metálica da Praia do Ribatejo sobre o Rio Tejo																				
3	331	2018/125	1	Ponte Sobre o Rio Tejo-Aquisição de Bens	0102 020121	O		100		03	01/2018	12/2018		170	170						170			
3	331	2018/125	2	Ponte Sobre o Rio Tejo-Encargos com Electricidade	0102 02020101	O		100		03	01/2018	12/2018		3.950	3.950						3.950			
3	331	2018/125	3	Ponte Sobre o Rio Tejo-Conservação e Reparação	0102 0																			

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação				2018				Anos seguintes												
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)				
3				Funções Económicas																			
3 331				Transportes Rodoviários																			
3	331	2018/126	1	CIMT-Melhoria da Mobilidade	0102 0805010401	O		100		04	01/2018	12/2018			1.440	1.440						1.440	
3	331	2018/126	2	CIMT-Melhoria da Mobilidade	0102 0405010401	O		100		04	01/2018	12/2018			5.783	5.783						5.783	
Totais do Programa 331:															563.120	442.120	121.000					563.120	
3 333				Transportes Fluviais																			
3	333	2018/127		Aquisição de Barco	0102 07010602	O		100		03	01/2018	12/2018			3.500	3.500						3.500	
Totais do Programa 333:															3.500	3.500					3.500		
3 342				Turismo																			
3	342	2018/128		Posto de Turismo																			
3	342	2018/128	1	Posto de Turismo-Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		100		04	01/2018	12/2018			170	170						170	
3	342	2018/128	2	Posto de Turismo-Mercadorias para Venda	0102 02011603	O		100		04	01/2018	12/2018			500	500						500	
3	342	2018/128	3	Posto de Turismo-Material de Cultura e Recreio	0102 020120	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100	
3	342	2018/128	4	Posto de Turismo-Outros Bens	0102 020121	O				04	01/2018	12/2018			50	50						50	
3	342	2018/128	5	Posto de Turismo-Locação de Bens	0102 020208	O		100		04	01/2018	12/2018			300	300						300	
3	342	2018/128	6	Posto de Turismo-Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			400	400						400	
3	342	2018/128	7	Posto de Turismo-Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100	
3	342	2018/129		Plano Estratégico Desenvolvimento Turístico	0102 070113	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1	
3	342	2018/130		Sinalização Turística	0102 07030309	O		100		03	01/2018	12/2018			1	1						1	
3	342	2018/131		Programa Ação para os Produtos Turísticos Integrados - Médio Tejo																			
3	342	2018/131	1	Programa Ação para os Produtos Turísticos Integrados - Médio Tejo - Divulgação	0102 020217	O		15	85	04	01/2018	12/2018			7.500	7.500		5.000				12.500	
3	342	2018/132		Festival das Grandes Rotas																			
3	342	2018/132	1	Festival das Grandes Rotas-Refeições	0102 020105	O		100		04	01/2018	12/2018			1.000	1.000						1.000	
3	342	2018/132	2	Festival das Grandes Rotas-Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		100		04	01/2018	12/2018			350	350						350	
3	342	2018/132	3	Festival das Grandes Rotas-Bens para Venda	0102 02011603	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1	
3	342	2018/132	4	Festival das Grandes Rotas-Material de Recreio	0102 020120	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1	
3	342	2018/132	5	Festival das Grandes Rotas-Outros Bens	0102 020121	O		100		04	01/2018	12/2018			1.790	1.790						1.790	
3	342	2018/132	6	Festival das Grandes Rotas-Locação de Bens	0102 020208	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1	
3	342	2018/132	7	Festival das Grandes Rotas-Seguros	0102 020212	O		100		04	01/2018	12/2018			300	300						300	
3	342	2018/132	8	Festival das Grandes Rotas-Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			12.100	12.100						12.100	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2019 (e)	2020 (f)			2021 (g)	Outros (h)							
3				Funções Económicas																			
3	342			Turismo																			
3	342	2018/132	9	Festival das Grandes Rotas-Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			12.000	12.000						12.000	
3	342	2018/132	10	Festival das Grandes Rotas-Impostos e Taxas	0102 0602010190	O		100		04	01/2018	12/2018			850	850						850	
3	342	2018/133		Provere-Grande Rota do Zêzere-GRZ33																			
3	342	2018/133	1	Provere-Grande Rota do Zêzere-GRZ33-Requalificação de Espaços	0102 07010413	E				03	01/2018	12/2018			1	1						1	
3	342	2018/133	2	Provere-Grande Rota do Zêzere-GRZ33-Equipamentos	0102 07011002	O				03	01/2018	12/2018			1	1						1	
3	342	2018/133	3	Provere-Grande Rota do Zêzere-GRZ33-Publicidade	0102 020217	O				04	01/2018	12/2018			1	1						1	
3	342	2018/134		Linha de Apoio ao Turismo Acessível																			
3	342	2018/134	1	Linha de Apoio ao Turismo Acessível - Requalificação de Espaços	0102 07010413	E				03	01/2018	12/2018			1	1		1				2	
3	342	2018/134	2	Linha de Apoio ao Turismo Acessível - Formação	0102 020215	O				04	01/2018	12/2018			1	1		1				2	
3	342	2018/134	3	Linha de Apoio ao Turismo Acessível - Publicidade	0102 020217	O				04	01/2018	12/2018			1	1		1				2	
3	342	2018/134	4	Linha de Apoio ao Turismo Acessível - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				04	01/2018	12/2018			1	1						1	
3	342	2018/135		Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior																			
3	342	2018/135	1	Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior -Requalificação de Espaços	0102 07010413	E				03	01/2018	12/2018			1	1		1				2	
3	342	2018/135	2	Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior-Seminários Exposições e Similares	0102 020216	O				04	01/2018	12/2018			1	1		1				2	
3	342	2018/135	3	Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior - Publicidade	0102 020217	O				04	01/2018	12/2018			1	1		1				2	
3	342	2018/135	4	Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior-Trabalhos Especializados	0102 020220	O				04	01/2018	12/2018			1	1		1				2	
3	342	2018/136		CIMT-Afirmação Territorial do Médio Tejo																			
3	342	2018/136	1	CIMT-Afirmação Territorial do Médio Tejo	0102 0805010401	O				04	01/2018	12/2018			1.870	1.870						1.870	
3	342	2018/136	2	CIMT-Afirmação Territorial do Médio Tejo	0102 0405010401	O				04	01/2018	12/2018			6.790	6.790						6.790	
Totais do Programa 342:															46.186	46.186		5.007				51.193	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / N°	Ação												2018			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)		
3				Funções Económicas																			
3	350			Outras Funções Económicas																			
3	350	2018/137		CIMT-Médio Tejo-Empreendedorismo em Rede	0102 0405010401	O				04	01/2018	12/2018			1.069	1.069				1.069			
Totais do Programa 350:															1.069	1.069						1.069	
Totais do Objetivo 3:															0	797.749	676.749	121.000	5.007	0	0	0	802.756
Total Geral:															0	4.091.125	3.970.125	121.000	287.454	1	1	0	4.378.580

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

9.

Mapas previsionais

9.3.

Plano plurianual
de investimentos

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação												2018			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)		
1				Funções Gerais																			
1	111			Administração Geral																			
1	111	2018/1		Serviços de Administração Geral																			
1	111	2018/1	1	Aquisição de Viaturas	0102 07010602	O				03	01/2018	12/2018			1	1					1		
1	111	2018/1	2	Grande Reparação de Material de Transporte	0102 07010602	O				03	01/2018	12/2018			5.530	5.530					5.530		
1	111	2018/1	3	Aquisição de Equipamento de Informática	0102 070107	O		100		01	01/2018	12/2018	1		24.750	24.750					24.750		
1	111	2018/1	4	Aquisição de Software Informático	0102 070108	O		100		01	01/2018	12/2018	1		8.750	8.750					8.750		
1	111	2018/1	5	Aquisição de Equipamento Administrativo	0102 070109	O		100		01	01/2018	12/2018	1		100	100					100		
1	111	2018/1	6	Aquisição de Equipamento Básico	0102 07010602	O		100		01	01/2018	12/2018	1		35.000	35.000					35.000		
1	111	2018/1	7	Grande Reparação de Equipamentos- Equipamento Básico	0102 07011002	O		100		03	01/2018	12/2018	0		5.500	5.500					5.500		
1	111	2018/1	8	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O		100		01	01/2018	12/2018	1		4.350	4.350					4.350		
1	111	2018/1	9	Construção/Beneficiação de Edifícios Municipais-Instalações de Serviços	0102 07010301	A		100		03	01/2018	12/2018			1.360	1.360					1.360		
1	111	2018/1	10	Construção/Beneficiação de Edifícios Municipais-Outros	0102 07010307	A				03	01/2018	12/2018			1.465	1.465					1.465		
1	111	2018/6		Lojas do Cidadão-Projetos Piloto	0102 07010203						01/2018	12/2018			1	1					1		
1	111	2018/7		Linha de Apoio WIFI Gratuito no Centro Histórico	0102 070107						01/2018	12/2018			1	1					1		
Totais do Programa 111:															0	86.808	86.808	0	0	0	0	0	86.808
Totais do Objetivo 1:															0	86.808	86.808	0	0	0	0	0	86.808
2				Funções Sociais																			
2	211			Ensino não superior																			
2	211	2018/11		CENTRO ESCOLAR DE MONTALVO																			
2	211	2018/11	1	CEM - Empreitada	0102 07010305	E		15	85	03	01/2018	12/2018	1		282.715	282.715					282.715		
2	211	2018/11	2	CEM - Aquisição de Equipamento de Informática	0102 070107	O		26	74	01	01/2018	12/2018	1		22.400	22.400					22.400		
2	211	2018/11	3	CEM - Aquisição de Software Informático	0102 070108	O		26	74	01	01/2018	12/2018	1		5.600	5.600					5.600		
2	211	2018/11	4	CEM - Aquisição de Mobiliário	0102 07011002	O		17	83	01	01/2018	12/2018	1		75.174	75.174					75.174		
2	211	2018/11	5	CEM - Aquisição de Equipamento Didático	0102 07011002	O		17	83	01	01/2018	12/2018	1		15.000	15.000					15.000		
2	211	2018/11	6	CEM - Equipamento de Vidiovigilância	0102 07011002	O		12	88	03	01/2018	12/2018			20.000	20.000					20.000		
2	211	2018/11	8	CEM - Execução de Posto de Transformação e Ramal de Ligação de Energia Elétrica	0102 07010410	E		100		06	01/2018	12/2018	1		51.353	51.353					51.353		
2	211	2018/12		Ensino pré-escolar e básico																			
2	211	2018/12	1	Beneficiação de Edifícios - Ensino Pré-Escolar	0102 07010305	O		100		03	01/2018	12/2018	1		523	523					523		
2	211	2018/12	2	Beneficiação de Edifícios - Ensino Básico	0102 07010305	O		100		03	01/2018	12/2018	1		6.020	6.020					6.020		

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / N°	Ação				2018				Anos seguintes													
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)					
2				Funções Sociais																				
2	211			Ensino não superior																				
2	211	2018/16		CIMT-ITI-PEDIME Médio tejo-Fase 1																				
2	211	2018/16	5	CIMT-ITI-PEDIME Médio tejo-Fase1 - Eq.Informática	0102 070107		15	85			01/2018	12/2018			9.309	9.309		2.886				12.195		
														0	488.094	488.094	0	2.886	0	0	0	0	490.980	
2	241			Habitação e Outros Edifícios																				
2	241	2018/139		Aquisição de terrenos	0102 070101						01/2018	12/2018			20.000	20.000						20.000		
														0	20.000	20.000	0	0	0	0	0	20.000		
2	242			Ordenamento do Território																				
2	242	2018/29		Plano Director Municipal - Monitorização	0102 070113						01/2018	12/2018			1	1						1		
2	242	2018/30		Plano Municipal de Redução do Ruído	0102 070113						01/2018	12/2018			1	1						1		
2	242	2018/31		Regeneração/Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Constância	0102 070113						01/2018	12/2018			1	1						1		
2	242	2018/32		PARU-Largo Cabral Moncada-Requalificação de Espaços Multiusos																				
2	242	2018/32	2	PARU-Largo Cabral Moncada-Requalificação de Espaço Multiusos	0102 07010405		15	85			01/2018	12/2018			138.928	138.928						138.928		
2	242	2018/32	3	PARU-Largo Cabral Moncada-Requalificação de Espaços Multiusos - Estudos Pareceres Projetos e Consultadoria	0102 070113		15	85			01/2018	12/2018			11.070	11.070						11.070		
2	242	2018/33		PARU-Zêzere - Requalificação da Frente Ribeirinha																				
2	242	2018/33	2	PARU-Zêzere-Requalificação da Frente Ribeirinha	0102 07010405		15	85			01/2018	12/2018			179.998	179.998						179.998		
2	242	2018/33	3	PARU-Zêzere-Requalificação da Frente Ribeirinha-Estudos Pareceres Projetos e Consultadoria	0102 070113		15	85			01/2018	12/2018			10.000	10.000						10.000		
2	242	2018/34		PARU-Requalificação do Cine-Teatro																				
2	242	2018/34	2	PARU-Requalificação do Cine-Teatro	0102 07010302		15	85			01/2018	12/2018			156.418	156.418						156.418		
2	242	2018/34	3	PARU - Requalificação do Cine-Teatro - Eq.Básico	0102 07011002		15	85			01/2018	12/2018			1	1						1		
2	242	2018/34	4	PARU-Requalificação do Cine-Teatro-Estudos Pareceres Projetos e Consultadoria	0102 070113		15	85			01/2018	12/2018			10.511	10.511						10.511		
2	242	2018/35		PARU-Requalificação do Espaço Público/Equipamentos utilização coletiva na margem do Zêzere																				
2	242	2018/35	2	PARU-Requalificação do Espaço Público/Equipamentos utilização coletiva na margem do Zêzere	0102 07010405		15	85			01/2018	12/2018			89.366	89.366						89.366		

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação												2018			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)		
2 Funções Sociais																							
2	242	Ordenamento do Território																					
2	242	2018/35	3	PARU-Requalificação do Espaço Público/Equipamentos utilização coletiva na margem do Zézere- Estudos Pareceres Projetos e Consultadoria	0102 070113		15	85		01/2018	12/2018			9.930	9.930							9.930	
2	242	2018/36		PARU - Tejo Requalificação da Frente Ribeirinha																			
2	242	2018/36	1	PARU - Tejo Requalificação da Frente Ribeirinha	0102 07010413		15	85		01/2018	12/2018			1	1							1	
2	242	2018/36	2	PARU - Recantos - Vila Florid	0102 07010405		15	85		01/2018	12/2018			1	1							1	
2	242	2018/37		PARU-Plano de requalificação e modernização do espaço público	0102 070113					01/2018	12/2018			10.000	10.000							10.000	
2	242	2018/40		CIMT-Médio Tejo-Cadastro de Infraestruturas em Baixa																			
2	242	2018/40	1	CIMT-Médio Tejo-Cadastro de Infraestruturas em Baixa-software informático	0102 070108		15	85		01/2018	12/2018			13.440	13.440							13.440	
2	242	2018/40	2	CIMT-Médio Tejo-Cadastro de Infraestruturas em Baixa-Outros Inv.	0102 070115		15	85		01/2018	12/2018			16.916	16.916							16.916	
Totais do Programa 242:														0	646.583	646.583	0	0	0	0	0	646.583	
2 243 Saneamento																							
2	243	2018/41		Rede de Águas Residuais do Concelho																			
2	243	2018/41	1	Rede de Águas Residuais do Concelho - Construção/Beneficiação	0102 07010402					01/2018	12/2018			5.000	5.000							5.000	
2	243	2018/41	3	Requalificação de Sistemas Elevatórios	0102 07010402					01/2018	12/2018			1.000	1.000							1.000	
2	243	2018/41	4	Manutenção das Etar's	0102 07010403					01/2018	12/2018			1	1							1	
2	243	2018/41	5	Aquisição de Equipamento Electromecânico	0102 07011002					01/2018	12/2018			10.230	10.230							10.230	
2	243	2018/42		Reabilitação e renovação dos sistemas de drenagem de águas residuais																			
2	243	2018/42	2	Reabilitação e renovação dos sistemas de drenagem de águas residuais	0102 07010402	E	100		03	01/2018	12/2018			1.000	1.000							1.000	
2	243	2018/43		POSEUR - Ampliação e Beneficiação da ETAR de Montalvo																			
2	243	2018/43	2	POSEUR - Ampliação e Beneficiação da ETAR de Montalvo - Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 070113	E	15	85	03	01/2018	12/2018			12.500	12.500							12.500	
2	243	2018/43	3	POSEUR - Ampliação e Beneficiação da ETAR de Montalvo	0102 07010403	E	15	85	03	01/2018	12/2018	1		87.995	87.995		25.000					112.995	
2	243	2018/44		POSEUR - Rede de Drenagem de Águas Residuais e ETAR da Pereira																			
2	243	2018/44	2	POSEUR - Rede de Drenagem de Águas Residuais e ETAR da Pereira - Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 070113	E	15	85	03	01/2018	12/2018			18.000	18.000							18.000	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / N°	Ação												2018			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)			
2				Funções Sociais																				
2 243				Saneamento																				
2	243	2018/44	3	POSEUR - Rede de Drenagem de Águas Residuais e ETAR da Pereira	0102 07010403	E		15	85	03	01/2018	12/2018	1		130.850	130.850		151.607				282.457		
														Totais do Programa 243:	0	266.576	266.576	0	176.607	0	0	0	0	443.183
2 244				Abastecimento de Água																				
2	244	2018/45		Rede de Abastecimento de Água																				
2	244	2018/45	1	Rede de Abastecimento de Água - Construção/Beneficiação	0102 07010407						01/2018	12/2018			5.000	5.000						5.000		
2	244	2018/45	5	Conservação/Reparação de Reservatórios	0102 07010407	O				03	01/2018	12/2018			1.000	1.000						1.000		
2	244	2018/46		Requalificação Infraestruturas-R. D Afonso Henriques-Montalvo	0102 07010407						01/2018	12/2018			1	1						1		
2	244	2018/47		Ciclo Urbano da Água - Otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes																				
2	244	2018/47	2	Ciclo Urbano da Água - Otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes	0102 07010407						01/2018	12/2018			1	1						1		
														Totais do Programa 244:	0	6.002	6.002	0	0	0	0	0	0	6.002
2 246				Protecção Meio Ambiente e Conservação Natureza																				
2	246	2010/52		Cemitérios do Concelho	0102 07010412	E		100		03	01/2010	12/2014	0		100.000	100.000						100.000		
2	246	2018/50		Criação/Beneficiação de Espaços Verdes, Largos e Jardins	0102 07010405						01/2018	12/2018			10.000	10.000						10.000		
2	246	2018/51		Cemitérios do Concelho	0102 07010412						01/2018	12/2018			1	1						1		
2	246	2018/52		Requalif.estrutura Apoio ao Parque de Merendas	0102 07010301						01/2018	12/2018			10.000	10.000						10.000		
2	246	2018/55		Parque Ambiental de Santa Margarida																				
2	246	2018/55	1	Parque Ambiental de Santa Margarida - Grande Beneficiação de Instalações	0102 07010302						01/2018	12/2018			50.000	50.000						50.000		
2	246	2018/55	3	Parque Ambiental de Santa Margarida - Aquisição de Equipamentos	0102 07011002						01/2018	12/2018			1	1						1		
2	246	2018/56		Parque Ambiental de Santa Margarida - Borboletário																				
2	246	2018/56	1	PASM - Borboletário - Grande Beneficiação de Instalações	0102 07010302						01/2018	12/2018			1	1						1		
2	246	2018/56	3	PASM - Borboletário - Aquisição de Equipamentos	0102 07011002						01/2018	12/2018			1	1						1		
2	246	2018/58		Parque Ambiental de Santa Margarida - Conhecer Aromas e Sabores da Natureza																				
2	246	2018/58	2	PASM - Conhecer Aromas e Sabores da Natureza - Ferramentas e Utensílios	0102 070111						01/2018	12/2018			220	220						220		
														Totais do Programa 246:	0	170.224	170.224	0	0	0	0	0	0	170.224

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N.º	Ação				2018				Anos seguintes												
							Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2019 (e)	2020 (f)			2021 (g)	Outros (h)							
2		Funções Sociais																					
2 251		Cultura																					
2	251	2018/63		Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill	0102 07010302						01/2018	12/2018			1	1					1		
2	251	2018/63	1	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill-Grande Beneficiação	0102 07010302						01/2018	12/2018			5.000	5.000					5.000		
2	251	2018/64		Outros Equipamentos/Atividades Culturais	0102 07011002						01/2018	12/2018			1	1					1		
2	251	2018/64	1	Outros Equipamentos/Atividades Culturais - Construção/Beneficiação	0102 07011002						01/2018	12/2018			1	1					1		
2	251	2018/64	3	Outros Equipamentos/Atividades Culturais - Aquisição de Equipamentos	0102 07011002						01/2018	12/2018			1	1					1		
2	251	2018/65		Festas do Concelho - N.º Sr.a da Boa Viagem	0102 07011002						01/2018	12/2018			1	1					1		
2	251	2018/65	1	Festas do Concelho - N.º Sr.a da Boa Viagem-Aquisição de Equipamentos	0102 07011002						01/2018	12/2018			1	1					1		
2	251	2018/80		Museu Quintas do Tejo	0102 07010302	E		100		06	01/2018	12/2018	1		1	1					1		
2	251	2018/80	2	Quintas do Tejo - Lagar	0102 07010302	E		100		03	01/2018	12/2018	1		3.501	3.501					3.501		
2	251	2018/80	3	Quintas do Tejo - Restaurante	0102 07010302	E		100		03	01/2018	12/2018	1		1	1					1		
2	251	2018/81		Requalificação dos antigos pa do concelho adjacente ao jardim horto-Espaço Camões	0102 07010308	E		100		03	01/2018	12/2018	1		1	1					1		
Totais do Programa 251:														0	8.507	8.507	0	0	0	0	0	8.507	
2 252		Desporto, Recreio e Lazer																					
2	252	2018/83		Requalificação do Açude de Santa Margarida	0102 07010405	E		50	50	03	01/2018	12/2018	1		31.250	31.250					31.250		
2	252	2018/84		Piscina Municipal	0102 07010302	E		100		03	01/2018	12/2018			20.000	20.000					20.000		
2	252	2018/84	2	Piscina Municipal - Substituição de Filtros de Areia	0102 07010302	O				03	01/2018	12/2018			5.500	5.500					5.500		
2	252	2018/84	3	Piscina Municipal - Grande Reparação Edifício	0102 07011002	O				04	01/2018	12/2018			2.100	2.100					2.100		
2	252	2018/85		Pavilhão Desportivo Municipal	0102 07010302	O		100		03	01/2018	12/2018			6.000	6.000					6.000		
2	252	2018/85	1	Pavilhão Desportivo Municipal - Beneficiação de Edifício	0102 07011002	O		100		04	01/2018	12/2018			300	300					300		
2	252	2018/85	2	Pavilhão Desportivo Municipal - Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O		100		04	01/2018	12/2018			1.750	1.750					1.750		
2	252	2018/86		Ginásio Municipal	0102 07011002	O		100		04	01/2018	12/2018			9.950	9.950					9.950		
2	252	2018/86	1	Ginásio Municipal - Beneficiação de Edifício	0102 07011002	O		100		03	01/2018	12/2018			15.000	15.000					15.000		
2	252	2018/86	2	Ginásio Municipal - Aquisição/Grande Beneficiação de Equipamentos	0102 07011002	O		100		04	01/2018	12/2018			15.000	15.000					15.000		
2	252	2018/87		Campo de Futebol Municipal	0102 07010406	E		100		03	01/2018	12/2018			15.000	15.000					15.000		
2	252	2018/87	1	Campo de Futebol Municipal - Sistema de Rega	0102 07010406	E		100		03	01/2018	12/2018			15.000	15.000					15.000		

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação												2018			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	
2		Funções Sociais																				
2	252	Desporto, Recreio e Lazer																				
2	252	2018/87	2	Campo de Futebol Municipal - Beneficiação	0102 07010406	O			100	03	01/2018	12/2018			1	1					1	
2	252	2018/87	3	Campo de Futebol Municipal - Aquisição de Equipamento Básico	0102 07011002	O			100	04	01/2018	12/2018			800	800					800	
2	252	2018/89		Campo de Jogos de Malpique																		
2	252	2018/89	1	Campo de Jogos de Malpique - Aquisição de Equipamento Básico	0102 07011002	O			100	04	01/2018	12/2018			370	370					370	
2	252	2018/93		Parque Escolar Municipal																		
2	252	2018/93	1	Parque Escolar Municipal - Aquisição de Equipamento Básico	0102 07011002	O			100	04	01/2018	12/2018			500	500					500	
2	252	2018/94		Parques Infantis																		
2	252	2018/94	1	Parques Infantis - Construção e Beneficiação	0102 07010405	E			100	03	01/2018	12/2018			60.000	60.000					60.000	
2	252	2018/95		Parques de Lazer																		
2	252	2018/95	1	Parques de Lazer - Construção e Beneficiação	0102 07010405	O			100	03	01/2018	12/2018			40.000	40.000					40.000	
2	252	2018/115		CIMT-Rotas e Percursos no Médio Tejo-Implementação	0102 07011002	O			15	85	03	01/2018	12/2018		15.213	15.213		1	1	1		15.216
Totais do Programa 252:														0	208.734	208.734	0	1	1	1	0	208.737
Totais do Objetivo 2:														0	1.814.720	1.814.720	0	179.494	1	1	0	1.994.216
3		Funções Económicas																				
3	320	Indústria e Energia																				
3	320	2018/117		Beneficiação e Prolongamento Rede Iluminação Pública	0102 07010404	E			100	03	01/2018	12/2018			1	1					1	
3	320	2018/118		Eficiência Energética no Concelho																		
3	320	2018/118	1	Eficiência Energética - Iluminação Pública	0102 07010404	O			100	03	01/2018	12/2018			1	1					1	
3	320	2018/118	2	Eficiência Energética - Piscina	0102 07010406	O			5	95	01/2018	12/2018			160.327	160.327					160.327	
3	320	2018/119		FEE - Aviso 21 - Eficiência Energética - Pavilhão Municipal	0102 07010406	O			20	80	03	01/2018	12/2018		23.545	23.545					23.545	
Totais do Programa 320:														0	183.874	183.874	0	0	0	0	0	183.874
3	331	Transportes Rodoviários																				
3	331	2018/120		Arruamentos																		
3	331	2018/120	1	Arruamentos - Construção e Beneficiação	0102 07010408	E			100	03	01/2018	12/2018			266.905	266.905					266.905	
3	331	2018/121		Rede Viária																		
3	331	2018/121	1	Rede Viária - Construção e Beneficiação	0102 07010401	O			100	03	01/2018	12/2018			1	1					1	
3	331	2018/122		Sinalização de Vias Municipais	0102 07010409	O			100	03	01/2018	12/2018			1.800	1.800					1.800	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação												2018			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	
3 331				Funções Económicas																		
3 331				Transportes Rodoviários																		
3	331	2018/123		Rua da Relvinha-Acessos ao Centro Escolar de Montalvo - Incluindo Infraestruturas de Apoio	0102 07010408	E		100		03	01/2018	12/2018			200.000	159.000	41.000					200.000
3	331	2018/124		Requalificação da Rua Principal / Rua das Hortas - Aldeia	0102 07010408	E		100		03	01/2018	12/2018			80.001	1	80.000					80.001
														0	548.707	427.707	121.000	0	0	0	0	548.707
3 333				Transportes Fluviais																		
3	333	2018/127		Aquisição de Barco	0102 07010602	O		100		03	01/2018	12/2018			3.500	3.500						3.500
														0	3.500	3.500	0	0	0	0	0	3.500
3 342				Turismo																		
3	342	2018/129		Plano Estratégico Desenvolvimento Turístico	0102 070113	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1
3	342	2018/130		Sinalização Turística	0102 07030309	O		100		03	01/2018	12/2018			1	1						1
3	342	2018/133		Provere-Grande Rota do Zêzere-GRZ33																		
3	342	2018/133	1	Provere-Grande Rota do Zêzere-GRZ33-Requalificação de Espaços	0102 07010413	E				03	01/2018	12/2018			1	1						1
3	342	2018/133	2	Provere-Grande Rota do Zêzere-GRZ33-Equipamentos	0102 07011002	O				03	01/2018	12/2018			1	1						1
3	342	2018/134		Linha de Apoio ao Turismo Acessível																		
3	342	2018/134	1	Linha de Apoio ao Turismo Acessível - Requalificação de Espaços	0102 07010413	E				03	01/2018	12/2018			1	1		1				2
3	342	2018/135		Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior																		
3	342	2018/135	1	Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior -Requalificação de Espaços	0102 07010413	E				03	01/2018	12/2018			1	1		1				2
														0	6	6	0	2	0	0	0	8
Totais do Objetivo 3:														0	736.087	615.087	121.000	2	0	0	0	736.089
Total Geral:														0	2.637.615	2.516.615	121.000	179.496	1	1	0	2.817.112

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

9.

Mapas previsionais

9.4.

Atividades mais relevantes

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2019 (e)	2020 (f)			2021 (g)	Outros (h)								
1				Funções Gerais																				
1	111			Administração Geral																				
1	111	2018/2		Fundo de Apoio Municipal - Realização do Capital Social	0102 090802						01/2018	12/2018			27.405	27.405						27.405		
1	111	2018/3		CIMT-GEFOR - Gestão da Formação do Médio Tejo	0102 0405010401						01/2018	12/2018			1.367	1.367						1.367		
1	111	2018/4		CIMT-Modernização administrativa no Médio Tejo																				
1	111	2018/4	1	CIMT-Modernização administrativa no Médio Tejo	0102 0805010401	O		100		O1	01/2018	12/2018			875	875						875		
1	111	2018/5		CIMT-Projetos intermunicipais concertados no âmbito da CIMT																				
1	111	2018/5	1	CIMT-Projetos intermunicipais concertados no âmbito da CIMT	0102 0405010401	O				O1	01/2018	12/2018			1	1						1		
1	111	2018/5	2	CIMT-Projetos intermunicipais concertados no âmbito da CIMT	0102 0805010401	O				O1	01/2018	12/2018			1	1						1		
														Totais do Programa 111:	0	29.649	29.649	0	0	0	0	0	0	29.649
1	121			Protecção Civil e Luta contra Incêndios																				
1	121	2018/8		Ativação do Plano Municipal de Emergência	0102 020220						01/2018	12/2018			1	1						1		
1	121	2018/9		AHBVC - Apoio à Associação humanitária dos bombeiros voluntários de Constância																				
1	121	2018/9	1	AHBVC - Equipas de Intervenção Permanente	0102 04070101	O		100		O1	01/2018	12/2018			29.430	29.430						29.430		
1	121	2018/9	2	AHBVC - Aquisição de Equipamentos/Beneficiação de Instalações	0102 08070101	O		100		O1	01/2018	12/2018			1	1						1		
1	121	2018/9	3	AHBVC - Despesas de funcionamento	0102 04070101	O		100		O1	01/2018	12/2018			4.280	4.280						4.280		
														Totais do Programa 121:	0	33.712	33.712	0	0	0	0	0	0	33.712
														Totais do Objetivo 1:	0	63.361	63.361	0	0	0	0	0	0	63.361
2				Funções Sociais																				
2	211			Ensino não superior																				
2	211	2018/10		Agrup. Escolas Constância-Transf. Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário																				
2	211	2018/10	1	Agrup. Escolas Constância-Transf. Ensino Pré-Escolar	0102 04030512	O				O1	01/2018	12/2018			4.450	4.450						4.450		
2	211	2018/10	2	Agrup. Escolas Constância-Transf. 1º Ciclo	0102 04030512	O				O1	01/2018	12/2018			6.550	6.550						6.550		
2	211	2018/10	3	Agrup. Escolas Constância-Transf. Outros Níveis de Ensino	0102 04030512	O				O1	01/2018	12/2018			1	1						1		
2	211	2018/10	4	Agrup. Escolas Constância-Atribuição do Prémio Camões	0102 04030512	O				O1	01/2018	12/2018			700	700						700		
2	211	2018/11		CENTRO ESCOLAR DE MONTALVO																				
2	211	2018/11	7	CEM - Publicidade e Divulgação	0102 020217	O		12	88	O1	01/2018	12/2018			19.000	19.000						19.000		

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				2018				Anos seguintes													
							AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)			
2				Funções Sociais																				
2	211			Ensino não superior																				
2	211	2018/13		Rede de Escolas de Excelência - ESCXEL	0102 020214						01/2018	12/2018			3.567	3.567							3.567	
2	211	2018/14		Projeto EPIS - Potenciação para o Sucesso Escolar 1º e 2º ciclo	0102 020214						01/2018	12/2018			20.683	20.683							20.683	
2	211	2018/15		CIMT-ITI-Plano de Combate ao Insucesso Escolar - Educação de Excelência do Médio Tejo																				
2	211	2018/15	1	CIMT-ITI-Plano de Combate ao Insucesso Escolar - Educação de Excelência do Médio Tejo	0102 0405010401						01/2018	12/2018			3.435	3.435							3.435	
2	211	2018/15	2	CIMT-ITI-Plano de Combate ao Insucesso Escolar - Educação de Excelência do Médio Tejo	0102 0805010401						01/2018	12/2018			1.596	1.596							1.596	
2	211	2018/16		CIMT-ITI-PEDIME Médio tejo-Fase 1																				
2	211	2018/16	1	CIMT-ITI-PEDIME Médio Tejo-Fase 1-Desc. e estadas	0102 020213		15	85			01/2018	12/2018			6.098	6.098		6.099					12.197	
2	211	2018/16	2	CIMT-ITI-PEDIME Médio Tejo-Fase 1-Seminários exposições e similares	0102 020216		15	85			01/2018	12/2018			4.879	4.879		2.114					6.993	
2	211	2018/16	3	CIMT-ITI-PEDIME Médio Tejo-Fase 1-Publicidade	0102 020217		15	85			01/2018	12/2018			5.285	5.285		2.439					7.724	
2	211	2018/16	4	CIMT-ITI-PEDIME Médio Tejo-Fase 1-Trab.Especializados	0102 020220		15	85			01/2018	12/2018			40.322	40.322		33.167					73.489	
														Totais do Programa 211:	0	116.566	116.566	0	43.818	0	0	0	0	160.384
2		212		Serviços Auxiliares de Ensino																				
2	212	2018/17		Transportes escolares																				
2	212	2018/17	1	Transportes escolares - Agrupamento Escolas de Constância	0102 020210						01/2018	12/2018			114.520	114.520							114.520	
2	212	2018/17	2	Transportes escolares - Centro Escolar de Santa Margarida	0102 020210						01/2018	12/2018			1	1							1	
2	212	2018/18		Ação social escolar																				
2	212	2018/18	1	Ação social escolar- Auxílios Económicos	0102 04080202						01/2018	12/2018			3.000	3.000							3.000	
2	212	2018/18	2	Ação social escolar- Bolsas de Ensino Superior	0102 04080202						01/2018	12/2018			24.750	24.750							24.750	
2	212	2018/19		QCC-Apoio à Família - Pré-Escolar/1º Ciclo - Protocolo	0102 04070106						01/2018	12/2018			85.000	85.000							85.000	
2	212	2018/20		QCC-Protocolo Projeto Pedagógico-Período não letivo	0102 04070106						01/2018	12/2018			9.500	9.500							9.500	
2	212	2018/21		Refeições Escolares	0102 020105						01/2018	12/2018			64.000	64.000							64.000	
2	212	2018/22		ABC da Música-Associação Filarmónica Montalvense	0102 04070107						01/2018	12/2018			1.650	1.650							1.650	
														Totais do Programa 212:	0	302.421	302.421	0	0	0	0	0	0	302.421
2		220		Saúde																				
2	220	2018/23		Promoção da Saúde Pública	0102 020217						01/2018	12/2018			100	100							100	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
															2018			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2019 (e)	2020 (f)			2021 (g)	Outros (h)								
2				Funções Sociais																				
2	220			Saúde																				
2	220	2018/24		CIMT-Unidades Móveis de Saúde																				
2	220	2018/24	1	CIMT-Unidades Móveis de Saúde	0102 0405010401						01/2018	12/2018			250	250				250				
2	220	2018/24	2	CIMT-Unidades Móveis de Saúde	0102 0805010401						01/2018	12/2018			4.900	4.900				4.900				
2	220	2018/138		Extensão de saúde de Montalvo - Obras de beneficiação	0102 08070199	O		100		O1	01/2018	12/2018			7.000	7.000				7.000				
														Totais do Programa 220:	0	12.250	12.250	0	0	0	0	0	0	12.250
2	232			Acção Social																				
2	232	2018/25		CIMT-Médio Tejo Inclusivo																				
2	232	2018/25	1	CIMT-Médio Tejo Inclusivo	0102 0405010401	E				03	01/2018	12/2018	1		1.722	1.722				1.722				
2	232	2018/26		Recuperação Habitações Degradadas em situações de emergência social	0102 080802						01/2018	12/2018			1.500	1.500				1.500				
2	232	2018/27		Programa Abem - Medicamentos																				
2	232	2018/27	1	Programa Abem - Medicamentos - Quotização	0102 0602030599	O		100		04	01/2018	12/2018			1.200	1.200				1.200				
2	232	2018/27	2	Programa Abem - Medicamentos - Utentes	0102 04070109	O		100		04	01/2018	12/2018			2.000	2.000				2.000				
2	232	2018/28		Passeio Sénior																				
2	232	2018/28	1	Passeio Sénior - Publicidade	0102 020217						01/2018	12/2018			150	150				150				
2	232	2018/28	2	Passeio Sénior - Outros Serviços	0102 02022503						01/2018	12/2018			3.000	3.000				3.000				
														Totais do Programa 232:	0	9.572	9.572	0	0	0	0	0	0	9.572
2	242			Ordenamento do Território																				
2	242	2018/32		PARU-Largo Cabral Moncada-Requalificação de Espaços Multiusos																				
2	242	2018/32	1	PARU-Largo Cabral Moncada-Requalificação de Espaços Multiusos - Publicidade	0102 020217			15	85		01/2018	12/2018			1	1				1				
2	242	2018/33		PARU-Zêzere - Requalificação da Frente Ribeirinha																				
2	242	2018/33	1	PARU-Zêzere - Requalificação da Frente Ribeirinha-Publicidade	0102 020217			15	85		01/2018	12/2018			1	1				1				
2	242	2018/34		PARU-Requalificação do Cine-Teatro																				
2	242	2018/34	1	PARU-Requalificação do Cine-Teatro-Publicidade e Divulgação	0102 020217			15	85		01/2018	12/2018			1	1				1				
2	242	2018/35		PARU-Requalificação do Espaço Público/Equipamentos utilização coletiva na margem do Zêzere																				
2	242	2018/35	1	PARU-Requalificação do Espaço Público/Equipamentos utilização coletiva na margem do Zêzere -Publicidade e Divulgação	0102 020217			15	85		01/2018	12/2018			1	1				1				

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2019 (e)	2020 (f)			2021 (g)	Outros (h)									
																	AC	AA	FC	Início	Fim				
2				Funções Sociais																					
2	242			Ordenamento do Território																					
2	242	2018/38		CIMT-ITI-Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial								01/2018	12/2018			2.682	2.682					2.682			
2	242	2018/38	1	CIMT-ITI-Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial	0102 0405010401							01/2018	12/2018												
2	242	2018/38	2	CIMT-ITI-Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial	0102 0805010401							01/2018	12/2018			17.373	17.373					17.373			
2	242	2018/39		CIMT-ITI-Reestruturação de Infraestruturas Tecnológicas e Serviços de Gestão Territorial																					
2	242	2018/39	1	CIMT-ITI-Reestruturação de Infraestruturas Tecnológicas e Serviços de Gestão Territorial	0102 0405010401							01/2018	12/2018			1	1					1			
2	242	2018/39	2	CIMT-ITI-Reestruturação de Infraestruturas Tecnológicas e Serviços de Gestão Territorial	0102 0805010401							01/2018	12/2018			1	1					1			
														Totais do Programa 242:	0	20.061	20.061	0	0	0	0	0	0	20.061	
2	243			Saneamento																					
2	243	2018/41		Rede de Águas Residuais do Concelho																					
2	243	2018/41	2	Rede de Águas Residuais do Concelho - Conservação/Reparação	0102 020203							01/2018	12/2018			1.000	1.000					1.000			
2	243	2018/41	6	ETAR's - Análises Químicas	0102 020220							01/2018	12/2018			800	800					800			
2	243	2018/42		Reabilitação e renovação dos sistemas de drenagem de águas residuais																					
2	243	2018/42	1	Reabilitação e renovação dos sistemas de drenagem de águas residuais	0102 020220	E		100		03	01/2018	12/2018	1			1	1					1			
														Totais do Programa 243:	0	1.801	1.801	0	0	0	0	0	0	1.801	
2	244			Abastecimento de Água																					
2	244	2018/45		Rede de Abastecimento de Água																					
2	244	2018/45	2	Rede de Abastecimento de Água - Conservação/Reparação	0102 020203							01/2018	12/2018			1.000	1.000					1.000			
2	244	2018/45	3	Rede de Abastecimento de Água - Análises Químicas	0102 020220							01/2018	12/2018			700	700					700			
2	244	2018/45	4	Rede de Abastecimento de Água - Aquisição de Água	0102 02011601	O				03	01/2018	12/2018			182.555	182.555					182.555				
2	244	2018/47		Ciclo Urbano da Água - Otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes																					
2	244	2018/47	1	Ciclo Urbano da Água - Otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes	0102 020220							01/2018	12/2018			1	1					1			
														Totais do Programa 244:	0	184.256	184.256	0	0	0	0	0	0	184.256	
2	245			Resíduos Sólidos																					
2	245	2018/48		Recolha e Transporte Resíduos Sólidos Urbanos	0102 020202							01/2018	12/2018			111.765	111.765					111.765			

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2019 (e)	2020 (f)			2021 (g)	Outros (h)							
																	AC	AA	FC	Início	Fim		
2		Funções Sociais																					
2	245	Resíduos Sólidos																					
2	245	2018/49		Resitejo - Aterro Sanitário Intermunicipal	0102 020202						01/2018	12/2018			66.685	66.685						66.685	
														Totais do Programa 245:	0	178.450	178.450	0	0	0	0	0	178.450
2	246	Protecção Meio Ambiente e Conservação Natureza																					
2	246	2018/53		Execução Faixas Gestão de Combustível	0102 020220						01/2018	12/2018			5.000	5.000						5.000	
2	246	2018/54		Zona de Intervenção Florestal - ZIF	0102 020220						01/2018	12/2018			1	1						1	
2	246	2018/55		Parque Ambiental de Santa Margarida																			
2	246	2018/55	2	Parque Ambiental de Santa Margarida - Conservação e Reparação de Instalações	0102 020203						01/2018	12/2018			1	1						1	
2	246	2018/55	4	Parque Ambiental de Santa Margarida - Mercadorias para venda	0102 02011603						01/2018	12/2018			3.950	3.950						3.950	
2	246	2018/55	5	Parque Ambiental de Santa Margarida - Higiene e Limpeza	0102 020104						01/2018	12/2018			100	100						100	
2	246	2018/55	6	Parque Ambiental de Santa Margarida - Material de Edicação Cultura e Recreio	0102 020120						01/2018	12/2018			100	100						100	
2	246	2018/55	7	Parque Ambiental de Santa Margarida - Publicidade	0102 020217						01/2018	12/2018			1.900	1.900						1.900	
2	246	2018/55	8	Parque Ambiental de Santa Margarida - Trabalhos Especializados	0102 020220						01/2018	12/2018			15.650	15.650						15.650	
2	246	2018/56		Parque Ambiental de Santa Margarida - Borboletário																			
2	246	2018/56	2	PASM - Borboletário - Conservação e Reparação de Instalações	0102 020203						01/2018	12/2018			1	1						1	
2	246	2018/56	4	PASM - Borboletário - Higiene e Limpeza	0102 020104						01/2018	12/2018			100	100						100	
2	246	2018/56	5	PASM - Borboletário - Materiais Educação Cultura e Recreio - Crisálidas	0102 020120						01/2018	12/2018			6.000	6.000						6.000	
2	246	2018/56	6	PASM - Borboletário - Publicidade	0102 020217						01/2018	12/2018			100	100						100	
2	246	2018/56	7	PASM - Borboletário - Trabalhos Especializados	0102 020220						01/2018	12/2018			15.650	15.650						15.650	
2	246	2018/57		Parque Ambiental de Santa Margarida - Feira da Primavera																			
2	246	2018/57	1	PASM - Feira da Primavera - Publicidade	0102 020217						01/2018	12/2018			100	100						100	
2	246	2018/57	2	PASM - Feira da Primavera - Trabalhos Especializados	0102 020220						01/2018	12/2018			300	300						300	
2	246	2018/58		Parque Ambiental de Santa Margarida - Conhecer Aromas e Sabores da Natureza																			
2	246	2018/58	1	PASM - Conhecer Aromas e Sabores da Natureza - Publicidade	0102 020217						01/2018	12/2018			100	100						100	
2	246	2018/59		Parque Ambiental de Santa Margarida - Curso de Fotografia																			
2	246	2018/59	1	PASM - Conhecer Aromas e Sabores da Natureza - Publicidade	0102 020217						01/2018	12/2018			100	100						100	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2019 (e)	2020 (f)			2021 (g)	Outros (h)							
																	AC	AA	FC	Início	Fim		
2				Funções Sociais																			
2	246			Protecção Meio Ambiente e Conservação Natureza																			
2	246	2018/59	2	PASM - Conhecer Aromas e Sabores da Natureza - Trabalhos Especializados	0102 020220						01/2018	12/2018			680	680						680	
2	246	2018/60		Canil / gatil Intermunicipal																			
2	246	2018/60	1	Canil / gatil - Aquisição de bens de investimento	0102 08070199						01/2018	12/2018			1	1						1	
2	246	2018/60	2	Canil / gatil - Encargos de funcionamento	0102 04070108						01/2018	12/2018			10.100	10.100						10.100	
2	246	2018/60	3	Canil / gatil - entrada de animais	0102 02022503						01/2018	12/2018			2.370	2.370						2.370	
														Totais do Programa 246:	0	62.304	62.304	0	0	0	0	0	62.304
2	251			Cultura																			
2	251	2018/61		Centro Ciência Viva de Constância - apoio ao funcionamento	0102 04070103	O					01/2018	12/2018			50.000	50.000						50.000	
2	251	2018/62		Associação Casa Memória Camões-Constância - apoio ao funcionamento	0102 04070102						01/2018	12/2018			16.000	16.000						16.000	
2	251	2018/63		Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill																			
2	251	2018/63	2	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill-Conservação e Reparação	0102 020203						01/2018	12/2018			1	1						1	
2	251	2018/63	3	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill-Prémios Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1	
2	251	2018/63	4	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill-Material de Educação Cultura e Recreio	0102 020120	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1	
2	251	2018/63	5	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill-Deslocações e estadas	0102 020213	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100	
2	251	2018/63	6	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill-Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			50	50						50	
2	251	2018/63	7	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill-Outros Bens	0102 020121	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100	
2	251	2018/63	8	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill-Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			200	200						200	
2	251	2018/64		Outros Equipamentos/Atividades Culturais																			
2	251	2018/64	2	Outros Equipamentos/Atividades Culturais - Conservação e Reparação	0102 020203						01/2018	12/2018			1	1						1	
2	251	2018/64	4	Outros Equipamentos/Atividades Culturais-Refeições	0102 020105	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100	
2	251	2018/64	5	Outros Equipamentos/Atividades Culturais-Prémios Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100	
2	251	2018/64	6	Outros Equipamentos/Atividades Culturais-Material de Educação Cultura e Recreio	0102 020120	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1	
2	251	2018/64	7	Outros Equipamentos/Atividades Culturais-Outros bens	0102 020121	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100	
2	251	2018/64	8	Outros Equipamentos/Atividades Culturais-Locação de bens	0102 020208	O		100		03	01/2018	12/2018			100	100						100	
2	251	2018/64	9	Outros Equipamentos/Atividades Culturais-Seguros	0102 020212	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2018			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2019 (e)	2020 (f)			2021 (g)	Outros (h)							
2				Funções Sociais																			
2	251			Cultura																			
2	251	2018/64	10	Outros Equipamentos/Atividades Culturais-Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100					100		
2	251	2018/64	11	Outros Equipamentos/Atividades Culturais - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100					100		
2	251	2018/64	12	Outros Equipamentos/Atividades Culturais - Impostos e taxas	0102 0602010190	O				04	01/2018	12/2018			100	100					100		
2	251	2018/65		Festas do Concelho - Nº Sr.a da Boa Viagem																			
2	251	2018/65	2	Festas do Concelho - Nº Sr.a da Boa Viagem-Refeições	0102 020105	O		100		04	01/2018	12/2018			8.765	8.765					8.765		
2	251	2018/65	3	Festas do Concelho - Nº Sr.a da Boa Viagem-Aquisição de Materiais	0102 020121	O		100		04	01/2018	12/2018			15.000	15.000					15.000		
2	251	2018/65	4	Festas do Concelho - Nº Sr.a da Boa Viagem-Ofertas	0102 020115	O		100		04	01/2018	12/2018			3.190	3.190					3.190		
2	251	2018/65	5	Festas do Concelho - Nº Sr.a da Boa Viagem-Eletricidade	0102 02020101	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100					100		
2	251	2018/65	6	Festas do Concelho - Nº Sr.a da Boa Viagem-Seguros	0102 020212	O		100		04	01/2018	12/2018			675	675					675		
2	251	2018/65	7	Festas do Concelho - Nº Sr.a da Boa Viagem-Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			5.000	5.000					5.000		
2	251	2018/65	8	Festas do Concelho - Nº Sr.a da Boa Viagem-Vigilância e Segurança	0102 020218	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1					1		
2	251	2018/65	9	Festas do Concelho - Nº Sr.a da Boa Viagem-Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			100.000	100.000					100.000		
2	251	2018/65	10	Festas do Concelho - Nº Sr.a da Boa Viagem-Outros Serviços	0102 02022503	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1					1		
2	251	2018/65	11	Festas do Concelho - Nº Sr.a da Boa Viagem-Impostos e Taxas	0102 0602010190	O		100		04	01/2018	12/2018			3.740	3.740					3.740		
2	251	2018/66		Pomonas Camonianas																			
2	251	2018/66	1	Pomonas Camonianas - Refeições	0102 020105	O		100		04	01/2018	12/2018			715	715					715		
2	251	2018/66	2	Pomonas Camonianas - Prémio Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		100		04	01/2018	12/2018			4.150	4.150					4.150		
2	251	2018/66	3	Pomonas Camonianas - Prémios concurso de pintura ao ar livre	0102 020115	O		100		04	01/2018	12/2018			1.250	1.250					1.250		
2	251	2018/66	4	Pomonas Camonianas - Mercadorias para Venda	0102 02011603	O		100		04	01/2018	12/2018			2.500	2.500					2.500		
2	251	2018/66	5	Pomonas Camonianas - Aquisição de Materiais	0102 020121	O		100		04	01/2018	12/2018			415	415					415		
2	251	2018/66	6	Pomonas Camonianas - seguros	0102 020212	O		100		04	01/2018	12/2018			240	240					240		
2	251	2018/66	7	Pomonas Camonianas - Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			500	500					500		
2	251	2018/66	8	Pomonas Camonianas - Vigilância e Segurança	0102 020218	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1					1		
2	251	2018/66	9	Pomonas Camonianas - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			5.000	5.000					5.000		
2	251	2018/66	10	Pomonas Camonianas - Impostos e Taxas	0102 0602010190	O		100		04	01/2018	12/2018			628	628					628		

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)						
		Ano / Nº	Ação				2018				Anos seguintes																		
							Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2019 (e)	2020 (f)			2021 (g)	Outros (h)													
2				Funções Sociais																									
2	251			Cultura																									
2	251	2018/67		Feira do livro																									
2	251	2018/67	1	Feira do livro - compra de livros											0102 02011603			01/2018	12/2018		3.500	3.500			3.500				
2	251	2018/67	2	Feira do livro - refeições											0102 020105			01/2018	12/2018		120	120			120				
2	251	2018/67	3	Feira do livro - prémios condecorações e ofertas											0102 020115			01/2018	12/2018		100	100			100				
2	251	2018/67	4	Feira do livro - deslocações e estadas											0102 020213			01/2018	12/2018		250	250			250				
2	251	2018/67	5	Feira do livro - publicidade											0102 020217			01/2018	12/2018		500	500			500				
2	251	2018/67	6	Feira do livro - trabalhos especializados											0102 020220			01/2018	12/2018		1.630	1.630			1.630				
2	251	2018/68		Esplanadas de Leitura																									
2	251	2018/68	1	Esplanadas de Leitura - Material de Educação Cultura e Recreio											0102 020120	O			100		01/2018	12/2018		200	200			200	
2	251	2018/69		Concurso Literário Alexandre O' Neill																									
2	251	2018/69	1	Concurso Literário Alexandre O' Neill - Prémios condecorações e ofertas											0102 020115	O			100		04	01/2018	12/2018		1.120	1.120			1.120
2	251	2018/69	2	Concurso Literário Alexandre O' Neill - Publicidade											0102 020217	O			100		04	01/2018	12/2018		200	200			200
2	251	2018/70		Mesa redonda -As bibliotecas itinerantes e a sua ação na defesa e valorização do patrimonial																									
2	251	2018/70	1	Mesa redonda -As bibliotecas itinerantes e a sua ação na defesa e valorização do patrimonial - Materiais											0102 020121	O			100		04	01/2018	12/2018		50	50			50
2	251	2018/70	2	Mesa redonda -As bibliotecas itinerantes e a sua ação na defesa e valorização do patrimonial - publicidade											0102 020217	O			100		04	01/2018	12/2018		100	100			100
2	251	2018/70	3	Mesa redonda -As bibliotecas itinerantes e a sua ação na defesa e valorização do patrimonial - Trabalhos especializados											0102 020220	O			100		04	01/2018	12/2018		350	350			350
2	251	2018/71		Semana da Leitura																									
2	251	2018/71	1	Semana da Leitura - Refeições											0102 020105	O			100		04	01/2018	12/2018		100	100			100
2	251	2018/71	2	Semana da Leitura - Prémios Condecorações e Ofertas											0102 020115	O			100		04	01/2018	12/2018		100	100			100
2	251	2018/71	3	Semana da Leitura - deslocações e estadas											0102 020213	O			100		04	01/2018	12/2018		150	150			150
2	251	2018/71	4	Semana da Leitura - Trabalhos Especializados											0102 020220	O			100		04	01/2018	12/2018		450	450			450
2	251	2018/72		Concurso Concelhio de Leitura - Ofertas																									
2	251	2018/72	1	Concurso Concelhio de Leitura - Ofertas											0102 020115	O			100		04	01/2018	12/2018		250	250			250
2	251	2018/73		Poesia e Música à Mesa																									
2	251	2018/73	1	Poesia e Música à Mesa - Refeições											0102 020105	O			100		04	01/2018	12/2018		200	200			200
2	251	2018/73	2	Poesia e Música à Mesa - Ofertas											0102 020115	O			100		04	01/2018	12/2018		100	100			100

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		Anos seguintes															
											2018	2019 (e)			2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)									
2				Funções Sociais																						
2	251			Cultura																						
2	251	2018/73	3	Poesia e Música à Mesa - Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100				
2	251	2018/73	4	Poesia e Música à Mesa - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			2.400	2.400						2.400				
2	251	2018/74		Exposições 20 anos do Museu dos Rios e Artes Marítimas																						
2	251	2018/74	1	Exposições 20 anos do Museu dos Rios e Artes Marítimas - materiais de cultura e recreio	0102 020120	O		100		04	01/2018	12/2018			400	400						400				
2	251	2018/74	2	Exposições 20 anos do Museu dos Rios e Artes Marítimas - publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100				
2	251	2018/75		Jornadas Europeias do Património																						
2	251	2018/75	1	Exposições Temáticas - ofertas	0102 020115	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100				
2	251	2018/75	2	Exposições Temáticas - publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100				
2	251	2018/76		Dia Internacional dos Museus																						
2	251	2018/76	1	Dia Internacional dos Museus - materiais de cultura e recreio	0102 020120	O		100		04	01/2018	12/2018			75	75						75				
2	251	2018/76	2	Dia Internacional dos Museus - publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			25	25						25				
2	251	2018/77		Exposição de Fotografia																						
2	251	2018/77	1	Exposição de Fotografia - Outros Bens	0102 020121	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1				
2	251	2018/77	2	Exposição de Fotografia - Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100				
2	251	2018/77	3	Exposição de Fotografia - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			250	250						250				
2	251	2018/78		Exposições Temáticas																						
2	251	2018/78	1	Exposições Temáticas - materiais de cultura e recreio	0102 020120	O		100		04	01/2018	12/2018			400	400						400				
2	251	2018/78	2	Exposições Temáticas - publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			200	200						200				
2	251	2018/79		Natal Reciclado																						
2	251	2018/79	1	Natal reciclado - Materiais	0102 020121	O		100		04	01/2018	12/2018			200	200						200				
2	251	2018/79	2	Natal reciclado - Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1				
2	251	2018/82		CIMT-Programação Cultural em Rede "Caminhos"																						
2	251	2018/82	1	CIMT-Programação Cultural em Rede "Caminhos"-Deslocações e Estadas	0102 020213	O		40	60	O1	01/2018	12/2018			10.460	10.460		9.611				20.071				
2	251	2018/82	2	CIMT-Programação Cultural em Rede "Caminhos"-Publicidade e Divulgação	0102 020217	O		40	60	O1	01/2018	12/2018			4.912	4.912		4.500				9.412				
2	251	2018/82	3	CIMT-Programação Cultural em Rede "Caminhos"-Serviços	0102 020220	O		40	60	O1	01/2018	12/2018			48.911	48.911		45.024				93.935				
Totais do Programa 251:														0	297.331	297.331	0	59.135	0	0	0	0	356.466			

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2019 (e)	2020 (f)			2021 (g)	Outros (h)							
																	AC	AA	FC	Início	Fim		
2				Funções Sociais																			
2	252			Desporto, Recreio e Lazer																			
2	252	2018/84		Piscina Municipal	0102 020203	O				04	01/2018	12/2018			3.000	3.000					3.000		
2	252	2018/84	4	Piscina Municipal - Conservação/Reparação	0102 020109	O				04	01/2018	12/2018			4.500	4.500					4.500		
2	252	2018/84	5	Piscina Municipal - Produtos Químicos	0102 020115	O				04	01/2018	12/2018			250	250					250		
2	252	2018/84	6	Piscina Municipal - Prêmios, Condecorações e Ofertas	0102 020121	O				04	01/2018	12/2018			100	100					100		
2	252	2018/84	7	Piscina Municipal - Outros Bens	0102 020208	O				04	01/2018	12/2018			250	250					250		
2	252	2018/84	8	Piscina Municipal - Locação de Bens	0102 020212	O		100		04	01/2018	12/2018			400	400					400		
2	252	2018/84	9	Piscina Municipal - Seguros	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			350	350					350		
2	252	2018/84	10	Piscina Municipal- Publicidade	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			50.120	50.120					50.120		
2	252	2018/84	11	Piscina Municipal - Trabalhos Especializados	0102 02011603	O		100		04	01/2018	12/2018			250	250					250		
2	252	2018/84	12	Piscina Municipal - Aquisição de Materiais para Venda																			
2	252	2018/85		Pavilhão Desportivo Municipal	0102 020203	O		100		04	01/2018	12/2018			1.000	1.000					1.000		
2	252	2018/85	3	Pavilhão Desportivo Municipal - Conservação/Reparação	0102 020121	O		100		04	01/2018	12/2018			1.000	1.000					1.000		
2	252	2018/85	4	Pavilhão Desportivo Municipal - Outros Bens	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1					1		
2	252	2018/85	5	Pavilhão Desportivo Municipal - Publicidade	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			1.000	1.000					1.000		
2	252	2018/85	6	Pavilhão Desportivo Municipal - Trabalhos Especializados																			
2	252	2018/86		Ginásio Municipal	0102 020203	O		100		04	01/2018	12/2018			1.000	1.000					1.000		
2	252	2018/86	3	Ginásio Municipal - Conservação/Reparação de Equipamento Básico	0102 020121	O		100		04	01/2018	12/2018			1.000	1.000					1.000		
2	252	2018/86	4	Ginásio Municipal - Outros Bens	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			750	750					750		
2	252	2018/86	5	Ginásio Municipal - Publicidade	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			13.700	13.700					13.700		
2	252	2018/86	6	Ginásio Municipal - Trabalhos Especializados																			
2	252	2018/87		Campo de Futebol Municipal	0102 020203	O		100		04	01/2018	12/2018			1.250	1.250					1.250		
2	252	2018/87	4	Campo de Futebol Municipal - Conservação e Reparação	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			400	400					400		
2	252	2018/87	5	Campo de Futebol Municipal - Trabalhos Especializados																			
2	252	2018/88		Polidesportivo Municipal																			
2	252	2018/88	1	Polidesportivo Municipal - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			1.000	1.000					1.000		
2	252	2018/89		Campo de Jogos de Malpique																			
2	252	2018/89	2	Campo de Jogos de Malpique - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			150	150					150		
2	252	2018/90		Campo de Jogos de Vale de Mestre - PASM																			

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2018			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2019 (e)	2020 (f)			2021 (g)	Outros (h)						
2				Funções Sociais																		
2	252			Desporto, Recreio e Lazer																		
2	252	2018/90	1	Campo de Jogos de Vale de Mestre - PASM - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100	04	01/2018	12/2018			150	150					150		
2	252	2018/91		Campo de Volei de Praia - Constância																		
2	252	2018/91	1	Campo de Volei de Praia - Constância - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100	04	01/2018	12/2018			1.000	1.000					1.000		
2	252	2018/92		Ginásios de Ar Livre Concelhios																		
2	252	2018/92	1	Ginásios de Ar Livre Concelhios - Outros Bens	0102 020121	O		100	04	01/2018	12/2018			500	500					500		
2	252	2018/92	2	Ginásios de Ar Livre Concelhios - Conservação/Reparação de Equipamentos	0102 020203	O		100	04	01/2018	12/2018			750	750					750		
2	252	2018/93		Parque Escolar Municipal																		
2	252	2018/93	2	Parque Escolar Municipal - Conservação/Reparação	0102 020203	O		100	04	01/2018	12/2018			500	500					500		
2	252	2018/94		Parques Infantis																		
2	252	2018/94	2	Parques Infantis - Conservação e Reparação	0102 020203	O		100	04	01/2018	12/2018			1	1					1		
2	252	2018/94	3	Parques Infantis - Aquisição de Bens	0102 020121	O		100	04	01/2018	12/2018			1	1					1		
2	252	2018/95		Parques de Lazer																		
2	252	2018/95	2	Parques de Lazer - Conservação e Reparação	0102 020203	O		100	03	01/2018	12/2018			1	1					1		
2	252	2018/95	3	Parques de Lazer - Aquisição de Bens	0102 020121	O		100	03	01/2018	12/2018			1	1					1		
2	252	2018/96		Grande Prémio da Páscoa de Atletismo																		
2	252	2018/96	1	Grande Prémio da Páscoa de Atletismo - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		100	04	01/2018	12/2018			9.250	9.250					9.250		
2	252	2018/96	2	Grande Prémio da Páscoa de Atletismo - Aquisição de Materiais	0102 020121	O		100	04	01/2018	12/2018			2.340	2.340					2.340		
2	252	2018/96	3	Grande Prémio da Páscoa de Atletismo - Seguros	0102 020212	O		100	04	01/2018	12/2018			1.030	1.030					1.030		
2	252	2018/96	4	Grande Prémio da Páscoa de Atletismo - Publicidade	0102 020217	O		100	04	01/2018	12/2018			750	750					750		
2	252	2018/96	5	Grande Prémio da Páscoa de Atletismo - Vigilância e Segurança	0102 020218	O		100	04	01/2018	12/2018			290	290					290		
2	252	2018/96	6	Grande Prémio da Páscoa de Atletismo - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100	04	01/2018	12/2018			3.040	3.040					3.040		
2	252	2018/97		Orientação Noturna																		
2	252	2018/97	1	Orientação Noturna - Refeições	0102 020105	O		100	04	01/2018	12/2018			100	100					100		
2	252	2018/97	2	Orientação Noturna - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		100	04	01/2018	12/2018			350	350					350		
2	252	2018/97	3	Orientação Noturna - Outros Bens	0102 020121	O		100	04	01/2018	12/2018			700	700					700		
2	252	2018/97	4	Orientação Noturna - Seguros	0102 020212	O		100	04	01/2018	12/2018			350	350					350		
2	252	2018/97	5	Orientação Noturna - Publicidade	0102 020217	O		100	04	01/2018	12/2018			200	200					200		
2	252	2018/98		A Pé para a Escola																		

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2019 (e)	2020 (f)			2021 (g)	Outros (h)							
2				Funções Sociais																			
2	252			Desporto, Recreio e Lazer																			
2	252	2018/98	1	A Pé para a Escola - Ofertas	0102 020115	O		100		04	01/2018	12/2018			500	500						500	
2	252	2018/98	2	A Pé para a Escola - Seguros	0102 020212	O		100		04	01/2018	12/2018			500	500						500	
2	252	2018/99		Multiativos																			
2	252	2018/99	1	Multiativos - Locação	0102 020208	O		100		04	01/2018	12/2018			180	180						180	
2	252	2018/99	2	Multiativos - Seguros	0102 020212	O		100		04	01/2018	12/2018			300	300						300	
2	252	2018/99	3	Multiativos - Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100	
2	252	2018/100		Dia Mundial do Coração																			
2	252	2018/100	1	Dia Mundial do Coração - Seguros	0102 020212	O		100		04	01/2018	12/2018			250	250						250	
2	252	2018/100	2	Dia Mundial do Coração - Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			300	300						300	
2	252	2018/101		Corrida Solidária Constância - BRIGMEC																			
2	252	2018/101	1	Corrida Solidária Constância - BRIGMEC - Refeições	0102 020105	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100	
2	252	2018/101	2	Corrida Solidária Constância - BRIGMEC - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		100		04	01/2018	12/2018			650	650						650	
2	252	2018/101	3	Corrida Solidária Constância - BRIGMEC - Outros bens	0102 020121	O				04	01/2018	12/2018			200	200						200	
2	252	2018/101	4	Corrida Solidária Constância - BRIGMEC - Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			150	150						150	
2	252	2018/101	5	Corrida Solidária Constância - BRIGMEC - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			1.000	1.000						1.000	
2	252	2018/101	6	Corrida Solidária Constância - BRIGMEC - Impostos e Taxas	0102 0602010190	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100	
2	252	2018/102		Beijo Subaquático + Longo																			
2	252	2018/102	1	Beijo Subaquático + Longo - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		100		04	01/2018	12/2018			250	250						250	
2	252	2018/102	2	Beijo Subaquático + Longo - Outros Bens	0102 020121	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100	
2	252	2018/102	3	Beijo Subaquático + Longo - Seguros	0102 020212	O		100		04	01/2018	12/2018			300	300						300	
2	252	2018/102	4	Beijo Subaquático + Longo - Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			250	250						250	
2	252	2018/103		Olimpico Jovem																			
2	252	2018/103	1	Olimpico Jovem - Refeições	0102 020105	O		100		04	01/2018	12/2018			110	110						110	
2	252	2018/103	2	Olimpico Jovem - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		100		04	01/2018	12/2018			350	350						350	
2	252	2018/103	3	Olimpico Jovem - Outros Bens	0102 020121	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100	
2	252	2018/103	4	Olimpico Jovem - Seguros	0102 020212	O		100		04	01/2018	12/2018			180	180						180	
2	252	2018/103	5	Olimpico Jovem - Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100	
2	252	2018/104		Estafeta para a Vida - Dia mundial da Saúde e da Atividade Física																			

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2018			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2019 (e)	2020 (f)			2021 (g)	Outros (h)						
2				Funções Sociais																		
2	252			Desporto, Recreio e Lazer																		
2	252	2018/104	1	Estafeta para a Vida - Dia mundial da Saúde e da Atividade Fisica - Outros Bens	0102 020121	O		100	04	01/2018	12/2018			500	500					500		
2	252	2018/104	2	Estafeta para a Vida - Dia Mundial da Saúde e da Atividade Fisica - Seguros	0102 020212	O		100	04	01/2018	12/2018			300	300					300		
2	252	2018/104	3	Estafeta para a Vida - Dia Mundial da Saúde e da Atividade Fisica - Publicidade	0102 020217	O		100	04	01/2018	12/2018			250	250					250		
2	252	2018/104	4	Estafeta para a Vida - Dia Mundial da Saúde e da Atividade Fisica - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100	04	01/2018	12/2018			500	500					500		
2	252	2018/105		Jogos de Saúde e de Atividade Fisica																		
2	252	2018/105	1	Jogos de Saúde e de Atividade Fisica - Seguros	0102 020212	O		100	04	01/2018	12/2018			300	300					300		
2	252	2018/105	2	Jogos de Saúde e de Atividade Fisica - Publicidade	0102 020217	O		100	04	01/2018	12/2018			150	150					150		
2	252	2018/106		Torneio de Futebol 7 Empresas e Associações do Concelho																		
2	252	2018/106	1	Torneio de Futebol 7 - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		100	04	01/2018	12/2018			150	150					150		
2	252	2018/106	2	Torneio de Futebol 7 - Seguros	0102 020212	O		100	04	01/2018	12/2018			300	300					300		
2	252	2018/106	3	Torneio de Futebol 7 - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100	04	01/2018	12/2018			1.000	1.000					1.000		
2	252	2018/107		Down Hill Urbano de Constância																		
2	252	2018/107	1	Down Hill Urbano de Constância - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		100	04	01/2018	12/2018			750	750					750		
2	252	2018/107	2	Down Hill Urbano de Constância - Outros Bens	0102 020121	O		100	04	01/2018	12/2018			1.200	1.200					1.200		
2	252	2018/107	3	Down Hill Urbano de Constância - Seguros	0102 020212	O		100	04	01/2018	12/2018			300	300					300		
2	252	2018/107	4	Down Hill Urbano de Constância - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100	04	01/2018	12/2018			1.520	1.520					1.520		
2	252	2018/107	5	Down Hill Urbano de Constância - Impostos e Taxas	0102 0602010190	O		100	04	01/2018	12/2018			150	150					150		
2	252	2018/108		Dia Nacional das Coletividades																		
2	252	2018/108	1	Dia Nacional das Coletividades - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		100	04	01/2018	12/2018			750	750					750		
2	252	2018/108	2	Dia Nacional das Coletividades - Outros Bens	0102 020121	O		100	04	01/2018	12/2018			150	150					150		
2	252	2018/108	3	Dia Nacional das Coletividades - Seguros	0102 020212	O		100	04	01/2018	12/2018			250	250					250		
2	252	2018/108	4	Dia Nacional das Coletividades - Publicidade	0102 020217	O		100	04	01/2018	12/2018			350	350					350		
2	252	2018/109		Aquafest																		
2	252	2018/109	1	Aquafest - Seguros	0102 020212	O		100	04	01/2018	12/2018			100	100					100		
2	252	2018/109	2	Aquafest - Publicidade	0102 020217	O		100	04	01/2018	12/2018			100	100					100		
2	252	2018/109	3	Aquafest - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100	04	01/2018	12/2018			250	250					250		
2	252	2018/110		Programa Nacional de Marcha e Corrida																		

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2018			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2019 (e)	2020 (f)			2021 (g)	Outros (h)						
2				Funções Sociais																		
2 252				Desporto, Recreio e Lazer																		
2	252	2018/110	1	Programa Nacional de Marcha e Corrida - Outros Bens	0102 020121	O		100		04	01/2018	12/2018			800	800						800
2	252	2018/110	2	Programa Nacional de Marcha e Corrida - Seguros	0102 020212	O		100		04	01/2018	12/2018			150	150						150
2	252	2018/110	3	Programa Nacional de Marcha e Corrida - Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			250	250						250
2	252	2018/111		Gostar de Constância																		
2	252	2018/111	1	Gostar de Constância - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		100		04	01/2018	12/2018			250	250						250
2	252	2018/111	2	Gostar de Constância - Outros Bens	0102 020121	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100
2	252	2018/111	3	Gostar de Constância - Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			150	150						150
2	252	2018/111	4	Gostar de Constância - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			1.000	1.000						1.000
2	252	2018/112		Celebração do 25 de Abril																		
2	252	2018/112	1	Celebração do 25 de Abril - Artíficos	0102 020103	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1
2	252	2018/112	2	Celebração do 25 de Abril - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100
2	252	2018/112	3	Celebração do 25 de Abril - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			200	200						200
2	252	2018/113		Festival dos Rios																		
2	252	2018/113	1	Festival dos Rios - Outros Bens	0102 020121	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100
2	252	2018/113	2	Festival dos Rios - Seguros	0102 020212	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100
2	252	2018/113	3	Festival dos Rios - Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100
2	252	2018/113	4	Festival dos Rios - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			2.000	2.000						2.000
2	252	2018/113	5	Festival dos Rios - Impostos e Taxas	0102 0602010190	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1
2	252	2018/114		Outras Atividades Desportivas Recreativas e Formativas																		
2	252	2018/114	1	Outras Atividades Desportivas Recreativas e Formativas - Refeições	0102 020105	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1
2	252	2018/114	2	Outras Ativ. Desp. Recreativas e Formativas - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1
2	252	2018/114	3	Outras Atividades Desportivas Recreativas e Formativas - Outros Bens	0102 020121	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1
2	252	2018/114	4	Outras Atividades Desportivas Recreativas e Formativas - Locação de Bens	0102 020208	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1
2	252	2018/114	5	Outras Atividades Desportivas Recreativas e Formativas - Seguros	0102 020212	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1
2	252	2018/114	6	Outras Atividades Desportivas Recreativas e Formativas - Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1
2	252	2018/114	7	Outras Atividades Desportivas Recreativas e Formativas - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1

Atividades mais Relevantes do ano 2018

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				2018				Anos seguintes												
							Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2019 (e)	2020 (f)			2021 (g)	Outros (h)							
2		Funções Sociais																					
2	252	Desporto, Recreio e Lazer																					
2	252	2018/114	8	Outras Atividades Desportivas Recreativas e Formativas - Impostos e Taxas	0102 0602010190	O		100		04	01/2018	12/2018		1		1					1		
2	252	2018/116		Programa Municipal de Apoio ao Associativismo																			
2	252	2018/116	1	Associativismo - Apoio à Realização de Investimentos	0102 08070199	O		100		04	01/2018	12/2018		5.000		5.000					5.000		
2	252	2018/116	2	Associativismo - Apoio ao Desenvolvimento de Atividades	0102 04070199	O		100		04	01/2018	12/2018		15.000		15.000					15.000		
Totais do Programa 252:														0	143.475	143.475	0	0	0	0	0	0	143.475
Totais do Objetivo 2:														0	1.328.487	1.328.487	0	102.953	0	0	0	0	1.431.440
3		Funções Económicas																					
3	331	Transportes Rodoviários																					
3	331	2018/120		Arruamentos																			
3	331	2018/120	2	Arruamentos - Conservação e Reparação - Aquisição de Bens	0102 020121	O					01/2018	12/2018		1.000		1.000					1.000		
3	331	2018/121		Rede Viária																			
3	331	2018/121	2	Rede Viária - Conservação e Reparação - Aquisição de Bens	0102 020121	O		100		03	01/2018	12/2018		100		100					100		
3	331	2018/125		Ponte Metálica da Praia do Ribatejo sobre o Rio Tejo																			
3	331	2018/125	1	Ponte Sobre o Rio Tejo-Aquisição de Bens	0102 020121	O		100		03	01/2018	12/2018		170		170					170		
3	331	2018/125	2	Ponte Sobre o Rio Tejo-Encargos com Electricidade	0102 02020101	O		100		03	01/2018	12/2018		3.950		3.950					3.950		
3	331	2018/125	3	Ponte Sobre o Rio Tejo-Conservação e Reparação	0102 020203	O		100		03	01/2018	12/2018		1.970		1.970					1.970		
3	331	2018/126		CIMT-Melhoria da Mobilidade																			
3	331	2018/126	1	CIMT-Melhoria da Mobilidade	0102 0805010401	O		100		04	01/2018	12/2018		1.440		1.440					1.440		
3	331	2018/126	2	CIMT-Melhoria da Mobilidade	0102 0405010401	O		100		04	01/2018	12/2018		5.783		5.783					5.783		
Totais do Programa 331:														0	14.413	14.413	0	0	0	0	0	0	14.413
3	342	Turismo																					
3	342	2018/128		Posto de Turismo																			
3	342	2018/128	1	Posto de Turismo-Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		100		04	01/2018	12/2018		170		170					170		
3	342	2018/128	2	Posto de Turismo-Mercadorias para Venda	0102 02011603	O		100		04	01/2018	12/2018		500		500					500		
3	342	2018/128	3	Posto de Turismo-Material de Cultura e Recreio	0102 020120	O		100		04	01/2018	12/2018		100		100					100		
3	342	2018/128	4	Posto de Turismo-Outros Bens	010																		

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2019 (e)	2020 (f)			2021 (g)	Outros (h)						
3				Funções Económicas																		
3	342			Turismo																		
3	342	2018/128	6	Posto de Turismo-Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			400	400						400
3	342	2018/128	7	Posto de Turismo-Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			100	100						100
3	342	2018/131		Programa Ação para os Produtos Turísticos Integrados - Médio Tejo																		
3	342	2018/131	1	Programa Ação para os Produtos Turísticos Integrados - Médio Tejo - Divulgação	0102 020217	O		15	85	04	01/2018	12/2018			7.500	7.500		5.000				12.500
3	342	2018/132		Festival das Grandes Rotas																		
3	342	2018/132	1	Festival das Grandes Rotas-Refeições	0102 020105	O		100		04	01/2018	12/2018			1.000	1.000						1.000
3	342	2018/132	2	Festival das Grandes Rotas-Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		100		04	01/2018	12/2018			350	350						350
3	342	2018/132	3	Festival das Grandes Rotas-Bens para Venda	0102 02011603	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1
3	342	2018/132	4	Festival das Grandes Rotas-Material de Recreio	0102 020120	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1
3	342	2018/132	5	Festival das Grandes Rotas-Outros Bens	0102 020121	O		100		04	01/2018	12/2018			1.790	1.790						1.790
3	342	2018/132	6	Festival das Grandes Rotas-Locação de Bens	0102 020208	O		100		04	01/2018	12/2018			1	1						1
3	342	2018/132	7	Festival das Grandes Rotas-Seguros	0102 020212	O		100		04	01/2018	12/2018			300	300						300
3	342	2018/132	8	Festival das Grandes Rotas-Publicidade	0102 020217	O		100		04	01/2018	12/2018			12.100	12.100						12.100
3	342	2018/132	9	Festival das Grandes Rotas-Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100		04	01/2018	12/2018			12.000	12.000						12.000
3	342	2018/132	10	Festival das Grandes Rotas-Impostos e Taxas	0102 0602010190	O		100		04	01/2018	12/2018			850	850						850
3	342	2018/133		Provere-Grande Rota do Zêzere-GRZ33																		
3	342	2018/133	3	Provere-Grande Rota do Zêzere-GRZ33-Publicidade	0102 020217	O				04	01/2018	12/2018			1	1						1
3	342	2018/134		Linha de Apoio ao Turismo Acessível																		
3	342	2018/134	2	Linha de Apoio ao Turismo Acessível - Formação	0102 020215	O				04	01/2018	12/2018			1	1		1				2
3	342	2018/134	3	Linha de Apoio ao Turismo Acessível - Publicidade	0102 020217	O				04	01/2018	12/2018			1	1		1				2
3	342	2018/134	4	Linha de Apoio ao Turismo Acessível - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				04	01/2018	12/2018			1	1						1
3	342	2018/135		Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior																		
3	342	2018/135	2	Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior-Seminários Exposições e Similares	0102 020216	O				04	01/2018	12/2018			1	1		1				2
3	342	2018/135	3	Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior - Publicidade	0102 020217	O				04	01/2018	12/2018			1	1		1				2
3	342	2018/135	4	Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior-Trabalhos Especializados	0102 020220	O				04	01/2018	12/2018			1	1		1				2
3	342	2018/136		CIMT-Afirmação Territorial do Médio Tejo																		
3	342	2018/136	1	CIMT-Afirmação Territorial do Médio Tejo	0102 0805010401	O				04	01/2018	12/2018			1.870	1.870						1.870

Atividades mais Relevantes do ano 2018

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2018				Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)		
3				Funções Económicas																			
3	342			Turismo																			
3	342	2018/136	2	CIMT-Afirmação Territorial do Médio Tejo	0102 0405010401	O				04	01/2018	12/2018			6.790	6.790					6.790		
Totais do Programa 342:														0	46.180	46.180	0	5.005	0	0	0	0	51.185
3	350			Outras Funções Económicas																			
3	350	2018/137		CIMT-Médio Tejo-Empreendedorismo em Rede	0102 0405010401	O				04	01/2018	12/2018			1.069	1.069					1.069		
Totais do Programa 350:														0	1.069	1.069	0	0	0	0	0	0	1.069
Totais do Objetivo 3:														0	61.662	61.662	0	5.005	0	0	0	0	66.667
Total Geral:														0	1.453.510	1.453.510	0	107.958	0	0	0	0	1.561.468

Em de de

Em de de

DOCUMENTOS | *Grandes opções do plano*
PREVISIONAIS PARA 2018 | *e Orçamento*

10.

Recursos Humanos

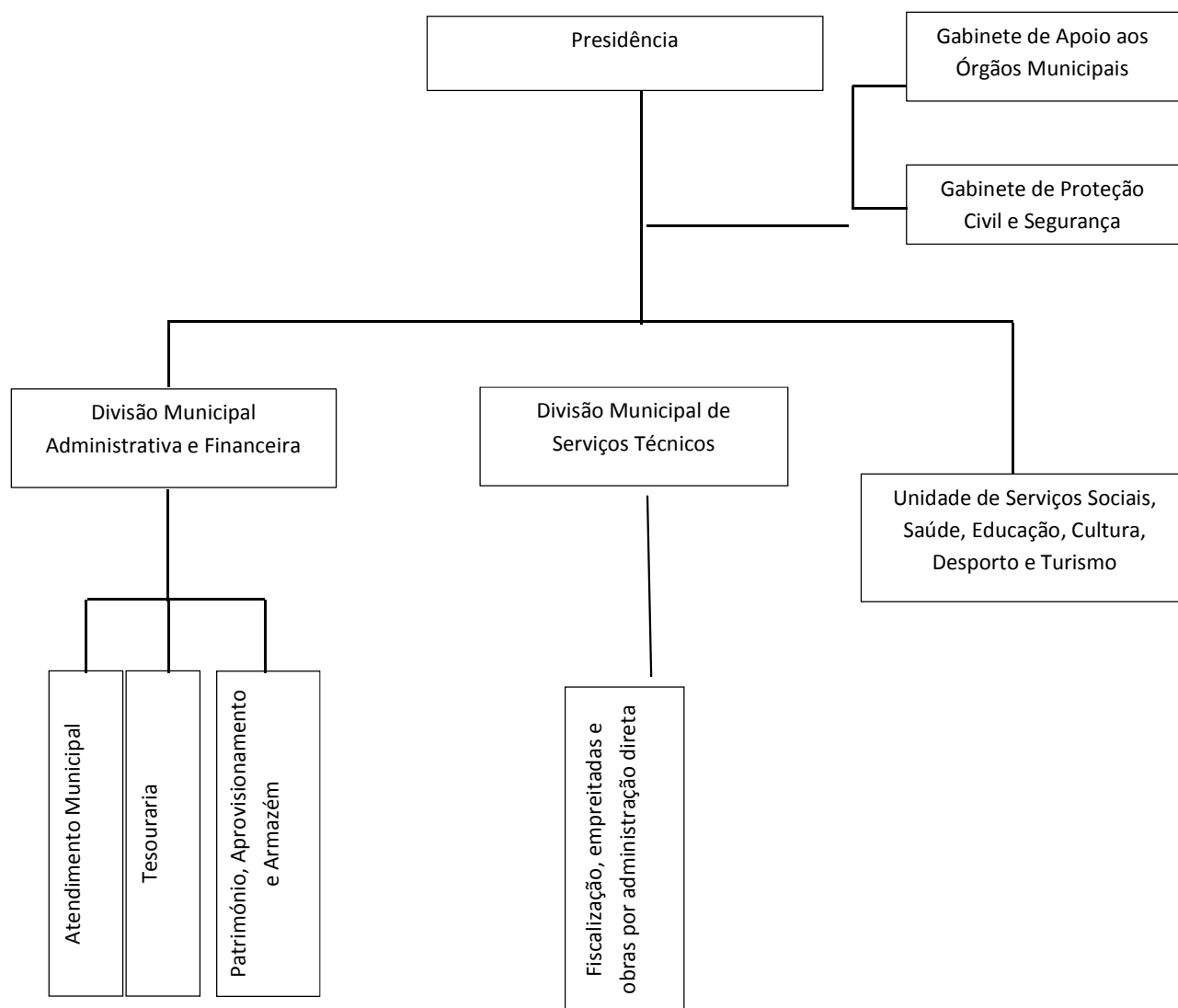
10.

Recursos Humanos

10.1.

Organograma

10.1 ORGANOGAMA



10.

Recursos Humanos

10.2.

Mapa de pessoal

MAPA DE PESSOAL

U.O	SUB-UNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇOS	REFERÊNCIA	CATEGORIA	P	AP	OBSERVAÇÕES
PRESIDÊNCIA	Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais	P-GAOM-01	Técnico Superior	TI	1	Acumula com P-GAOM-04
			Secretário - Vereação	CS	1	
		P-GAOM-02	Assistente Técnico	TI		Em comissão Serviço
		P-GAOM-03	Técnico Superior	TI	1	
		P-GAOM-03	Técnico Superior	TI	1	
		P-GAOM-04	Técnico Superior	TI	1	
		P-GAOM-04	Técnico Superior	TI	1	
		P-GAOM-05	Técnico Superior	TI	1	
		P-GAOM-06	Assistente Operacional	TI	1	
	Proteção Civil e Segurança	P-PCS-01	Técnico Superior	TI	1	Em mobilidade noutra entidade
		P-PCS-02	Assistente Operacional	TI	1	
		P-PCS-02	Assistente Operacional	TI	1	
		P-PCS-02	Assistente Operacional	TI	1	
		P-PCS-02	Assistente Operacional	TI	1	1 Escolaridade Obrigatória
DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Direção da Divisão		Chefe de Divisão	TI	1	Em comissão de serviço
	Contabilidade	DMAF-C-01	Técnico Superior	TI	1	
		DMAF-C-02	Assistente Técnico	TI	1	
		DMAF-C-02	Assistente Técnico	TI	1	
		DMAF-C-02	Assistente Técnico	TI	1	Acumula com receção municipal
		DMAF-C-01	Técnico Superior	TI	1	1 Licenciatura na área da Gestão
	Património, Aprovisionamento e Armazém (*)	DMAF-PAA-01	Técnico Superior	TI	1	
		DMAF-PAA-02	Assistente Técnico	TI	1	
		DMAF-PAA-03	Coordenador Técnico	TI	1	
		DMAF-PAA-04	Assistente Técnico	TI	1	
		DMAF-PAA-07	Assistente operacional			1 Escolaridade Obrigatória
		DMAF-PAA-05	Encarregado operacional	TI	1	
		DMAF-PAA-06	Assistente Operacional	TI	1	
		DMAF-PAA-06	Assistente Operacional	TI	1	
	Tesouraria (*)	DMAF-T-01	Assistente Técnico	TI	1	
	Recursos Humanos	DMAF-RH-01	Técnico Superior	TI	-	- Em com. serv. noutra entidade
		DMAF-RH-01	Técnico Superior	TI	1	
		DMAF-RH-02	Assistente Técnico	TI	1	
	Sistemas Informáticos e Informação	DMAF-SII-01	Técnico de Informática	TI	1	
		DMAF-SII-01	Técnico de Informática	TI	1	
		DMAF-SII-01	Técnico de Informática	TI	1	1 Habilitação específica
	Atendimento Municipal (*)	DMAF-AM-01	Coordenador Técnico	TI	1	
		DMAF-AM-02	Assistente Técnico	TI	1	
DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Direção da Divisão		Chefe de Divisão	TI	1	Em comissão de serviço
			Técnico Superior	TI	-	- Em comissão de serviço
	Gestão e planeamento urbanístico	DMST-NGPU-01	Técnico Superior	TI	1	
		DMST-NGPU-01	Técnico Superior	TI		1 Licenciatura em Arquitetura
		DMST-NASU-02	Técnico Superior	TI	1	Acumula com GAOM
		DMST-NGPU-03	Técnico Superior	TI	1	
		DMST-NGPU-04	Assistente Técnico	TI	1	
		DMST-NGPU-05	Assistente Técnico	TI	1	
		DMST-NGPU-06	Assistente Técnico	TI	1	
		DMST-NGPU-06	Assistente Técnico	TI	1	
	Fiscalização, empreitadas e obras por administração direta	DMST-NFEOAD-01	Coordenador Técnico	TI	1	
		DMST-NFEOAD-06	Fiscal municipal	TI	1	1 Habilitação específica
		DMST-NFEOAD-02	Assistente Técnico	TI	1	
		DMST-NFEOAD-03	Encarregado operacional	TI	1	Acumula com NASU e NTTC
		DMST-NFEOAD-03	Encarregado operacional	TI	1	Acumula com NASU e NTTC
		DMST-NFEOAD-04	Assistente Operacional	TI	1	
		DMST-NFEOAD-04	Assistente Operacional	TI	1	
		DMST-NFEOAD-04	Assistente Operacional	TI	1	
		DMST-NFEOAD-04	Assistente Operacional	TI	1	
		DMST-NFEOAD-05	Assistente Operacional	TI	1	
		DMST-NFEOAD-05	Assistente Operacional	TI	1	
		DMST-NFEOAD-05	Assistente Operacional	TI	1	
	Ambiente e serviços urbanos	DMST-NASU-01	Assistente Operacional	TI	1	
		DMST-NASU-01	Assistente Operacional	TI	1	
		DMST-NASU-01	Assistente Operacional	TI	1	
		DMST-NASU-01	Assistente Operacional	TI	1	
		DMST-NASU-01	Assistente Operacional	TI	1	
		DMST-NASU-01	Assistente Operacional	TI	1	
		DMST-NASU-01	Assistente Operacional	TI	1	
		DMST-NASU-01	Assistente Operacional	TI	1	1 Escolaridade Obrigatória
		DMST-NASU-01	Assistente Operacional	TI	1	1 Escolaridade Obrigatória
		DMST-NASU-01	Assistente Operacional	TI	1	1 Escolaridade Obrigatória
		DMST-NASU-01	Assistente Operacional	TI	1	1 Escolaridade Obrigatória
		DMST-NASU-01	Assistente Operacional	TI	1	1 Escolaridade Obrigatória
		DMST-NASU-01	Assistente Operacional	TI	1	1 Escolaridade Obrigatória
		DMST-NASU-01	Assistente Operacional	TI	1	1 Escolaridade Obrigatória
		DMST-NASU-01	Assistente Operacional	TI	1	1 Escolaridade Obrigatória
		DMST-NASU-02	Fiscal leituras cobranças	TI	1	Acumula com DMST-NASU-04
		DMST-NASU-03	Assistente Operacional	TI	1	
		DMST-NASU-03	Assistente Operacional	TI	1	
		DMST-NASU-03	Assistente Operacional	TI	1	
		DMST-NASU-03	Assistente Operacional	TI	1	
ES						

MAPA DE PESSOAL

U.O	SUB-UNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇOS	REFERÊNCIA	CATEGORIA	P	AP	OBSERVAÇÕES
DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Ambiente e serviços urbanos	DMST-NASU-03	Assistente Operacional	TI	1	
		DMST-NASU-03	Assistente Operacional	TI	1	
		DMST-NASU-03	Assistente Operacional	TI	1	
		DMST-NASU-04	Assistente Operacional	TI	1	
		DMST-NASU-04	Assistente Operacional	TI	1	
		DMST-NASU-04	Assistente Operacional	TI	1	
		DMST-NASU-04	Assistente Operacional	TI	1	
		DMST-NASU-04	Assistente Operacional	TI	1	
		DMST-NASU-05	Assistente Operacional	TI	1	
		DMST-NASU-05	Assistente Operacional	TI	1	Acumula com DMST-NASU-01
	Transportes, Trânsito e Comunicações	DMST-NTTC-01	Assistente Operacional	TI	1	
		DMST-NTTC-01	Assistente Operacional	TI	1	
		DMST-NTTC-01	Assistente Operacional	TI	1	
		DMST-NTTC-01	Assistente Operacional	TI	1	
		DMST-NTTC-01	Assistente Operacional	TI	1	
UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	Dirigente Intermédio 3º Grau		Dirigente de 3.º grau	TI		A prover
	Ação Social, Saúde, Educação e Ensino	USSECDT-ASSEE-01	Técnico Superior	TI	1	Em exercício de funções no STAL
		USSECDT-ASSEE-01	Técnico Superior	TI	1	
		USSECDT-ASSEE-01	Técnico Superior	TI	1	
		USSECDT-ASSEE-01	Técnico Superior	TI	1	
		USSECDT-ASSEE-01	Técnico Superior	TI	1	
		USSECDT-ASSEE-02	Assistente Técnico	TI	1	
		USSECDT-ASSEE-03	Assistente Operacional	TI	1	
		USSECDT-ASSEE-03	Assistente Operacional	TD	1	
		USSECDT-ASSEE-03	Assistente Operacional	TD	1	1 Escolaridade Obrigatória
	Expediente e Arquivo Municipal	USSECDT-EAM-01	Técnico Superior	TI	1	Acumula com USSECDT-B-01
		USSECDT-EAM-02	Assistente Técnico	TI	1	
		USSECDT-EAM-02	Assistente Técnico	TI	1	
		USSECDT-EAM-02	Coordenador Técnico	TI	1	
	Desporto	USSECDT-D-01	Técnico Superior	TI	1	
		USSECDT-D-01	Técnico Superior	TI	1	
		USSECDT-D-02	Assistente Técnico	TI		Acumula com USSECDT-JA-01
		USSECDT-D-03	Encarregado operacional	TI	1	
		USSECDT-D-05	Assistente Operacional	TI	1	
		USSECDT-D-05	Assistente Operacional	TI	1	
	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill de Constância	USSECDT-B-01	Técnico Superior	TI	1	Acumula com USSECDT-MR-01
		USSECDT-B-02	Assistente Técnico	TI	1	
		USSECDT-B-02	Assistente Técnico	TI	1	
		USSECDT-B-02	Assistente Técnico	TI/M	1	Em mobilidade de outra entidade
		USSECDT-B-02	Assistente Técnico	TI	1	
	Museu dos Rios e das Artes Marítimas	USSECDT-MR-01	Assistente Operacional	TI	1	Acumula com USSECDT-TPC-01
	Turismo e parque de campismo	USSECDT-TPC-01	Técnico Superior	TI	1	
		USSECDT-TPC-02	Assistente Operacional	TI	1	Acumula com USSECDT-MR-01
	Juventude e associativismo	USSECDT-JA-01	Assistente Técnico	TI	1	Acumula com USSECDT-D-02
	Parque Ambiental de Santa Margarida	USSECDT-PASM-01	Técnico Superior	TI	1	
		USSECDT-PASM-01	Técnico Superior	TI		1 Licenciatura em Biologia
		USSECDT-PASM-02	Assistente Operacional	TI	1	
		USSECDT-PASM-02	Assistente Operacional	TI	1	
		USSECDT-PASM-02	Assistente Operacional	TI	1	

10.

Recursos Humanos

10.3.

Anexo ao mapa de pessoal

**ANEXO AO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
ANO DE 2018**

**MAPA DE CONTEÚDOS FUNCIONAIS
ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES**

COMPETÊNCIAS GERAIS POR CARREIRA E CATEGORIA

DIRIGENTE

Exercício das competências constantes na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e, ainda, das competências do Regulamento da Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Constância aprovado pelo órgão executivo em 10/09/2015.

CARREIRAS GERAIS

LEGISLAÇÃO

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual - artigos 39.º, n.º 6, 85.º, 86.º e 88.º e anexo.

TÉCNICO SUPERIOR

Carreira Geral/Unicategorial/Grau 3 de complexidade funcional

- Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;
- Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;
- Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;
- Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

ASSISTENTE TÉCNICO

Carreira Geral / Pluricategorial / Grau 2 de complexidade funcional

COORDENADOR TÉCNICO

- Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável;
- Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores;
- Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade;
- Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.

ASSISTENTE TÉCNICO

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

ASSISTENTE OPERACIONAL

Carreira Geral/Pluricategorial/Grau 1 de complexidade funcional

ENCARREGADO OPERACIONAL

- Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável;
- Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação;
- Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.

ASSISTENTE OPERACIONAL

- Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;
- Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico;
- Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

FISCAL DE LEITURAS E COBRANÇAS

Conteúdo funcional definido no Despacho n.º 38/88, publicado no DR nº22, II série de 26/01/1989:

- Faz cumprir os regulamentos, posturas, editais e demais normas em vigor no âmbito da sua competência de fiscalização da leitura de contadores de consumos;
- Informa e verifica o fundamento de reclamações dos consumidores;
- Informa os serviços de factos anómalos;
- Faz relatório da atividade da sua área.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Realizar funções de conceção e aplicação nas áreas de gestão e arquitetura de sistemas de informação, infraestruturas tecnológicas e engenharia de *software*, designadamente, as previstas no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, Portaria 358/2002, de 3 de abril e, ainda, as competências do Regulamento da Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Constância, publicado no Diário da República, II Série, n.º 162, de 23 de agosto de 2013.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS POR POSTO DE TRABALHO

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

P-GAOM-01 // Técnico Superior

1. Assegurar o expediente;
2. Coordenar os eventos culturais desenvolvidos pelo Município;
3. Coordenar a área de comunicação e imagem do Município;
4. Apoiar a Câmara Municipal em matéria de relações públicas;
5. Garantir a gestão do sítio da Internet do Município, assegurando a sua permanente atualização;
6. Coordenar a publicação de informação relevante para efeitos do índice de transparência municipal;
7. Gerir a página de Facebook do Município, assegurando a sua permanente atualização;
8. Propor os meios mais convenientes para divulgação dos vários tipos de informação;
9. Selecionar todos os assuntos que digam respeito ao concelho que interessem divulgar;
10. Apoiar a organização de visitas ao concelho no âmbito da receção de entidades individuais e coletivas;
11. Coordenar a elaboração do Boletim Municipal;
12. Supervisionar a preparação e distribuição de material promocional, comunicados, brochuras, cartazes e outros documentos destinados a manter o público informado sobre as atividades dos órgãos municipais;
13. Efetuar o registo audiovisual dos eventos promovidos pelo município;
14. Recolher, analisar e difundir toda a informação veiculada pelos órgãos de comunicação social referentes ou de interesse para o concelho e para a ação municipal;
15. Manter organizados e atualizados os arquivos da documentação editada ou recolhida;
16. Apoiar na convocação e realização de conferências de imprensa;
17. Apoiar as funções de protocolo nas cerimónias e atos oficiais do Município;
18. Gerir a participação do Município em projetos e ações de cooperação descentralizada, designadamente nas cidades geminadas, na União Europeia e nos países de língua oficial portuguesa;
19. Fomentar as relações internacionais do Município e promover a cooperação para o desenvolvimento;
20. Promover e coordenar redes de parcerias de âmbito internacional;
21. Pesquisar e propor linhas de financiamento para as ações de cooperação internacional;
22. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
23. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
24. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
25. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

P-GAOM-02 // Assistente Técnico

1. Assegurar o expediente;
2. Secretariar os elementos do órgão executivo do município, organizar a sua agenda e marcar as reuniões com as pessoas e os representantes das entidades;
3. Prestar apoio administrativo aos elementos do órgão executivo do município, bem como aos membros do Gabinete de Apoio à Presidência;
4. Prestar apoio, quando necessário, às reuniões de Câmara e sessões da Assembleia Municipal;
5. Assegurar as funções de protocolo nas cerimónias e atos oficiais do Município;
6. Desempenhar as demais tarefas de que seja diretamente incumbido pela Presidente da Câmara Municipal;
7. Promover o contacto com os serviços da Câmara e com outros órgãos da administração local, regional ou central;
8. Organizar a agenda das audiências públicas e o atendimento das populações com vista à procura da resolução dos seus problemas e satisfação dos seus anseios;
9. Atender e encaminhar, telefónica e pessoalmente, os munícipes para os diferentes Vereadores ou serviços consoante os assuntos a tratar;
10. Assegurar a expedição de convites para atos, solenidades e manifestações de iniciativa municipal e coordenar a sua organização;
11. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
12. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
13. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
14. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

P-GAOM-03 // Técnico Superior

1. Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;
2. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;
3. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;
4. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;
5. Realizar estudos e elaborar pareceres e outros trabalhos de natureza técnica de suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições do Município e conducentes à definição e concretização das políticas da Autarquia;
6. Apoiar os titulares dos órgãos autárquicos e demais serviços, nomeadamente, através da interpretação e aplicação de legislação, da elaboração de informações, minutas, normas e regulamentos com eficácia interna e externa;
7. Elaborar estudos sobre matérias de relevância municipal e contribuir para a aplicação uniforme das leis e regulamentos, nomeadamente através da divulgação de entendimentos jurídicos a adotar;
8. Propor soluções e procedimentos conformes às leis e regulamentos aplicáveis, sugerindo alternativas de decisão, em especial quando exigidos por alterações de disposições legais ou regulamentares;
9. Proceder ao tratamento, classificação e organização de legislação, jurisprudência e doutrina de relevância municipal, incluindo os pareceres jurídicos externos, e promover a sua divulgação atual e oportuna junto dos serviços;
10. Dar parecer sobre as reclamações ou outros meios gratuitos de garantia que sejam dirigidos aos órgãos do município, bem como sobre petições ou exposições relativas a atos, omissões ou procedimentos daqueles órgãos, seus titulares ou dos serviços;
11. Assegurar a tramitação e instrução de processos de contraordenações;
12. Assegurar a tramitação e instrução de processos de inquérito e processos disciplinares;
13. Apoiar juridicamente o serviço de contratação pública, designadamente, acompanhando tecnicamente toda a tramitação procedimental, a elaboração das peças dos procedimentos, acompanhamento da abertura das propostas, avaliação das mesmas e elaboração de relatórios preliminares e finais, bem como, participando como membro de júris, acompanhamento técnico-jurídico da execução dos contratos e verificação da sua conformidade legal;
14. Acompanhar e colaborar na instauração e acompanhamento de processos judiciais em que o Município seja parte, incluindo expropriações, bem como, acompanhar e colaborar na negociação de acordos em assuntos litigiosos;
15. Acompanhar e elaborar todos os atos processuais necessários à obtenção da declaração de utilidade pública para fins expropriativos;
16. Emitir informações, pareceres, estudos e relatórios sobre matéria de recursos humanos, designadamente, propondo normas e procedimentos que agilizem e assegurem rigor aos procedimentos administrativo relativo ao pessoal – assiduidade, férias, faltas, licenças, avaliação de desempenho e doenças profissionais, bem como, participar como membro de júri nos procedimentos concursais de recrutamento, realizando todas as diligências necessárias e exigidas pela legislação em vigor;
17. Emitir informações, pareceres, estudos e relatórios sobre matéria de ordenamento do território e licenciamento municipal nas suas mais diversas vertentes;
18. Propor superiormente os procedimentos a adotar pelos serviços para assegurar o cumprimento das recomendações e procedimentos impostos ao Município ou que resultem da execução de sentenças judiciais;
19. Prestar o apoio técnico e administrativo necessário ao exercício das funções do oficial público;
20. Acompanhar tecnicamente, com a colaboração dos órgãos autárquicos e serviços, todos os procedimentos administrativos e formalidades relativas à obtenção de visto do Tribunal de Contas em matéria de fiscalização prévia, bem como todos os atos e procedimentos que decorram de atividades inspetivas;
21. Acompanhar tecnicamente o cumprimento das normas do Regulamento de controlo interno e verificar a fiabilidade dos sistemas de informação, propondo a adoção de mecanismos de controlo interno, nomeadamente, a existência e atualização dos manuais de procedimentos;
22. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas de natureza jurídica diversa.

P-GAOM-04 // Técnico Superior

1. Assegurar o expediente;
2. Apoiar a Câmara Municipal em matéria de relações públicas;
3. Apoiar a Câmara Municipal na organização de visitas ao concelho no âmbito da receção de entidades individuais e coletivas;
4. Efetuar o registo audiovisual dos eventos promovidos pelo município;

5. Gerir o sítio da Internet do Município em articulação com o serviço de informática, mantendo-o regularmente atualizado e dinâmico, promovendo a recolha de informação junto de todos os serviços e gerindo o envio de informação;
6. Gerir a página de Facebook do Município;
7. Estabelecer as comunicações necessárias com os órgãos da comunicação social;
8. Estudar os meios mais convenientes para divulgação dos vários tipos de informação;
9. Selecionar todos os assuntos que digam respeito ao concelho que interessem divulgar;
10. Elaborar, editar e promover a distribuição do Boletim Municipal;
11. Elaborar, editar, promover e supervisionar a distribuição de material promocional, comunicados, brochuras, cartazes e outros documentos destinados a manter o público informado sobre as atividades dos órgãos municipais;
12. Recolher, analisar e difundir toda a informação veiculada pelos órgãos de comunicação social referentes ou de interesse para o concelho e para a ação municipal;
13. Manter organizados e atualizados os arquivos da documentação editada ou recolhida;
14. Assegurar a convocação e realização de conferências de imprensa;
15. Prestar apoio em material informativo a outros setores do município;
16. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
17. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
18. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
19. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

P-GAOM-05 // Técnico Superior

1. Conhecer aprofundadamente a estrutura funcional do Portugal 2020;
2. Consultar diariamente os avisos de abertura que incidam sobre projetos de interesse municipal ou de iniciativa empresarial;
3. Manter o órgão executivo permanentemente informado dos programas comunitários ou nacionais de apoio às iniciativas municipais e empresariais;
4. Identificar oportunidades de financiamento para o desenvolvimento de projetos com interesse para o Município;
5. Elaborar e preparar toda a documentação necessária às candidaturas a submeter;
6. Assegurar o controlo financeiro da execução das candidaturas em articulação com a contabilidade e outros serviços com intervenção em cada um dos processos;
7. Promover a divulgação aos interessados das possibilidades de financiamento, coordenando a atuação conjunta de eventuais candidaturas a esses programas pela câmara ou pelos investidores no concelho;
8. Prestar informação sobre o ponto de situação das candidaturas;
9. Proceder a estudos, organizar os processos e elaborar as informações ou os pareceres necessários à tomada das decisões que caibam no âmbito das competências próprias ou delegadas na Presidente da Câmara Municipal, bem como, à formulação das propostas a submeter à Câmara Municipal, ou a outros órgãos nos quais o Presidente tenha assento, por atribuição legal ou representação institucional do Município, ou do respetivo órgão executivo;
10. Participação em reuniões na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, na CCDR Centro ou outras entidades no âmbito do acompanhamento das candidaturas a fundos comunitários PT2020 ou de outros projetos financiados;
11. Participação em reuniões de trabalho do Grupo Técnico de Acompanhamento da Dinamização do Ecosistema Empreendedor do Médio Tejo;
12. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
13. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
14. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
15. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

P-GAOM-06 // Assistente operacional

1. Garantir o funcionamento eficaz do sistema de som nas atividades desenvolvidas pelo Município;
2. Acompanhar a realização das sessões da Assembleia Municipal, assegurando a qualidade do som e a eficaz gravação das mesmas;
3. Prestar apoio às reuniões de Câmara, designadamente na área áudio e instalação de equipamentos de projeção e vídeo, sempre que necessário;
4. Recolher e tratar o som para posterior edição;
5. Utilizar ferramentas de edição e tratamento da informação recolhida;
6. Prestar apoio à pós-produção da informação recolhida, designadamente à transcrição de áudios;
7. Guardar e garantir a preservação da informação recolhida;
8. Apoiar a utilização da informação recolhida, para divulgação da mesma;

9. Acompanhar os eventos e apresentações dinamizados pelo Município, prestando o apoio necessário na âmbito das competências do posto de trabalho;
10. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.
11. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
12. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
13. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
14. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

P-PCS-01 // Técnico Superior

1. Assegurar o expediente;
2. Elaborar e atualizar o Plano Municipal de defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
3. Elaborar o relatório de atividades relativos aos programas de ação previstos no Plano Municipal de defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
4. Elaborar e atualizar o Plano Operacional Municipal para incêndios florestais (POM);
5. Participar nos processos de planeamento e de ordenamento dos espaços rurais e florestais;
6. Centralizar as informações relativas a incêndios florestais;
7. Acompanhar e divulgar o índice diário de risco de incêndio florestal, no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI);
8. Elaborar ações de sensibilização da população para as causas e efeitos dos incêndios;
9. Monitorização dos níveis de água em articulação com o CDOS;
10. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração.
11. Promover e desenvolver ações de informação, formação, planeamento, coordenação e controlo previstos na lei;
12. Dar apoio direto e imediato ao Presidente da Câmara, ou Vereador com competência delegada, na coordenação das operações de proteção, prevenção, socorro e assistência, especialmente em situações de catástrofe e calamidade pública;
13. Inventariar e atualizar os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para o Serviço Municipal de Proteção Civil;
14. Realizar estudos técnicos com vista à identificação, análise e consequências dos riscos naturais, tecnológicos e sociais que possam afetar o Município, de modo a prevenir, quando possível, a sua manifestação e a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis;
15. Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no Município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência, às medidas adotadas para fazer face às respetivas consequências e às conclusões sobre o êxito ou insucesso das ações empreendidas em cada caso;
16. Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro em situação de emergência;
17. Levantar, organizar e gerir os centros de recursos a acionar em situação de emergência;
18. Elaborar planos prévios de intervenção e preparar e propor a execução de exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de Proteção Civil;
19. Estudar as questões de que vier a ser incumbido, propondo as soluções que considere mais adequadas, nomeadamente, propondo medidas de segurança face aos riscos inventariados; Colaborar na elaboração e execução de treinos e simulacros;
20. Elaborar projetos de regulamentação de prevenção e segurança;
21. Realizar ações de sensibilização para questões de segurança, preparando e organizando as populações face aos riscos e cenários previsíveis;
22. Promover campanhas de informação sobre medidas preventivas, dirigidas a segmentos específicos da população alvo, ou sobre riscos específicos em cenários prováveis previamente definidos; Fomentar o voluntariado em proteção civil.
23. Assegurar a definição e implementação de procedimentos que permitam a prevenção de riscos e proteção dos trabalhadores;
24. Desenvolver processos de avaliação de riscos profissionais;
25. Coordenar tecnicamente as atividades de segurança no trabalho, assegurando o enquadramento e a orientação técnica dos profissionais da área da segurança;
26. Promover a informação e a formação dos trabalhadores e demais intervenientes nos locais de trabalho;
27. Propor a aquisição dos equipamentos necessários à prevenção, de acordo com os resultados da avaliação de riscos;
28. Gestão administrativa das Zonas de Caça Municipais;
29. Elaboração de processo de ordenamento cinegético;
30. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
31. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;

32. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
33. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

P-PCS-02 // Assistente Operacional

1. Execução de faixas de proteção (desmatação);
2. Vigilância e supressão de incêndios;
3. Gestão de combustíveis (componentes florestais);
4. Queima de resíduos florestais;
5. Abate de árvores de grande porte;
6. Limpeza de linhas de água;
7. Desobstrução de valetas e aquedutos;
8. Construção e manutenção de pontos de água;
9. Intervenção em emergências;
10. Ações fitossanitárias;
11. Limpeza urbana;
12. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
13. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
14. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
15. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DMAF-C-01 // Técnico Superior

1. Assegurar o expediente;
2. Colaborar na elaboração dos documentos previsionais;
3. Colaborar na elaboração dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão do município;
4. Elaborar documentos técnicos de suporte à gestão, com indicadores de análise para informação dos diferentes serviços e entidades externas;
5. Reportar, nos prazos legalmente definidos, a informação relativa à área financeira às Entidades competentes;
6. Supervisionar/efetuar a resposta a inquéritos/questionários a entidades;
7. Conhecer em profundidade e zelar pela aplicação de normativos legais relacionados com as finanças locais, LCPA, Lei das Competências, entre outros com relevância financeira;
8. Acompanhar as diversas fases dos processos de despesa e receita;
9. Acompanhar o processo de receção, conferência e processamento dos documentos de receita e despesa de acordo com o POCAL;
10. Efetuar as alterações aos documentos previsionais;
11. Acompanhar a organização dos processos inerentes a execução orçamental (organizar, controlar e arquivar todos os documentos de receita e despesa do município);
12. Promover a conferência diária de tesouraria;
13. Efetuar balanços à tesouraria em conformidade com o previsto no POCAL;
14. Efetuar periodicamente reconciliações de contas;
15. Controlar e manter atualizadas as contas correntes com terceiros;
16. Garantir a conferência e atualização dos mapas de controlo de empréstimos;
17. Acompanhar a execução de programas e projetos candidatos a financiamentos nacionais e comunitários;
18. Coordenar estudos de viabilidade económico-financeira;
19. Acompanhar os procedimentos inerentes ao património que se relacionem com a contabilidade;
20. Acompanhar os procedimentos inerentes à contratação pública relacionados com a contabilidade;
21. Promover a elaboração e atualização da norma de controlo interno;
22. Acompanhar e implementar as ferramentas informáticas de gestão e de apoio à decisão;
23. Coordenar a fundamentação económico-financeira das taxas e preços municipais, apoiando a elaboração e execução das tabelas respetivas e procedimentos inerentes;
24. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
25. Executar atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
26. Garantir o cumprimento das normas legais relacionadas com o serviço;
27. Colaborar com os diversos serviços do município dando cumprimento às solicitações efetuadas;
28. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de carácter genérico;
29. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
30. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
31. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
32. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMAF-C-02 // Assistente Técnico

1. Assegurar o expediente;
2. Colaborar na elaboração dos documentos previsionais;
3. Colaborar na elaboração dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão do município;
4. Apoiar a elaboração de documentos técnicos de suporte à gestão, facultando a informação que lhe for solicitada;
5. Reportar, nos prazos legalmente definidos e de acordo com orientações dos técnicos, a informação relativa à área financeira às entidades competentes;
6. Assegurar a resposta a inquéritos/questionários a entidades, validados pelos técnicos superiores;
7. Capacidade de aplicação da lei das finanças locais, lei dos compromissos e pagamentos em atraso, lei das competências, entre outras com relevância financeira;
8. Acompanhar as diversas fases dos processos de despesa e receita;
9. Proceder à receção, conferência e processamento dos documentos de receita e despesa de acordo com o POCAL;
10. Proceder à emissão de ordens de pagamento e de guias de receita;
11. Apoiar as alterações aos documentos previsionais;
12. Organizar, controlar e arquivar todos os documentos de receita e despesa do município;

13. Efetuar periodicamente reconciliações de contas;
14. Utilizar adequadamente as ferramentas informáticas de gestão e de apoio à decisão;
15. Utilizar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
16. Colaborar com os diversos serviços do município dando cumprimento às solicitações efetuadas;
17. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
18. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
19. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
20. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMAF-PAA-01 // Técnico Superior

1. Assegurar o expediente;
2. Garantir o rigoroso inventário de bens móveis e imóveis do Município;
3. Assegurar a gestão e o controlo do património;
4. Coordenar todos os processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta e venda de bens móveis e imóveis de interesse municipal, atentas as regras contabilísticas e demais legislação aplicável;
5. Coordenar os procedimentos relativos a registos prediais e inscrições matriciais, bem como de todos os bens móveis sujeitos a registo;
6. Coordenar os procedimentos de arrendamento do património municipal;
7. Promover a regularização dos registos do património municipal, no sentido da sua inventariação e disponibilização para eventual alienação;
8. Assegurar a transição do imobilizado em curso concluído para imobilizado firme;
9. Definir procedimentos periódicos de verificação de conformidade entre as folhas de carga e os bens afetos aos serviços;
10. Promover o cumprimento de todos os contratos, protocolos e instrumentos que incidam sobre o bem do património municipal, coordenando os procedimentos desde o momento da autorização da realização da despesa até à preparação do processo para celebração do contrato;
11. Assegurar, em articulação com a Contabilidade, o cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
12. Assegurar o cumprimento dos procedimentos previstos em regulamentos relacionados com a área que coordena;
13. Participar na elaboração da prestação de contas;
14. Participar na elaboração dos documentos previsionais do município;
15. Acompanhar os processo de contratação, verificando o respeito pelos preceitos legais aplicáveis;
16. Conhecer em profundidade e zelar pela aplicação de normativos legais relacionados com as finanças locais, LCPA, Lei das Competências, entre outros com relevância financeira;
17. Apoiar o serviço de aprovisionamento na organização dos processos e implementação de procedimentos;
18. Assegurar a análise prévia dos processos de contratação encaminhados para o serviço de aprovisionamento, solicitando as informações que entender por pertinentes, e, depois de devidamente instruído, encaminhar o processo ao trabalhador do aprovisionamento para desenvolvimento do mesmo;
19. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
20. Executar atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
21. Colaborar com os diversos serviços do município dando cumprimento às solicitações efetuadas;
22. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de carácter genérico;
23. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
24. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
25. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
26. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMAF-PAA-02 // Assistente Técnico

1. Assegurar o expediente;
2. Assegurar o conhecimento de todos os bens do município e respetiva localização;
3. Desenvolver e/ou acompanhar todos os processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta e venda de bens móveis e imóveis de interesse municipal, atentas as regras contabilísticas e demais legislação aplicável;
4. Processar as folhas de carga mediante a informação prestada pelos serviços;
5. Proceder à amortização do imobilizado;
6. Apoiar os procedimentos legalmente previstos para a aquisição, oneração e alienação de imóveis;
7. Assegurar os procedimentos relativos a registos prediais e inscrições matriciais, bem como de todos os bens móveis sujeitos a registo;
8. Organizar por cada prédio um processo de documentação;

9. Lavrar autos de cessão de bens a outras entidades;
27. Participar na elaboração da prestação de contas, designadamente nas áreas de imobilizado;
28. Participar na elaboração dos documentos previsionais do município;
10. Acompanhar a comissão de avaliação dos bens móveis e imóveis;
11. Executar as ações e operações necessárias à administração corrente do património municipal e à sua conservação;
12. Promover o cumprimento de todos os contratos, protocolos e instrumentos que incidam sobre o bem do património municipal, acompanhando/desenvolvendo os procedimentos desde o momento da autorização da realização da despesa até à preparação do processo para celebração do contrato;
13. Gerir a carteira de seguros dos bens do município;
14. Desenvolver as atividades previstas no regulamento do património;
15. Promover o registo atualizado do controlo dos processos de contratação, de forma a aferir o ponto de situação de cada processo em curso;
16. Efetuar contagens aleatórias ao armazém;
17. Apoiar o desenvolvimento dos procedimentos de contratação de ajuste direto simplificado;
18. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
19. Executar atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
20. Colaborar com os diversos serviços do município dando cumprimento às solicitações efetuadas;
21. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de carácter genérico;
22. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
23. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
24. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
25. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMAF-PAA-03 // Coordenador Técnico

1. Assegurar o expediente;
2. Gerir os processos de contratação, garantindo o respeito pelos preceitos legais aplicáveis;
3. Gerir as requisições internas, através da definição de prioridades em função dos níveis de urgência e fundos disponíveis;
4. Acompanhar as aquisições necessárias aos serviços promovendo a instrução adequada dos processos;
5. Assegurar o controlo dos limites previstos no CCP;
6. Apoiar os júris dos procedimentos nos processos de aquisição, zelando pelo cumprimento dos prazos legalmente previstos em cada fase dos procedimentos;
7. Gerir a plataforma eletrónica de contratação pública;
8. Acompanhar as consultas prévias ao mercado, mantendo as informações atualizadas sobre os preços dos materiais mais significativos;
9. Manter atualizada a informação sobre o mercado fornecedor, nomeadamente através da criação e atualização de um ficheiro de fornecedores;
10. Assegurar o aprovisionamento de bens e serviços necessários à eficiente execução das atividades municipais;
11. Assegurar o respeito pelo princípio do inventário permanente;
12. Elaborar os contratos com terceiros;
13. Assegurar, em articulação com a Contabilidade o cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
14. Assegurar o cumprimento dos procedimentos previstos em regulamentos relacionados com a área que coordena;
15. Elaborar e manter atualizados, mapas e informações estatísticas respeitantes à atividade do serviço e que sirvam de apoio, nomeadamente à gestão de stocks, à gestão económico-financeira e à gestão de qualidade e de produtividade;
16. Participar na elaboração da prestação de contas, designadamente nas áreas relacionadas com os contratos e armazém;
17. Participar na elaboração dos documentos previsionais do município;
18. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
19. Executar atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
20. Colaborar com os diversos serviços do município dando cumprimento às solicitações efetuadas;
21. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de carácter genérico;
22. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
23. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
24. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
25. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMAF-PAA-04 // Assistente Técnico

1. Assegurar o expediente;
2. Instruir, acompanhar e avaliar os procedimentos pré-contratuais de aquisição de bens, serviços e de empreitadas, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias e a uniformização processual;
3. Colaborar com os serviços requisitantes na elaboração dos cadernos de encargos;
4. Apoiar os júris dos procedimentos nos processos de aquisição, zelando pelo cumprimento dos prazos legalmente previstos em cada fase dos procedimentos;
5. Efetuar consultas prévias ao mercado, mantendo as informações atualizadas sobre os preços dos materiais mais significativos;
6. Analisar e informar as propostas de fornecimentos;
7. Proceder ao registo de todos os processos de aquisição nos suportes em vigor e mantê-los atualizados;
8. Controlar as aquisições efetuadas de forma a respeitar os limites previstos no CCP;
9. Desencadear o processo de aquisição de material, uma vez atingido o *stock* mínimo, após informação do armazém;
10. Assegurar, em articulação com a contabilidade o cumprimento da lei dos compromissos e pagamentos em atraso;
11. Participar na elaboração da prestação de contas, designadamente nas áreas relacionadas com os contratos e armazém;
12. Dar apoio na elaboração de informações estatísticas e outras respeitantes à atividade do serviço;
13. Colaborar com todas as unidades orgânicas na elaboração de estatísticas periódicas dos gastos dos diversos serviços;
14. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
15. Executar atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
16. Colaborar com os diversos serviços do município dando cumprimento às solicitações efetuadas;
17. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
18. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
19. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
20. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
21. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMAF-PAA-05 // Encarregado Operacional

1. Assegurar o expediente;
2. Gerir e dar resposta aos pedidos efetuados pelos serviços, através da aplicação informática, e que se encontrem devidamente autorizados;
3. Controlar os níveis de *stocks* comunicando ao aprovisionamento as necessidades de aquisição;
4. Gerir as requisições ao armazém, através da definição de prioridades;
5. Proceder à receção e conferência dos bens entregues em armazém ao nível da quantidade e qualidade e proceder ao seu registo no GES;
6. Efetuar a gestão dos bens existentes em armazém, dinamizando os procedimentos aptos à satisfação das necessidades dos serviços;
7. Manter à sua guarda os bens armazenados, diligenciando pela sua conservação e operacionalidade assim como uma correta identificação, localização e arrumação;
8. Garantir o respeito pelo princípio do inventário permanente;
9. Executar o inventário anual de *stocks*;
10. Efetuar o controlo da ferramentaria;
11. Participar na elaboração da prestação de contas;
12. Manter atualizadas as fichas de existências e controlo dos materiais em Armazém;
13. Dar apoio na elaboração de informações estatísticas e outras respeitantes à atividade do serviço;
14. Colaborar com todas as unidades orgânicas na elaboração de estatísticas periódicas dos gastos dos diversos serviços;
15. Efetuar autos de transferência e de abate;
16. Abastecimento de viaturas, controlo de combustíveis e solicitação de abastecimentos;
17. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
18. Executar atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
19. Colaborar com os diversos serviços do município dando cumprimento às solicitações efetuadas;
20. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
21. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
22. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
23. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
24. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMAF-PAA-06 // Assistente Operacional

1. Assegurar o expediente;
2. Dar resposta aos pedidos efetuados pelos serviços, através da aplicação informática, e que se encontrem devidamente autorizados;
3. Comunicar superiormente necessidades de aquisição, tendo em conta os níveis de stock;
4. Proceder à receção e conferência dos bens entregues em armazém ao nível da quantidade e qualidade e proceder ao seu registo no GES;
5. Manter à sua guarda os bens armazenados, diligenciando pela sua conservação e operacionalidade assim como uma correta identificação, localização e arrumação;
6. Desenvolver os procedimentos de forma a respeitar o princípio do inventário permanente;
7. Executar o inventário anual de stocks;
8. Participar na elaboração da prestação de contas;
9. Manter atualizadas as fichas de existências e controlo dos materiais em Armazém;
10. Dar apoio na elaboração de informações estatísticas e outras respeitantes à atividade do serviço;
11. Colaborar com todas as unidades orgânicas na elaboração de estatísticas periódicas dos gastos dos diversos serviços;
12. Faturação dos serviços prestados aos Municípios;
13. Elaborar autos de transferência e de abate;
14. Efetuar o abastecimento de viaturas, controlo de combustíveis e solicitação de abastecimentos;
15. Efetuar o controlo de ferramentaria;
16. Controlo das deslocações de viaturas;
17. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
18. Executar atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
19. Colaborar com os diversos serviços do município dando cumprimento às solicitações efetuadas;
20. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
21. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
22. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
23. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
24. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMAF-PAA-07 // Assistente Operacional

1. Assegurar o expediente;
2. Assegurar o desenvolvimento dos procedimentos simplificados de contratação;
3. Assegurar os reportes nas plataformas relativas à contratação pública e mantê-los atualizados;
4. Apoiar o desenvolvimento de procedimento de contratação distintos dos simplificados, de acordo com as orientações do coordenador técnico do serviço;
5. Apoio na execução de consultas prévias ao mercado, mantendo as informações atualizadas sobre os preços dos materiais mais significativos;
6. Apoio na análise e informação das propostas de fornecimentos;
7. Apoio no controlo das aquisições efetuadas de forma a respeitar os limites previstos no CCP;
8. Assegurar, em articulação com a Contabilidade o cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
9. Colaboração na elaboração da prestação de contas, designadamente nas áreas relacionadas com os contratos e armazém;
10. Dar apoio na elaboração de informações estatísticas e outras respeitantes à atividade do serviço;
11. Colaborar com todas as unidades orgânicas na elaboração de estatísticas periódicas dos gastos dos diversos serviços;
12. Utilizar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
13. Executar atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
14. Colaborar com os diversos serviços do município dando cumprimento às solicitações efetuadas;
15. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
16. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
17. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
18. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
19. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMAF-T-01 // Assistente Técnico

1. Assegurar o expediente;

2. Efetuar e registar o recebimento das receitas municipais e a conferência dos documentos de quitação;
3. Garantir que a receita arrecadada é processada no dia em que se verificou a cobrança;
4. Garantir que nenhum pagamento é efetuado sem confirmação da situação tributária e/ou contributiva, quando aplicável;
5. Proceder à conferência das ordens de pagamento e efetuar o pagamento das despesas municipais;
6. Efetuar depósitos e transferências de fundos;
7. Assegurar o cumprimento do limite máximo de valor a permanecer em caixa diariamente;
8. Manter à sua guarda os fundos, valores e documentos pertencentes ao município;
9. Controlar as contas bancárias;
10. Movimentar, em conjunto com o presidente da Câmara, ou com o vereador com competências delegadas para o efeito, os fundos depositados em instituições bancárias;
11. Elaborar balancetes diários de tesouraria e remetê-los para conferência à contabilidade;
12. Manter atualizada informação diária sobre o saldo de tesouraria das operações orçamentais e das operações de tesouraria;
13. Colaborar no processo de confirmação de faturas;
14. Colaborar no processo de reconciliação bancária;
15. Garantir o cumprimento das normas legais relacionadas com o serviço;
16. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
17. Executar atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
18. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
19. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
20. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
21. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
22. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMAF-RH-01 // Técnico Superior

1. Assegurar o expediente;
2. Coordenar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de recursos humanos, nomeadamente recrutamento e seleção, seguros de pessoal, juntas médicas, licenças sem vencimento, mobilidade geral, remunerações, suplementos remuneratórios, aposentações, assiduidade e pontualidade e as demais decorrentes da lei;
3. Acompanhar os processos relativos ao recrutamento de trabalhadores, apoiando o júri dos procedimentos nos concursos;
4. Elaborar e implementar o manual de acolhimento, bem como acompanhar a integração de novos trabalhadores;
5. Acompanhar os programas de estágios profissionais e de emprego de inserção (ou equivalentes);
6. Gerir o processo de formação profissional em todas as suas fases, promovendo o envolvimento de todas as unidades orgânicas e a prospeção de financiamentos externos;
7. Gerir o processo de implementação e aplicação contínua do SIADAP, garantindo a correta aplicação dos respetivos instrumentos;
8. Elaborar anualmente o balanço social, mapa de férias e outros instrumentos de apoio à gestão de recursos humanos previstos na lei;
9. Colaborar na elaboração do mapa de pessoal do município;
10. Acompanhar a organização do cadastro dos trabalhadores do município;
11. Reportar, nos prazos legalmente definidos, a informação relativa aos RH às entidades competentes;
12. Garantir o cumprimento das normas legais relacionadas com o serviço;
13. Dar apoio a atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
14. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
15. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
16. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
17. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
18. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
19. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMAF-RH-02 - Assistente Técnico

1. Assegurar o expediente;
2. Executar as atividades administrativas referentes à gestão de recursos humanos, nomeadamente remunerações, suplementos remuneratórios, assiduidade, pontualidade e as demais decorrentes da lei;

3. Organizar os processos referentes à colocação de pessoal através dos diversos programas do IEPF, zelando pelo cumprimento dos prazos estabelecidos;
4. Promover administrativamente o processo de formação profissional em todas as suas fases;
5. Apoiar anualmente a elaboração do balanço social, mapa de pessoal, mapa de férias e outros instrumentos de apoio à gestão de recursos humanos previstos na lei;
6. Organizar e atualizar o cadastro dos trabalhadores do município;
7. Dar apoio a atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
8. Colaborar com os diversos serviços do município dando cumprimento às solicitações efetuadas;
9. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
10. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
11. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
12. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
13. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
14. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMAF-AM-01 // Coordenador Técnico

1. Assegurar o expediente;
2. Assegurar o atendimento dos munícipes, prestando os esclarecimentos adequados à resolução dos assuntos por este apresentados;
3. Assegurar o atendimento telefónico;
4. Coordenar o processo administrativo de gestão da água, garantindo que os procedimentos são adequadamente desenvolvidos;
5. Apoiar a elaboração de contratos de fornecimento de água;
6. Garantir a atualização permanente do ficheiro de consumidores de água;
7. Coordenar o processo inerente ao processamento de taxas e preços municipais;
8. Coordenar o procedimento administrativo relacionado com a caça;
9. Emitir guias de receita;
10. Rececionar os diversos requerimentos apresentados pelos munícipes;
11. Aceitar as reclamações e requerimentos dos munícipes e proceder ao seu encaminhamento;
12. Recolher e tratar os elementos necessários à passagem de certidões;
13. Promover os procedimentos relacionados com o licenciamento zero;
14. Desenvolver os procedimentos relacionados com os processos de execução fiscal;
15. Desenvolver o procedimento administrativo relacionado com o cemitério;
16. Emitir o alvará de licença de ruído;
17. Desenvolver o processo para emissão de alvará de licença de espetáculos e divertimentos em lugares públicos ao ar livre;
18. Domínio das aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
19. Executar atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
20. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
21. Garantir o cumprimento das normas legais relacionadas com o serviço;
22. Colaborar com os diversos serviços do município dando cumprimento às solicitações efetuadas;
23. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
24. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
25. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
26. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
27. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMAF-AM-02 // Assistente Técnico

1. Assegurar o expediente;
2. Assegurar o atendimento dos munícipes, prestando os esclarecimentos adequados à resolução dos assuntos por este apresentados;
3. Assegurar o atendimento telefónico;
4. Efetuar o processo administrativo de gestão da água, desenvolvendo os procedimentos adequados para o efeito;
5. Elaborar os contratos de fornecimento de água;
6. Garantir a atualização permanente do ficheiro de consumidores de água;

7. Rececionar os diversos requerimentos apresentados pelos municípios;
8. Aceitar as reclamações e requerimentos dos municípios e proceder ao seu encaminhamento;
9. Recolher e tratar os elementos necessários à passagem de certidões;
10. Proceder à emissão das guias de receita;
11. Proceder à emissão de guias para pagamento dos processos de execução fiscal;
12. Proceder ao registo dos processos na aplicação informática de gestão de cemitérios;
13. Promover os procedimentos relacionados com o licenciamento zero;
14. Efetuar o processo administrativo das cartas de caçador, bem como o envio da receita de estado;
15. Domínio das aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
16. Executar atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
17. Colaborar com os diversos serviços do município dando cumprimento às solicitações efetuadas;
18. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
19. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
20. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
21. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
22. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
23. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMAF-SII-01 // Técnico de Informática

1. Assegurar o expediente;
2. Apoio informático a todas as unidades orgânicas da Câmara Municipal;
3. Propor soluções e procedimentos no que concerne a uma correta utilização dos equipamentos informáticos existentes e adquirir;
4. Promover e administrar formação aos funcionários da autarquia;
5. Zelar pela manutenção do equipamento;
6. Proceder à instalação, configuração e manutenção de computadores e periféricos isolados ou inseridos numa rede local e em redes de área alargada, sistemas operativos, aplicações e utilitários;
7. Instalar e configurar redes de comunicação, ao nível da infraestrutura de cablagem e equipamentos passivos, de equipamentos ativos (routers, switches, nics, firewall, AP), do sistema operativo, e dos serviços, utilizando os procedimentos adequados, com vista a assegurar o correto funcionamento das mesmas;
8. Gerir e manter redes de comunicação, sistemas, serviços e servidores, de forma segura, eficiente e fiável, com o objetivo de otimizar o funcionamento dos mesmos;
9. Instalar, configurar e efetuar a manutenção de estruturas e equipamentos de redes locais e de área alargada;
10. Instalar e configurar software de gestão de redes informáticas, nomeadamente sistemas de administração de contas de utilizadores e domínios, servidores de impressão, serviço de nomes de domínio, atribuição dinâmica de Ip's, servidores web e de correio eletrónico;
11. Proceder ao desenvolvimento, manutenção e segurança das redes e das aplicações informáticas;
12. Instalar, configurar e efetuar a manutenção de servidores para a Internet;
13. Planificar, executar e efetuar a manutenção de páginas e sítios na Internet;
14. Desenvolver, instalar e efetuar a manutenção de sistemas de informação baseados nas tecnologias Web, desenvolver conteúdos para disponibilização na Intranet ou Internet, através de páginas HTML e linguagens de programação procedimentais, visuais e de script;
15. Planear, instalar, configurar, administrar e dar suporte a sistemas de bases de dados estruturadas;
16. Instalar, configurar e administrar plataformas de correio eletrónico e serviços Web, utilizando diferentes plataformas, ambientes e linguagens de programação e gestão de bases de dados;
17. Proceder à análise, gestão de bases de dados e ao desenvolvimento de aplicações informáticas de gestão; (alterei esta linha e retirei a linha anterior)
18. Controlar a dimensão e a qualidade dos dados e da informação;
19. Elaborar e aplicar regras de segurança;
20. Definir procedimentos para segurança, salvaguarda e recuperação da informação;
21. Garantir o cumprimento das normas legais relacionadas com o serviço;
22. Executar atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
23. Colaborar com os diversos serviços do município dando cumprimento às solicitações efetuadas;
24. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
25. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
26. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
27. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
28. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;

29. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS

DMST-NGPU-01 // Técnico Superior

1. Assegurar o expediente;
2. Elaborar informações e pareceres de caráter técnico sobre processos e viabilidade de construção, conceção e realização de projetos de obras;
3. Informar ou coordenar a elaboração dos planos municipais de ordenamento do território, de medidas preventivas ou normas provisórias e, proceder ou coordenar a sua alteração ou revisão quando necessário;
4. Colaborar com outros serviços municipais em estudos destinados à criação e implementação de programas municipais de habitação, equipamentos socioculturais, educativos e desportivos, espaços públicos e outros projetos e investimentos estruturantes para o Concelho;
5. Acompanhar a elaboração de outros estudos e planos nacionais, regionais, sectoriais e especiais de ordenamento do território com impacto territorial no Município, incluindo a delimitação das Reservas Agrícola e Ecológica Nacionais;
6. Conceção e projeção de edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução;
7. Elaborar e acompanhar a elaboração de estudos e projetos tendentes à Reabilitação Urbana do Núcleo Histórico de Constança;
8. Verificar a instrução dos processos, apreciar os projetos de edificações, remodelação de terrenos, obras de urbanização e operações de loteamento de iniciativa particular e emitir pareceres que fundamentem a decisão final sobre o licenciamento ou comunicação prévia dos mesmos, assim como sobre a autorização para utilização de edifícios, pedidos de informação prévia, intervenções de escassa relevância urbanística e, sobre o exercício da atividade industrial, exercício de atividade comercial e de serviços, instalações pecuárias, desportivas e recreativas, empreendimentos e conjuntos turísticos, instalações de reservatórios e de postos de abastecimento de combustíveis, antenas de telecomunicações, entre outros, nos termos da legislação específica aplicável;
9. Colaborar na definição das condições técnicas a estabelecer em contratos de urbanização e alvarás de loteamento e de obras de urbanização e, colaborar na elaboração dos autos para efeitos de redução da garantia bancária, e de receção provisória e definitiva dos trabalhos de urbanização dos loteamentos de iniciativa particular;
10. Informar os pedidos de renovação de licenças ou de admissão de comunicação prévia de realização de operações urbanísticas e, suas prorrogações;
11. Informar processos de demolição e legalização de operações urbanísticas;
12. Colaborar na elaboração de projetos de posturas e regulamentos municipais;
13. Integrar equipas de vistoria para apreciar o estado de conservação das construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas; para constituição da propriedade horizontal; para emissão de autorizações de utilização (habitação, estabelecimentos comerciais e de restauração, etc.), para licença de instalação e funcionamento de recintos de espetáculos e de divertimentos públicos, receção provisória e definitiva de obras de urbanização, para efeitos de redução da garantia bancária, entre outras;
14. Dar parecer, quando solicitado, sob os projetos de arquitetura mandados executar pela Câmara Municipal em gabinetes estranhos ao Município;
15. Emitir pareceres sobre os pedidos de ocupação de espaço público municipal e sobre a colocação de toldos e publicidade;
16. Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos;
17. Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
18. Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras;
19. Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia;
20. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
21. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
22. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
23. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
24. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
25. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMST-NGPU-02 // Técnico Superior

1. Assegurar o expediente;
2. Elaborar informações e pareceres de caráter técnico, conceção e realização de projetos de obras, preparando, organizando e superintendendo a sua construção, manutenção e reparação;
3. Elaborar projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás;
4. Elaborar e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos;
5. Efetuar estudos relativos a terrenos e locais mais adequados para a construção de obras;
6. Executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura;
7. Preparar o programa e a coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem;
8. Preparar, organizar e superintender os trabalhos de manutenção e reparação das construções existentes;
9. Fiscalização e direção técnica de obras;
10. Realizar vistorias técnicas;
11. Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica;
12. Conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários;
13. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
14. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
15. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
16. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMST-NGPU-03 // Técnico Superior

1. Assegurar o expediente;
2. Estudar fenómenos físicos e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional e nacional;
3. Efetuar estudos em diversos domínios, com vista ao arranjo do espaço e à melhoria de vida das populações;
4. Conceber, implementar e gerir um sistema de informação geográfica, integrando bases de dados georreferenciados que permitam obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos;
5. Disponibilização na Plataforma de Informação Geográfica Municipal, para auxiliar o funcionamento dos restantes serviços da Câmara Municipal, para registo, arquivo, consulta e apoio à decisão, em colaboração com a Informática;
6. Disponibilizar a informação geográfica relevante para o público em geral na página da internet da Câmara Municipal, coordenando com os Serviços responsáveis pela gestão do Sítio Municipal a estruturação da informação;
7. Acompanhar os processos de contratualização, apoiando entidades supramunicipais, de novos levantamentos aerofotogramétricos, aquisição de cartografia e de outros conteúdos de informação geográfica ou relacionados com esta;
8. Colaborar com entidades externas nas diversas solicitações no âmbito ou relacionadas com informação geográfica, como por exemplo com o Instituto Nacional de Estatística nas operações dos censos da população e demais operações censitárias;
9. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
10. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
11. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
12. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
13. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
14. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMST-NGPU-04 // Assistente Técnico

1. Assegurar o expediente;

2. Elaborar o desenho de projetos de arquitetura e demais especialidades para pequenas intervenções de arranjos exteriores e em edifícios que integrem ou venham a integrar o património municipal, de acordo com a programação do Município e, proceder à reprodução, dobragem, corte e encadernação das peças elaboradas, assim como ao arquivo digital das mesmas;
3. Executar e ou compor desenhos, mapas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundas normas técnicas específicas;
4. Executar tarefas na área de desenho técnico solicitadas à Divisão pelos diferentes Serviços da Autarquia, designadamente levantamentos arquitetónicos, medições de áreas, elaboração de plantas de localização e digitalização de projetos, entre outros;
5. Executar as correspondentes artes finais, trabalhos de pormenorização em projetos de arquitetura;
6. Executar a ampliação e redução de desenhos;
7. Efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados;
8. Organizar e arquivar os processos de operações urbanísticas de iniciativa municipal considerados concluídos, assegurando a sua integridade, para remessa ao Arquivo Municipal;
9. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
10. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
11. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
12. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
13. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
14. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMST-NGPU-05 // Assistente Técnico

1. Assegurar o expediente;
2. Executar tarefas na área de topografia solicitadas à Divisão pelos diferentes Serviços da Autarquia, designadamente levantamentos topográficos, implantação de zonas verdes, arranjos urbanísticos e edificações, medições de áreas, colaborar nos levantamentos arquitetónicos, elaboração de plantas de localização e implantação, entre outros;
3. Efetuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins;
4. Proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo;
5. Proceder à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elabora relatórios das operações efetuadas;
6. Acompanhar a execução e atualização de cartografia do território municipal, e transpor para cartografia de referência os limites e a implantação das obras dos projetos efetivamente executados (particulares e municipais);
7. Georreferenciar todos projetos de iniciativa particular que estejam sujeitos à aprovação ou apreciação da Câmara Municipal, identificando todos os processos e respetivas autorizações de utilização;
8. Marcação de alinhamentos e nivelamento em terrenos confinantes com a via pública, quando requerida, e confirmação de alinhamentos, nivelamentos e áreas de implantação de edificações e de loteamentos e obras de urbanização, de obras de iniciativa particular e municipal;
9. Executar e ou compor mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundas normas técnicas específicas;
10. Executar a ampliação e redução de desenhos;
11. Efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados;
12. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
13. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
14. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
15. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
16. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
17. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMST-NGPU-06 // Assistente Técnico

1. Assegurar o expediente;
2. Tratar, organizar e arquivar toda a informação e expediente que seja encaminhado para a Divisão, assim como, dar apoio administrativo a todos os serviços da unidade orgânica e proceder à expedição de toda a correspondência da Divisão;

3. Garantir a receção, organização, numeração, registo (inserção de dados e ficheiros no Sistema de Processos de Obras – SPO, ou outro) e confirmação documental em função dos elementos instrutores, dos pedidos de realização de operações urbanísticas dos processos de iniciativa particular;
4. Proceder à distribuição e movimentação de requerimentos no SPO, controlando prazos legais; promover a recolha dos pareceres de entidades externas necessários ao andamento de cada petição ou processo e efetuar todas as notificações de acordo com os procedimentos consagrados no RJUE;
5. Emitir alvarás de licenças de loteamento, de obras particulares, de demolição, de obras de urbanização, remodelação de terrenos e de autorização de utilização; emitir títulos de admissão respeitantes aos processos de comunicação prévia, decorrentes de processos aprovados e respetivos aditamentos e averbamentos; emitir licenças relativas à instalação de recintos itinerantes e improvisados;
6. Proceder ao cálculo das taxas inerentes aos processos de edificações, loteamentos, utilização, realização de vistorias e outros;
7. Autenticar e emitir guia de recebimento correspondente ao depósito da ficha técnica da habitação e, garantir a receção e tramitação da mera comunicação prévia e da comunicação prévia com prazo de instalação, modificação e encerramento de estabelecimentos de restauração e bebidas e de estabelecimentos comerciais, de serviços e de armazenagem e da prestação de serviços de restauração ou de bebidas com caráter não sedentário, no âmbito do licenciamento zero;
8. Proceder ao registo dos estabelecimentos de alojamento local;
9. Desenvolver os procedimentos de receção e tramitação processual respeitantes à mera comunicação prévia de exploração ou de alteração de estabelecimentos industriais tipo 3, em que a câmara municipal é a entidade coordenadora, no âmbito do Sistema de Indústria Responsável (SIR) na respetiva plataforma;
10. Emitir autorização para a instalação e funcionamento das infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respetivos acessórios; assim como para a instalação de reservatórios e de postos de abastecimento de combustíveis;
11. Emissão de certidões (de toponímia, operações de destaque, constituição de propriedade horizontal, entre outras), avisos relativos à abertura de períodos de discussão pública e de editais diversos relativos a matérias da competência da divisão;
12. Fornecer cópias das plantas de localização e extratos do Plano Diretor Municipal ou outros, necessários à apresentação de projetos de arquitetura e, fornecer cópias das plantas de imóveis para efeitos de IMI mediante requerimento;
13. Recolher mensalmente elementos estatísticos, enviando para o INE, para o Serviço de Finanças de Constança e, para a Direção de Finanças de Santarém, todos os mapas e relações obrigatórios por lei e, de acordo com o protocolo estabelecido;
14. Garantir a atualização dos dados na Plataforma referentes aos estabelecimentos de restauração e bebidas e aos alojamentos, associados aos respetivos alvarás e horários e comunicações de instalação, modificação e encerramento apresentadas;
15. Organizar e arquivar os processos de operações urbanísticas de iniciativa particular considerados concluídos, assegurando a sua integridade, para remessa ao Arquivo Municipal;
16. Organizar os processos de notificação no âmbito da toponímia e numeração de polícia, nos termos do regulamento em vigor, organizar os processos, garantir todas as notificações e o cumprimento dos prazos associados à realização de vistorias, que não se enquadrem no âmbito do RJUE;
17. Elaborar relações mensais com os despachos exarados pelo Presidente da Câmara sobre todos os processos de operações urbanísticas particulares; com as licenças e autorizações emitidas e com as comunicações prévias admitidas, para conhecimento do executivo camarário, espelhando e clarificando o desenvolvimento da tramitação dos processos de operações urbanísticas de iniciativa particular.
18. Garantir Atendimento
19. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
20. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
21. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
22. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
23. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
24. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMST-NFEOAD-01 // Coordenador Técnico

1. Coordenar a informação e expediente que seja encaminhado para a Divisão;
2. Coordenar a receção, organização, numeração e registo (inserção de dados e ficheiros no Sistema Controlo de Empreitadas – SCE, ou outro);
3. Elaborar as informações necessárias durante a realização das operações urbanísticas dos processos de iniciativa particular, de acordo com os requerimentos registados no Sistema SPO, controlando os prazos legais; fiscalizando e controlando o andamento de cada petição ou processo de acordo com os procedimentos consagrados no RJUE;
4. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;

5. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
6. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, deliberação, despacho ou determinação superior;
7. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
8. Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território;
9. Fiscalizar o cumprimento das normas legais e regulamentares vigentes e, das normas técnicas de construção associadas à realização de operações urbanísticas, bem como assegurar a sua conformidade com os projetos aprovados, licenças emitidas e respetivos prazos de validade, elaborando as competentes participações de todas as anomalias detetadas no normal desempenho das suas tarefas;
10. Assegurar a realização de informações escritas sobre a atuação da fiscalização no âmbito do acompanhamento das obras de edificação e de urbanização, designadamente relativamente às fases de implantação, operações de enchimento de caboucos e pavimentos, ligações das redes de água e esgotos aos coletores públicos e, de autorização de utilização no caso das edificações;
11. Fiscalizar preventivamente a área territorial do município, de forma a impedir a construção clandestina e outras infrações e, esclarecer e divulgar junto dos munícipes os regulamentos e normas definidas pela Câmara, exercendo, assim, uma ação preventiva e pedagógica;
12. Fiscalizar na área territorial do município as obras em curso realizadas por administração direta, gerindo os recursos humanos, materiais e equipamentos necessários para a sua realização, garantindo o cumprimento da legislação em vigor e dos regulamentos e normas definidos pela Câmara, deliberação, despacho ou determinação superior, designadamente em matéria de segurança e ambiente;
13. Elaborar autos de notícia, proceder a notificações, efetuar embargos administrativos e participar a prática de ilícitos contraordenacionais relacionados com obras clandestinas ou cuja execução não esteja em conformidade com a licença ou comunicação prévia e demais infrações aos Regulamentos Municipais e legislação em vigor;
14. Emitir pareceres relacionados com a certificação de factos e efetuar relatórios, com a periodicidade que for determinada, sobre a atividade da fiscalização;
15. Proceder à atribuição de numeração policial dos edifícios e organizar e manter atualizado o respetivo registo;
16. Manter atualizada a informação relativa às áreas industriais na respetiva plataforma;
17. Informar o serviço do município que tiver a seu cargo o processamento das contraordenações sobre o que estes repute útil para a decisão em sede dos respetivos procedimentos;
18. Informar sobre edificações que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas;
19. Proceder à análise e emitir informações sobre participações, reclamações e queixas de particulares, acompanhar o desenvolvimento do respetivo procedimento com vista à sua resolução e, por fim, encaminhar os processos em causa para cada serviço competente na matéria;
20. Proceder à fiscalização do cumprimento das obrigações decorrentes para comerciantes e utilizadores dos mercados e feiras;
21. Colaborar com as demais autoridades administrativas e policiais na fiscalização e cumprimento das disposições legais relativas à ocupação do espaço público e ao uso não autorizado do solo e demais património público ou privado;
22. Intervir em vistorias no âmbito das suas atribuições;
23. Preparar os elementos necessários para o lançamento de empreitadas, nomeadamente, elaboração do clausulado técnico do caderno de encargos;
24. Colaborar na organização dos documentos necessários para instruir os processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
25. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
26. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
27. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
28. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
29. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
30. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMST-NFEOAD-02 // Assistente Técnico

1. Assegurar o expediente;
2. Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território;

3. Fiscalizar o cumprimento das normas legais e regulamentares vigentes e, das normas técnicas de construção associadas à realização de operações urbanísticas, bem como assegurar a sua conformidade com os projetos aprovados, licenças emitidas e respetivos prazos de validade, elaborando as competentes participações de todas as anomalias detetadas no normal desempenho das suas tarefas;
4. Assegurar a realização de informações escritas sobre a atuação da fiscalização no âmbito do acompanhamento das obras de edificação e de urbanização, designadamente relativamente às fases de implantação, operações de enchimento de caboucos e pavimentos, ligações das redes de água e esgotos aos coletores públicos e, de autorização de utilização no caso das edificações;
5. Fiscalizar preventivamente a área territorial do município, de forma a impedir a construção clandestina e outras infrações e, esclarecer e divulgar junto dos munícipes os regulamentos e normas definidas pela Câmara, exercendo, assim, uma ação preventiva e pedagógica;
6. Elaborar autos de notícia, proceder a notificações, efetuar embargos administrativos e participar a prática de ilícitos contraordenacionais relacionados com obras clandestinas ou cuja execução não esteja em conformidade com a licença ou comunicação prévia e demais infrações aos Regulamentos Municipais e legislação em vigor;
7. Emitir pareceres relacionados com a certificação de factos e efetuar relatórios, com a periodicidade que for determinada, sobre a atividade da fiscalização;
8. Proceder à atribuição de numeração policial dos edifícios e organizar e manter atualizado o respetivo registo;
9. Manter atualizada a informação relativa às áreas industriais na respetiva plataforma;
10. Informar o serviço do município que tiver a seu cargo o processamento das contraordenações sobre o que estes repute útil para a decisão em sede dos respetivos procedimentos;
11. Informar sobre edificações que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas;
12. Proceder à análise e emitir informações sobre participações, reclamações e queixas de particulares, acompanhar o desenvolvimento do respetivo procedimento com vista à sua resolução e, por fim, encaminhar os processos em causa para cada serviço competente na matéria;
13. Proceder à fiscalização do cumprimento das obrigações decorrentes para comerciantes e utilizadores dos mercados e feiras;
14. Colaborar com as demais autoridades administrativas e policiais na fiscalização e cumprimento das disposições legais relativas à ocupação do espaço público e ao uso não autorizado do solo e demais património público ou privado;
15. Intervir em vistorias no âmbito das suas atribuições;
16. Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente, elaboração do clausulado técnico do caderno de encargos;
17. Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
18. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
19. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
20. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
21. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
22. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
23. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMST-NFEOAD-03 // Encarregado Operacional

1. Assegurar o expediente;
2. Coordenar os assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade;
3. Dar conhecimento do andamento dos trabalhos e de quaisquer deficiências ou irregularidades ao superior hierárquico;
4. Controlar e coordenar as tarefas exercidas pelos trabalhadores, distribuindo tarefas e zelando pelo cumprimento das normas do serviço;
5. Assegurar a conservação e manutenção dos vários equipamentos afetos aos serviços sob sua responsabilidade e providenciar a aquisição do material necessário de acordo com as necessidades detetadas.
6. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.
7. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
8. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
9. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
10. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
11. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
12. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMST-NFEOD-04 // Assistente Operacional

1. Executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco;
2. Proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias;
3. Executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples;
4. Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.
5. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização.
6. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
7. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
8. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
9. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
10. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
11. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMST-NFEOD-05 // Assistente Operacional

1. Aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins com recursos a dispositivos de pintura e utensílios apropriados;
2. Selecionar ou preparar o material a empregar na pintura;
3. Preparar a superfície a pintar, ensaiar e afinar o produto obtido até obter a cor;
4. Aplicar as demãos de isolante, secantes, condicionadores ou primários, betuma orifícios, fendas ou outras irregularidades e estender as necessárias demãos de subcapa e material de acabamento;
5. Assentar, substituir e forrar paredes, lambris e tetos; Executar outros trabalhos similares.
6. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.
7. Executa tarefas inerentes a trabalhos de carpinteiro de toscos em geral;
8. Constrói, monta e coloca no local de utilização estruturas, cofragens e moldes de madeira destinados à construção de betão simples ou armado;
9. Levanta os prumos de sustentação sobre os quais arma o estrado ou caixa;
10. Alinha e apruma o trabalho, procede ao escalonamento e travação;
11. Tapa os buracos e fendas e aperfeiçoa as juntas tendo em vista uma melhor aparência das superfícies da obra;
12. Efetua a descofragem tendo em vista o posterior reaproveitamento do material utilizado;
13. Pode ser incumbido de construir andaimes em edifícios ou outras obras de construção civil.
14. Executa as tarefas inerentes a trabalhos de carpinteiro de limpos em geral;
15. Repara vãos e outros elementos em madeira;
16. Procede à colocação de ferragens, constrói peças em madeira conforme necessidades dos vários serviços;
17. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.
18. Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagens elétricas;
19. Instalar máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz;
20. Localizar e determinar deficiências de instalação ou de funcionamento utilizando se for caso, aparelhos de deteção e de medida;
21. Executar outros trabalhos similares.
22. Assegurar o exercício continuado de todas as atividades inerentes à conservação, manutenção, afinação e reparação das viaturas e equipamentos existentes e necessários à efetivação da atividade nos diversos serviços;
23. Verificar e detetar a existência de deficiências de funcionamento com o objetivo de reparar ou substituir os componentes que se mostrem necessários;
24. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização.
25. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
26. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
27. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
28. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
29. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
30. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMST-NFEOAD-06 // Fiscal Municipal

Aos fiscais municipais compete exercer funções previstas no Despacho SEALOT n.º 20/94, publicado no Diário da República n.º 110, de 12 de maio de 1994, nomeadamente:

1. Fiscalizar e fazer cumprir regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a área de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território;
2. Prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.
3. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
4. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
5. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
6. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMST-NASU-01 // Assistente Operacional

1. Assegurar a limpeza e conservação das instalações;
2. Colaborar, eventualmente, nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos;
3. Realizar tarefas de arrumação e distribuição.
4. Executar outras tarefas simples, de apoio elementar e carácter manual exigindo conhecimentos práticos.
5. Proceder à remoção de lixo e equiparados, varredura e limpeza de ruas e sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz e remoção de lixeiras e extirpação de ervas.
6. Verificar e detetar a existência de deficiências de funcionamento com o objetivo de reparar ou substituir os componentes que se mostrem necessários;
7. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização.
8. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
9. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de carácter genérico;
10. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
11. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
12. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
13. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMST-NASU-02 // Fiscal de leituras e cobranças

As fiscais de leituras e cobranças cabe exercer as competências previstas no conteúdo funcional definido no Despacho n.º 38/88, publicado no DR nº22, II série de 26/01/1989:

1. Fazer cumprir os regulamentos, posturas, editais e demais normas em vigor no âmbito da sua competência de fiscalização da leitura de contadores de consumos;
 - Informar e verificar o fundamento de reclamações dos consumidores;
 - Informar os serviços de factos anómalos;
 - Fazer relatório da atividade da sua área.

DMST-NASU-03 - Assistente Operacional

1. Cultivar flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação;
2. Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros;
3. Sachar, mondar, adubar, podar, regar e aplicar herbicidas ou pesticidas de forma a assegurar o normal crescimento das plantas e árvores;
4. Operar com os diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais ou mecânicos;
5. Assegurar a limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico;
6. Proceder a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, a regularização dessas situações, para o que deve apresentar uma participação da ocorrência ao superior hierárquico.

7. Executar outros trabalhos similares ou complementares.
8. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização.
9. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
10. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
11. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
12. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
13. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
14. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMST-NASU-04 - Assistente Operacional

1. Assegurar o abastecimento de água potável às populações, promovendo a sua captação, bem como a sua distribuição, nomeadamente ligação e desligação de ramais domiciliários;
2. Proceder à vistoria de instalações interiores;
3. Executar, as obras constantes do plano de atividades de construção, conservação e renovação das redes de distribuição pública de água;
4. Proceder a desinfecção das redes de saneamento;
5. Zelar pelo bom funcionamento redes de abastecimento de água e de saneamento, nomeadamente no que respeita à deteção e reparação de ruturas e avarias;
6. Efetuar limpezas gerais relacionadas com o processo da ETAR e das EE;
7. Preparação e manutenção de todos os equipamentos associados às redes de águas residuais;
8. Leitura mensal dos caudalímetros e demais contadores;
9. Monitorização e acompanhamento das análises de águas residuais da ETAR.
10. Efetuar operações de manutenção, vigia e conservação da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) e das Estações Elevatórias (EE);
11. Efetuar manutenção, limpeza e reparação de ETAR's, coletores e estações elevatórias da rede de saneamento;
12. Efetuar manutenção, desinfecção e desobstrução de canalizações de esgotos em edifícios e outros locais públicos;
13. Elaborar e manter atualizados os cadastros das redes de água e saneamento;
14. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização.
15. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
16. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
17. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
18. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
19. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
20. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMST-NASU-05 - Assistente Operacional

1. Proceder à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais;
2. Cuidar do serviço do cemitério que lhe está distribuído;
3. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização.
4. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
5. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
6. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
7. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
8. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
9. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMST-NTTC-01 - Assistente Operacional

1. Executar trabalhos de conservação dos pavimentos;
2. Assegurar o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim, de limpar valetas, desobstruir aquedutos e compor bermas;
3. Cuidar da conservação e limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via;
4. Transportar e conservar com zelo todas as ferramentas necessárias ao serviço.

5. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.
6. Reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento ou pedra calcário;
7. Prepara a caixa, procedendo ao nivelamento e regularização do terreno; Providencia a drenagem e o escoamento de águas;
8. Encastra na almofada as pedras adaptando os respetivos jeitos do talhe.
9. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização.
10. Conduzir veículos automóveis pesados de mercadorias;
11. Assegurar o transporte e distribuição de materiais e equipamento às obras em curso;
12. Assegurar a logística de distribuição de transportes;
13. Conduzir e manobrar máquinas, designadamente retroescavadoras, cilindros, tratores, veículos de limpeza urbana, etc;
14. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
15. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de carácter genérico;
16. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
17. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
18. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
19. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

UNIDADE ORGÂNICA DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

USSECDT-ASSEE-01 // Técnico Superior

1. Assegurar o expediente;
2. Dinamizar as Comissões Sociais de Freguesia e Inter freguesias (caso tenhamos que as dinamizar, neste momento em discussão com a SS);
3. Coordenar o Banco Local de Voluntariado;
4. Ministrar formação nas áreas de Educação Parental, Economia Doméstica, Prevenção de Comportamentos de Risco (absentismo, abandono escolar e consumos);
5. Representar a autarquia nos Grupos de Trabalho de âmbito do CLAS;
6. Atender os munícipes no Gabinete de Ação Social;
7. Registrar situações, análise e encaminhamento com vista à sua resolução;
8. Executar as medidas de política social que, no domínio das atribuições do município, forem aprovadas pela Câmara Municipal;
9. Propor a programação de construções de equipamentos de cariz social;
10. Promover ou acompanhar as atividades que visem categorias específicas de munícipes carenciados de apoio ou assistência social;
11. Instruir e acompanhar os processos referentes à inclusão de cidadãos locais através de medidas e programas do IEFP com vista à ocupação de desempregados, subsidiados de rendimentos sociais, ou outras situações similares, pressupondo autonomia, a aquisição de competências sociais e profissionais, estimulando a inclusão social numa perspetiva de inserção no mercado laboral, zelando sempre pelo cumprimento dos prazos estabelecidos pelas instituições gestoras da(s) medida(s);
12. Apoiar e coordenar as relações do município com as instituições privadas ou públicas de solidariedade social;
13. Promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de munícipes;
14. Desenvolver e apoiar ações tendentes à erradicação do trabalho infantil (monitorização no nosso caso, até agora);
15. Coordenar a participação do município no programa Rede Social e nos planos de prevenção da droga e combate à toxicodependência;
16. Manter a plataforma GASSE/SIG sempre atualizada
17. Acompanhamento de famílias carenciadas ou em qualquer situação de vulnerabilidade financeira e social;
18. Avaliação, aconselhamento e acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de sobre-endividamento;
19. Habitação Social (gestão de procedimentos concursais, acompanhamento de situações de incumprimento de pagamento de rendas, inserção de novos moradores);
20. Gestão do Programa Viver Constança;
21. Gestão do grupo de trabalho Constança Social;
22. Elaboração de candidaturas a programas de financiamento nacionais e comunitários;
23. Gestão financeira e administrativa de projetos cofinanciados;
24. Apoio a entidades concelhias na apresentação e gestão de candidaturas a fundos comunitários;
25. Colaboração com a Divisão de Obras Municipais em projetos cofinanciados;
26. Colaboração com o Serviço de Contratação Pública.
27. Manter a plataforma GASSE/SIG sempre atualizada
28. Interlocução junto da DRELVT;
29. Elaboração de candidaturas, monitorização e avaliação das mesmas à DRELVT;
30. Gestora da aplicação informática (plataforma DRELVT);
31. Controle do pessoal não docente e articulação com a Equipa Multidisciplinar de Apoio às Escolas;
32. Controle de verbas atribuídas e transferidas para a autarquia.
33. Candidaturas ao programa de desenvolvimento e expansão da educação pré-escolar todos os anos letivos;
34. Inserção de notas de encargos do pessoal auxiliar mensalmente;
35. Gestão dos protocolos na área da Educação;
36. Elaboração de candidaturas aos programas de generalização do fornecimento das refeições;
37. Realização de relatórios trimestrais de avaliação/controle para posterior envio à DRELVT;
38. Controle de verbas transferidas da DRELVT no âmbito das refeições escolares e posterior envio/articulação/controle com a entidade promotora das mesmas;
39. Atualização do Dossier de controlo do serviço de refeições e avaliação do fornecimento das refeições;

40. Realização e dinamização de reuniões realizadas de ponto de situação e avaliação das várias componentes ao nível da educação;
41. Avaliação da Componente de Apoio à Família e Serviço de refeições;
42. Participação no CMEC - Grupo de trabalho;
43. Monitorização, Coordenação e Controlo dos transportes escolares, em articulação com o Agrupamento de Escolas de Constança;
44. Interlocutor na Rede Escolas de Excelência;
45. Realização de candidaturas para o equipamento do parque escolar (material didático, mobiliário escolar e equipamento informático);
46. Interlocutora da autarquia em Projetos/ Estudos/ Candidaturas no âmbito da Educação;
47. Participação nas reuniões de trabalho e acompanhamento de casos no Constança Social (CPCJ);
48. Acompanhamento processual – CPCJ (fase preliminar, fase de diagnóstico, fase de execução e monitorização da medida de promoção e proteção);
49. Agendamento e Presença nas reuniões da modalidade restrita, assumindo a presidência nas reuniões – CPCJ;
50. Participação em situações de emergência da CPCJ, efetuando a necessária articulação com os serviços do Hospital Distrital de Abrantes, Guarda Nacional Republicana e o Tribunal Judicial de Abrantes;
51. Elaboração, Implementação/Execução do Projeto de Intervenção Familiar;
52. Elaboração, Implementação/Execução do Projeto de Intervenção Escolar;
53. Participação na equipa de intervenção direta no acompanhamento social de famílias;
54. Elaboração de relatórios sociais relativos aos agregados em acompanhamento;
55. Atendimentos aos agregados e posterior elaboração de relatórios a constar o processo;
56. Elaboração de Relatórios de diligências realizadas;
57. Elaboração, implementação e avaliação do Plano de Ação;
58. Elaboração de Relatório Semestral de Avaliação da Atividade da CPCJ;
59. Implementação da gestão processual da CPCJ de Constança na Base de Dados Nacional da Comissão Nacional de Crianças e Jovens em Risco;
60. Elaboração de Acordos de Promoção e Proteção (a estabelecer com os agregados em acompanhamento) e posterior supervisão e acompanhamento;
61. Visitas domiciliárias aos agregados em acompanhamento.
62. Elaboração da análise semestral de todos os processos acompanhados pela Comissão Restrita de acordo com a alínea g), artigo 21º da Lei 147/99 de 1 de setembro;
63. Realização de reuniões com os elementos da comissão alargada;
64. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
65. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
66. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
67. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
68. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
69. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

USSECDT-ASSEE-02 // Assistente Técnico

1. Assegurar o expediente;
2. Prestar apoio administrativo ao nível do trabalho desenvolvido pela área social e da educação;
3. Assegurar o trabalho administrativo decorrente de eventos e atividades desenvolvidos pela unidade orgânica onde se insere o posto de trabalho;
4. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei e de acordo com as normas técnicas;
5. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
6. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
7. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
8. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
9. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

USSECDT-ASSEE-03 // Assistente Operacional

1. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei e de acordo com as normas técnicas;

2. Executar tarefas da competência do município em matéria educativa indispensáveis ao funcionamento dos serviços, designadamente a ligação entre os diversos elementos que constituem a comunidade educativa (alunos, professores, pessoal não docente, pais, e encarregados de educação);
3. Dar apoio geral ao nível da organização, higiene e limpeza dos espaços;
4. Cooperar na segurança e vigilância dos alunos, assegurando o encaminhamento dos utilizadores da escola e controlando as entradas e saídas do recinto escolar; Apoiar nas atividades de crianças com necessidades educativas especiais;
5. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
6. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
7. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
8. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
9. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
10. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

USSECDT-EAM-01 // Técnico Superior

1. Assegurar o expediente;
2. Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos/ informação;
3. Avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação;
4. Orientar e elaborar instrumentos de descrição da documentação (IDD);
5. Apoiar o utilizador orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados;
6. Promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes;
7. Executar ou dirigir os trabalhos, tendo em vista a conservação e o restauro, a reprodução e a difusão de documentos/informação;
8. Pronunciar-se sobre matérias relativas à modernização administrativa e organizacional, assim como dar pareceres sobre questões relativas a infraestruturas, materiais e metodologias de trabalho a implementar na área administrativa;
9. Coordenar e supervisionar o pessoal afeto à função de apoio técnico de arquivista;
10. Apresentar propostas de verbas orçamentais e o Plano Anual de Atividades, para enquadramento nas Grandes Opções do Plano de Atividades da Câmara Municipal;
11. Elaborar o Relatório Anual de Atividades;
12. Coordenar os trabalhos da Comissão Consultiva;
13. Providenciar a segurança dos fundos documentais existentes no Arquivo Municipal;
14. Orientar toda a organização documental e o tratamento arquivístico;
15. Promover e controlar a incorporação de novos documentos;
16. Emitir pareceres sobre documentação produzida e recebida;
17. Dar pareceres técnicos sobre empréstimos;
18. Promover realizações culturais individuais ou conjuntas;
19. Zelar pela dignificação e extensão cultural e educativa do serviço;
20. Assegurar a certificação das atas e factos que constem do Arquivo Municipal;
21. Promover a aquisição de novas entradas de documentação com interesse histórico para o Município de Constança;
22. Propor e promover a divulgação e publicação de documentos inéditos ou trabalhos de investigação, designadamente no que se refere ao passado histórico do Município de Constança;
23. Propor ações de formação para colaboradores do Arquivo e coordenar eventuais estágios curriculares e profissionais;
24. Desenvolver a permuta cultural com outras instituições similares;
25. Garantir o cumprimento das normas legais relacionadas com o serviço;
26. Dar apoio a atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
27. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
28. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
29. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
30. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
31. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
32. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

USSECDT-EAM-02 // Assistente/Coordenador Técnico

1. Assegurar o expediente;
2. Realizar tarefas relacionadas com a pesquisa e gestão documental, incluindo registo e classificação da correspondência rececionada diariamente;

3. Realizar as tarefas de incorporação documental nos termos da legislação e regulamentos em vigor;
4. Realizar as tarefas de acondicionamento, substituição de suportes, cotação, organização e tratamento arquivístico;
5. Realizar tarefas de apoio à produção editorial e aplicação de normas de funcionamento de arquivos de acordo com o método e procedimento estabelecido;
6. Manter devidamente organizados os instrumentos de pesquisa (ficheiros, registos, inventários, etc.) necessários à eficiência do serviço;
7. Elaborar instrumentos de pesquisa o mais precisos possíveis;
8. Zelar pela conservação da documentação;
9. Elaboração de pequenos restauros;
10. Retificar e ou substituir as pastas e ou caixas que servem de suporte ao arrumo da documentação;
11. Respeitar os prazos fixados legalmente quanto à seleção e eliminação da documentação enviada para o AMC;
12. Superintender o serviço de consulta e de leitura;
13. Fornecer toda a documentação para as diversas atividades de comunicação e difusão;
14. Fornecer, mediante as necessárias autorizações, a reprodução de documentos;
15. Fornecer toda a documentação solicitada pelos serviços municipais, mediante as necessárias autorizações;
16. Fornecer para leitura toda a documentação solicitada e que não esteja condicionada para tal fim, quer interna quer externamente;
17. Executar outras tarefas inerentes à atividade arquivística a desenvolver no respetivo serviço;
18. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
19. Desenvolver a permuta cultural com outras instituições similares;
20. Garantir o cumprimento das normas legais relacionadas com o serviço;
21. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
22. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
23. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
24. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

USSECDT-D-01 // Técnico Superior

1. Assegurar o expediente;
2. Funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à licenciatura, e inseridos nos seguintes domínios de atividade:
3. Coordenação técnica desportiva;
4. Planeamento, elaboração, organização e controlo de ações desportivas, incluindo organização e promoção de eventos e programas desportivos municipais;
5. Gestão e racionalização de recursos humanos, logísticos e materiais inerentes ao funcionamento das atividades desportivas;
6. Conceção, organização e desenvolvimento de projetos de desenvolvimento desportivo e formação desportiva;
7. Desenvolvimento de projetos e ações ao nível da intervenção com as associações e coletividades; Orientação, acompanhamento e desenvolvimento de aulas e treinos nos vários escalões de formação desportiva;
8. Planeamento, coordenação e operacionalização de todo o processo de manutenção e utilização das piscinas municipais, quer por entidades públicas, quer por entidades privadas e público em geral; Planeamento e coordenação do trabalho realizado pelos técnicos de manutenção das piscinas e do processo de controlo da qualidade da água;
9. Operacionalização do procedimento diário de vistoria aos equipamentos, garantindo os serviços necessários à sua limpeza e manutenção.
10. Dar apoio a atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
11. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
12. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
13. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
14. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
15. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
16. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

USSECDT-D-02 // Assistente Técnico

1. Assegurar o expediente;
2. Prestar apoio administrativo ao nível do trabalho desenvolvido pela área do desporto;

3. Assegurar o trabalho administrativo decorrente de eventos e atividades desenvolvidos pela unidade orgânica onde se insere o posto de trabalho;
4. Dar apoio a atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
5. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
6. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
7. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
8. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
9. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

USSECDT-D-03 // Encarregado Operacional

1. Assegurar o expediente;
2. Coordenar os assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade;
3. Reunir periodicamente com o encarregado geral operacional a quem dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planeando com este os serviços a efetuar e recebendo as diretrizes que devem orientar o trabalho a realizar;
4. Controlar e coordenar as tarefas exercidas pelos trabalhadores, distribuindo tarefas e zelando pelo cumprimento das normas do serviço;
5. Assegurar a conservação e manutenção dos vários equipamentos afetos aos serviços sob sua responsabilidade e providenciar a aquisição do material necessário de acordo com as necessidades detetadas.
6. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, deliberação, despacho ou determinação superior.
7. Fiscalização e vistorias dos parques infantis e parques desportivos municipais.
8. Dar apoio a atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
9. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
10. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
11. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
12. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
13. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
14. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

USSECDT-D-04 // Assistente Operacional

1. Assegurar o expediente;
2. Assegurar o funcionamento e atendimento do público em geral durante o horário de funcionamento dos equipamentos desportivos;
3. Efetuar a receção, registo e entrega de expediente e encomendas e preparar a correspondência a expedir;
4. Transmitir recados e anunciar mensagens;
5. Prestar informações verbais ou telefónicas;
6. Distribuir documentação diversa entre gabinetes e serviços;
7. Receber as mensalidades dos utentes e fazer o controlo diário da caixa.
8. Dar apoio a atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
9. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
10. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
11. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
12. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
13. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

USSECDT-D-05 // Assistente Operacional

1. Assegurar o exercício continuado de todas as atividades inerentes à conservação, manutenção e afinação dos equipamentos existentes e necessários à efetivação da atividade nos diversos espaços municipais;
2. Verificar e detetar a existência de deficiências de funcionamento com o objetivo de reparar ou substituir os componentes que se mostrem necessários; responsabilidade dos equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;

3. Realizar análises/testes com vista à monitorização de parâmetros referentes à qualidade da água dos tanques e do ar da nave da piscina, verificar e corrigir as dosagens de produtos químicos, bem como controlar e repor os níveis destes nos respetivos depósitos;
4. Assegurar a limpeza, arrumação e conservação das instalações desportivas;
5. Colaborar, eventualmente, nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação dos equipamentos; Realizar tarefas de arrumação e auxílio aos utentes dos equipamentos, em particular, aos alunos das escolas a frequentar as piscinas municipais;
6. Executar outras tarefas simples, de apoio elementar e carácter manual exigindo conhecimentos práticos.
7. Dar apoio a atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
8. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
9. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de carácter genérico;
10. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
11. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
12. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
13. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

USSECDT-B-01 // Técnico Superior

1. Promover iniciativas que incentivem os hábitos de leitura junto da população;
2. Apresentar propostas inovadoras que promovam a aproximação das crianças à biblioteca;
3. Colaborar com diversas entidades no sentido de promover a divulgação da biblioteca;
4. Coordenar o setor de Organização e Representação da Informação garantindo o seu normal funcionamento;
5. Providenciar pelo controlo, verificação e gestão do software de gestão integrada da Rede de Bibliotecas do Concelho;
6. Representar a autarquia no órgão de gestão da Rede de Bibliotecas do Concelho;
7. Conceber e apresentar instrumentos de aferição, quantitativa e qualitativa, das tarefas executadas no setor de Tratamento Técnico Documental e apresentar os respetivos relatórios estatísticos;
8. Desenvolver e formalizar sistematicamente procedimentos relacionados com o setor, de forma a desenvolver o respetivo Manual de Procedimentos, numa filosofia de melhoria contínua;
9. Proceder à classificação e indexação alfabética de documentos da Biblioteca, garantindo igualmente a coordenação destas tarefas junto da restante equipa qualificada;
10. Proceder à gestão da coleção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações e garantindo o desbaste da coleção;
11. Apoiar e orientar o utilizador dos serviços eletrónicos, no serviço de atendimento online;
12. Dar apoio às Bibliotecas Escolares do Concelho, no que respeita ao tratamento técnico documental e à formação dos professores-bibliotecários
13. Organiza, avalia e conserva coleções de livros, documentos, manuscritos, publicações periódicas ou outras recebidas ou existentes na biblioteca a fim de facilitar ao investigador ou simples leitor um pronto e fácil acesso à fonte de informação pretendida;
14. Propõe a aquisição de elementos que valorizem o espólio da biblioteca;
15. Coordena a atividade dos vários departamentos da biblioteca a fim de assegurar o seu perfeito funcionamento;
16. Faz a seleção das obras a adquirir, procurando a sua permanente utilização;
17. Acompanha os registos de entrada, orienta a elaboração dos diversos catálogos;
18. Cuida da classificação e arrumação das várias publicações,
19. Zela pela conservação e toma as medidas necessárias à reparação ou encadernação;
20. Concebe serviços de leitura e de empréstimo domiciliário;
21. Indica e aconselha aos leitores as fontes apropriadas à finalidade da consulta ou fornecendo-lhe quaisquer outros esclarecimentos, examinando os catálogos e os ficheiros;
22. Mantém atualizado um boletim bibliográfico a fim de que qualquer leitor possa a todo o momento, ser informado das últimas novidades existentes;
23. Organiza exposições de livros, palestras, ciclos de estudo e faz circular catálogos, para dar a conhecer ao público os benefícios oferecidos pela biblioteca.
24. Colaborar com as diferentes entidades ligadas ao funcionamento de bibliotecas e apoiar a dinamização das bibliotecas nos estabelecimentos de ensino;
25. Promover iniciativas conducentes ao bom funcionamento da biblioteca, incentivando os hábitos de leitura junto da população;
26. Garantir a gestão dos espaços físicos e das tecnologias de informação adstritos ao funcionamento da Biblioteca Municipal;
27. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
28. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;

29. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
30. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

USSECDT-BMAOC-02 // Assistente Técnico

1. Registar, catalogar, organizar, cotar e acondicionar documentos, em qualquer suporte, segundo as normas aplicáveis em bibliotecas e serviços de documentação;
2. Participar na avaliação, seleção, aquisição e eliminação de documentos, de acordo com os princípios estabelecidos e as políticas seguidas em qualquer tipo de biblioteca ou serviço de documentação;
3. Dominar o Universal Machine Readable Cataloging (UNIMARC) na introdução dos dados bibliográficos em sistemas automatizados;
4. Participar na construção de inventários, catálogos, guias e índices, utilizando sistemas manuais ou automatizados, em bibliotecas e serviços de documentação;
5. Fazer a gestão de catálogos;
6. Realizar serviço de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica;
7. Colaborar na elaboração de estatísticas de utilização dos serviços;
8. Ajudar na preparação de instrumentos de difusão segundo as normas de funcionamento da Biblioteca;
9. Colaborar na preparação e realização de ações de difusão da informação, tais como incentivo à pesquisa ou visitas de estudo;
10. Cooperar na organização e realização de atividades de animação do livro e da leitura e de extensão cultural;
11. Colaborar em tarefas de gestão de recursos, gestão de projetos e gestão da qualidade;
12. Dominar regras de higiene e segurança das salas de leitura;
13. Dominar ferramentas de informática na ótica do utilizador e utilização de ferramentas Web.
14. Atendimento ao público;
15. Apoio aos utilizadores na inscrição na biblioteca, receção de documentos e validação dos dados que foram introduzidos no sistema informático;
16. Emissão de cartões de leitor;
17. Entrega do regulamento da biblioteca, indicação das regras de funcionamento dos serviços, explicação da política de empréstimo e esclarecimento de dúvidas;
18. Atendimento telefónico e realização de chamadas;
19. Contactos com editoras e outros fornecedores;
20. Gestão de expediente e de correspondência (elaboração, envio, receção e reencaminhamento de ofícios, faxes, postais, informações internas e/ou emails);
21. Gestão de publicações à venda ou para permutas na Biblioteca;
22. Gestão de equipamentos, bens e serviços da Biblioteca;
23. Organização e desenvolvimento de processos de aquisição e manutenção de equipamentos, bens e serviços;
24. Gestão dos stocks mínimos de consumíveis e desenvolvimento de ações necessárias à sua reposição;
25. Elaboração mensal de relatórios, mapas e outros documentos regulares decorrentes do desempenho dos serviços;
26. Participação na execução do relatório anual de atividades da Biblioteca, recebendo dos diferentes serviços internos a documentação determinada pela direção e coordenação;
27. Apoio à gestão do fundo de manuseio e elaboração do mapa de receitas;
28. Apoio aos eventos culturais da biblioteca e desenvolvimento de ações necessárias ao desempenho das atividades do serviço;
29. Marcação de atividades e outros eventos;
30. Contactos com escritores, pintores, músicos, editores e outros;
31. Desenvolvimento de procedimentos relativos à aquisição de atividades, marcação de transporte, de refeições e de alojamento, bem como relativos a pagamentos;
32. Apoio na montagem e desmontagem de exposições; Participação nas atividades de animação.
33. Dirige e desenvolve as dinâmicas de atuação e de promoção do livro e da leitura da Biblioteca;
34. Participa no planeamento, execução e avaliação dos programas de animação e promoção da leitura, destinados ao público infantil e juvenil das Bibliotecas;
35. Colabora na elaboração do plano de atividades dos serviços de animação e extensão cultural e da Biblioteca;
36. Participa em atividades de extensão cultural fruto do estabelecimento de parcerias com instituições, tendo em vista a promoção do livro e da leitura;
37. Dinamização de atividades nas sedes das IPSS do concelho;
38. Participação na elaboração do orçamento anual das atividades do setor de animação e extensão cultural e da Biblioteca;
39. Participa na gestão bibliográfica e bibliotécnica da coleção infantil e juvenil e na relação com o Plano Nacional de Leitura;

40. Acompanhamento sistemático à equipa componente do serviço de eventos e relações públicas e às suas dinâmicas operativas.
41. Dar apoio a atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
42. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
43. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
44. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
45. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
46. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
47. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

USSECDT-USSECDT-MR-01 // Assistente Operacional

1. Assegurar o expediente;
2. Assegurar a receção e atendimento de visitantes;
3. Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística;
4. Assegurar o reporte estatístico;
5. Reportar anomalias técnicas/logísticas nos serviços, sempre que ocorram;
6. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
7. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
8. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
9. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
10. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
11. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

USSECDT-JA-01 // Assistente Técnico

1. Assegurar o expediente;
 2. Desenvolver atividades de apoio no âmbito da dinamização comunitária, organizar ações culturais, investigações e documentações e legislação de relevante interesse ao tecido associativo;
 3. Participar na planificação e execução das atividades culturais promovidas pela Autarquia, nomeadamente: festivais, recriação histórica, encontros, mostras, exposições, programas comemorativos, concursos, descentralização cultural e promoção de parcerias estratégicas;
 4. Colaborar com as coletividades culturais e recreativas, nomeadamente ao nível da concretização das atividades apresentadas no âmbito do programa de apoio ao associativismo;
 5. Proceder a recolha, levantamentos e inventariação de diversas fontes culturais;
 6. Promover atividades dirigidas aos jovens, valorizando as oportunidades que o concelho oferece (a todos os níveis), estimulando a igualdade de oportunidades no acesso à informação;
 7. Promover a organização de exposições, eventos culturais e apoiar na elaboração de suportes documentais;
 8. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
 9. Pesquisa de programas de apoio;
 10. Apresentar oportunidades de financiamento;
 11. Apoio nas candidaturas;
 12. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei e de acordo com as normas técnicas;
 13. Possuir conhecimentos técnicos base que permitam a ligação de sistemas de áudio, vídeo ou projeção;
 14. Dar apoio a atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
 15. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
 16. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
 17. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
 18. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
 19. Dar cumprimento às normas do regulamento de controlo interno;
- Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

USSECDT-TPC-01 // Técnico Superior

1. Assegurar o expediente;
2. Assegurar a receção e atendimento de visitantes, fazendo uso de línguas estrangeiras;

3. Assegurar a coordenação e o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na vila e concelho;
4. Apoiar o planeamento e a definição de estratégias inerentes à atividade turística;
5. Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística;
6. Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos disponíveis;
7. Ser interlocutor com os agentes turísticos do concelho e artesãos – dando conhecimento de oportunidades de interesse turístico e eventos diversos;
8. Gerir os horários da equipa no sentido de garantir o atendimento ao público de qualidade no turismo e Museu;
9. Articular a gestão de horários e desempenho da Loja Camões Com Sabor;
10. Assegurar a logística necessária à dinamização e exposições e eventos no espaço Cultural “antiga Cadeia”
11. Gerir utilização do Centro Náutico;
12. Garantir a gestão da Equipa no Parque de Campismo para que de forma eficiente consigam vigiar e zelar pela segurança e conservação das instalações do parque de campismo;
13. Assegurar que a equipa concretiza de forma eficiente o controlo da entrada e saída de pessoas, veículos e animais; Proceder à venda de senhas para a utilização das instalações; - - Efetuar o registo de utilizadores do Posto de Turismo, Museu dos Rios e AM e parque de Campismo.
14. Reportar anomalias técnicas/logísticas nos serviços que referi em cima sempre que ocorram;
15. Ser interlocutora e representar a CMC na CIMT e TAGUS nos assuntos relacionados com o Turismo;
16. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
17. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
18. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
19. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
20. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
21. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

USSECDT-TPC-02 // Assistente Operacional

1. Assegurar o expediente;
2. Assegurar a receção e atendimento de visitantes, fazendo uso de línguas estrangeiras;
3. Assegurar a coordenação e o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na vila e concelho;
4. Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística;
5. Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos disponíveis;
6. Proceder à cobrança de receita inerente à utilização das instalações;
7. Efetuar o registo de utilizadores do Posto de Turismo, Museu dos Rios e AM e parque de Campismo.
8. Reportar anomalias técnicas/logísticas nos serviços, sempre que ocorram;
9. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
10. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
11. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
12. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
13. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
14. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

USSECDT-PASM-01 // Técnico Superior

1. Assegurar o expediente;
2. Realizar funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;
3. Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; - Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, gerindo a equipa de trabalho afeta ao Serviço;
4. Planear e garantir o apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver no PASM nos diferentes domínios ambientais; Implementar, acompanhar e dinamizar campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como, medidas e ações de monitorização, controle e gestão;
5. Planear experiências e ações direcionadas aos alunos das Escolas do concelho ou visitantes;
6. Promover concursos, exposições e atividades de dinamização do PASM;

7. Sensibilizar para alterações climáticas; Promover e divulgar a biodiversidade.
8. Desenvolver um plano anual de atividades que estimule a diversificação da atividade do PASM e potencia o conhecimento do património natural do concelho, tanto para os Municípes como para quem visita e participa nos diferentes eventos/iniciativas;
9. Programar as atividades a desenvolver nos diversos ateliês (Plantas, Agropecuária e Pecuária, Ambiente;
10. Assegurar as visitas guiadas explicando os diversos ciclos de vida das plantas, das práticas agrícolas tradicionais e de cultivo biológico entre outros direcionados para o património natural do concelho,
11. Realizar as experiências de caráter ambiental no sentido de valorizar a biodiversidade existente, na medida em que o meio ambiente é o suporte dos produtos alimentares essenciais à vida;
12. Assegurar a coordenação da produção animal e vegetal, designadamente controlar a produção e o crescimento dos animais (verificar se a sua alimentação é adequada ao seu tratamento e ao seu estado de saúde) – Mais na vertente Borboletário;
13. Representar a autarquia no CIMT nos assuntos relacionados com a temática;
14. Possuir conhecimentos na área que permita a gestão correta da fauna e flora do PASM, bem como todos os seres vivos que Borboletário Tropical possui no seu interior;
15. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
16. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
17. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
18. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
19. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
20. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

USSECDT-PASM-02 // Assistente Operacional

1. Assegurar o expediente;
2. Assegurar a receção e atendimento de visitantes, fazendo uso de línguas estrangeiras;
3. Assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, ao PASM e Borboletário;
4. Colaborar na organização e no apoio a eventos realizados no espaço com vista à promoção do mesmo;
5. Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade, fazendo uso de meios informáticos disponíveis;
6. Ser interlocutor com os fornecedores externos, concretamente na articulação para a concretização de eventos;
7. Garantir o atendimento ao público de qualidade;
8. Assegurar a logística necessária à dinamização e exposições e eventos no PASM e Borboletário;
9. Apoio no tratamento de plantas e outros seres vivos que possui o PASM e Borboletário Tropical, mantendo-o nas condições ideais para garantir a sobrevivência das espécies e a visita de turistas;
10. Assegurar de forma eficiente o controlo da entrada e saída de pessoas;
11. Conseguir proceder à formalização para venda de artigos da Loja do PASM;
12. Efetuar o registo de utilizadores do PASM e Borboletário;
13. Reportar anomalias técnicas/logísticas nos serviços que referi em cima sempre que ocorram;
14. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
15. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
16. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
17. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
18. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
19. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.